SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2753

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA COLEGIADA PORTARIA Nº 003/2021-ARSEP

A DIRETORIA COLEGIADA DA ARSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR SEU REGIMENTO INTERNO, DECIDE

AUTORIZAR o servidor AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO a participar de reunião externa na sede da Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, tratando de assuntos relacionados a Saneamento Básico, impostos pela Lei nº 14.026/2020, nos termos do art. 8º, III e IV, do Regimento Interno da ARSEP e Resolução nº 001/2019-ARSEP, **ficando, desde já, autorizado a se ausentar na data 07 de junho de 2021, concedendo-se, para tanto, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para o custeio de despesas com locomoção e alimentação**.

Barcarena/PA, 02 de junho de 2021

Diretoria Colegiada ARSEP.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto nº 0724/2019-GPMB

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Coordenador de Regulação em Saneamento
Decreto nº 0158/2020-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica
OAB/PA nº 26.757
Decreto nº 0668/2019-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:AD0F169C

DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA COLEGIADA PORTARIA Nº 004/2021-ARSEP

A DIRETORIA COLEGIADA DA ARSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR SEU REGIMENTO INTERNO, DECIDE

AUTORIZAR a servidora AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO a participar de reunião externa na sede da Agência Reguladora Municipal de Belém-ARBEL, tratando de assuntos relacionados a Saneamento Básico, impostos pela Lei nº 14.026/2020, nos termos do art. 8º, III e IV, do Regimento Interno da ARSEP e Resolução nº 001/2019-ARSEP, **ficando, desde já, autorizada a se ausentar na data 07 de junho de 2021, concedendo-se, para tanto, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para o custeio de despesas com locomoção e alimentação**.

Barcarena/PA, 02 de junho de 2021

Diretoria Colegiada ARSEP.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto nº 0724/2019-GPMB

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Coordenador de Regulação em Saneamento
Decreto nº 0158/2020-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica
OAB/PA nº 26.757
Decreto nº 0668/2019-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:89C456B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, através de seu Presidente DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização, **CONVOCA** os munícipes e a sociedade civil organizada a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, como forma de transparência da Gestão. A Audiência Pública será presencial, respeitando as limitações constantes do Decreto Estadual 800/2021, e será transmitida através das redes sociais e sites oficiais da Câmara e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no dia 16 de junho às 18:hs. Os interessados em participar, poderão consultar os documentos realizando o download disponível no sítio eletrônico www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br, ficando à disposição a quem possa interessar os seguintes canais de comunicação para acompanhamento da Audiência Pública e envio de questionamentos e sugestões:
https://www.facebook.com/pg/cmcccanaadoscarajas/videos
www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br
www.canaadoscarajas.pa.gov.br

Gabinete da Presidência em, 01 de maio de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BB3E7BCE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 02/06/2021 foi homologado e adjudicado o Processo Licitatório nº 009/2021-CMCC, na modalidade Convite Nº 003/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• **EDVAN REIS RIBEIRO 03655902239**, CNPJ 40.543.463/0001-14 no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ED78A33E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 02/06/2021 foi homologado e adjudicado o Processo Licitatório nº 012/2021-CMCC, na modalidade Convite Nº 005/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• **F.C DIAS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, CNPJ 31.536.028/0001-71 no valor de R$ 173.046,00 (Cento e setenta e três mil, Quarenta e seis Reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:71F6E68C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 02/06/2021 foi homologado e adjudicado o Processo Licitatório nº 013/2021-CMCC, na modalidade Convite Nº 006/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -TI COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, MONITORAMENTO DE REDE DE INTERNET, SUPORTE AO USUÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• **COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI**, CNPJ 10.610.190/0001-12 no valor de R$ 149.460,00 (Cento e, Quarenta e Nove mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:28F66596

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, por em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Casa de Leis Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – Pará;
CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, será concedida ao servidor efetivo, no interesse da administração pública, por um período de até três anos consecutivos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou por necessidade do serviço, conforme nova redação do artigo 91 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Monte Alegre-PA, alterada pela Lei Municipal nº 5.158/2019;
CONSIDERANDO o requerimento exarado pelo servidor público desta Casa de Leis, a qual solicita prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder pelo interregno temporal de 03 (três) anos, a contar do dia 13.06.2021, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **RENATO PERES MENDONÇA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, Matrícula nº 120105-0.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos sítios oficiais, respeitando os seus efeitos que começam a contar a partir do dia 13.06.2021.

Art. 3º. Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alegre-PA, 02 de junho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1A72195C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA N° 125/2021 -SEC.GERAL-CMP DISPÕE SOBRE O ACATAMENTO DESTA CASA DE LEI AO DECRETO Nº 046/2021, EXPEDIDO PELO PREFEITO JOÃO LÚCIDIO LOBATO PAES.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 e 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
RESOLVE:

Art. 1º Fica acatado por essa Casa de Leis, o Decreto municipal Nº 046/2021-GPP, expedido pelo Exmº. senhor Prefeito João Lucídio Lobato Paes, o qual decreta Ponto facultativo nos dias 03 e 04, do mês de junho de 2021.
Art.2º Os servidores da câmara municipal de Paragominas deverão retornar aos trabalhos no dia 07 de junho de 2021, as 8:00h da Manhã, com o expediente administrativo normal e aberto ao público.

Paragominas-PA, 02 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:63A89DB3

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
SECRETARIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 9/2021 – 00005 – REPETIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 17/06/2021 ás 09:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO**: **Aquisição de veículo para atender a necessidade de transporte de vereadores, servidores e transporte de carga e materiais diversos, na zona urbana, rural e viagens intermunicipais, conforme demanda da Câmara Municipal de Paragominas.** Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: ***camaraparagominas.pa.gov.br*** e-mail da Licitação: ***cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br*** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA)

Paragominas/PA, 02 de junho de 2021.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:6B8706AF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 268/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, CPF: 755.596.842-87, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 25 a 27 de maio de 2021, para participar de reunião com Deputado Estadual Fábio Freitas, com a Deputada Nilse Pinheiro e com Deputado Federal Vavá Martins, para tratar de recursos para Santarém. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, com ônus de diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezenove de maio de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B4607205

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº269/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- **EXONERAR** o servidor comissionado **PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO,** matrícula 121061-0**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -05,** lotado no Gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7C9958BD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 270/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração e designação de função da servidora comissionada **EVA DANIELLE CUNHA BERNARDO,** matrícula 120945-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-10** e designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primriro de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:15D84588

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 271/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, CPF: 697.918.132-72, matrícula 120580-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 06 a 08 de junho de 2021, para que o mesmo possa participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará- **SEDEME** e na Agência Nacional de Telecomunicações – **ANATEL**. Fazendo jus a 01 (uma) diária e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4D8BA380

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 273/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o nível de remuneração da servidora comissionada **RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA**, matricula 120967-1, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EE9EC2E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 274/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o nível de remuneração da servidora comissionada **ARTEMISIA FERNANDES REIS**, matricula 120981-7, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração

enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DD38BB8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 275/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o nível de remuneração da servidora comissionada **LEONOR NOGUEIRA DE SOUZA**, matricula 120978-7, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EA328ED1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 276/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o nível de remuneração da servidora comissionada **MIRIAN GLAUCIA CARDOSO LACERDA**, matricula 120970-1, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0B67B7BC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 277/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as Portarias 078/2021 e a 077/2021 – GAP/PMS. DE 28 DE MAIO DE 2021.

Considerando o Decreto nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto na Câmara Municipal de Santarém, os dias 03 e 04 de junho de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em vigor em 03/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de junho de dois mil e vinte um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5C676D78

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 278/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Viajar a Belém/PA no período de 06/06/2021 a 08/06/2021, para que o mesmo possa participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará- **SEDEME** e na Agência Nacional de Telecomunicações **– ANATEL.**

Art.2º- **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 06/06/2021, às (14:h50) a 08/06/2021 até às (08h15).

Art.3º- Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BEL/STM e o pagamento de 01 (uma) diária, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6EDDF97A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 272/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2021

DESIGNAR O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, CPF: 943.434.112-49, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 06 a 09 de junho de 2021, para que o mesmo possa participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará – **SEDEME**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1D4C8F9D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 080/2021 – GAB/IPMB – ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso X da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º- Designar a Srª.**ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO,** RG nº 2574910 PC/PA e CPF nº 577.361.462-68, Assessor II, para exercer as atividades de atesto em notas fiscais de serviços prestados e ou produtos, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CAFE85D2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 056, DE 13 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER INTEGRAL AO CÔNJUGE OSMAR DAS NEVES LIMA. FULCRO NO ART. 52 DA LEI 9.757/13 E NO AR. 40, § 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DEFERIMENTO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.07.13583P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fulcro no art. 52, II, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, em decorrência do falecimento do servidor (a) **ELZA DA SILVA FERRAZ**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 304.940.872-34 e RG sob o nº 2862624 2ª via PC/PA, matrícula funcional nº 7180, ocupante de cargo de provimento de cargo efetivo de MERENDEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntado aos autos certidão de óbito expedida nesta cidade, Tucuruí /PA, com proventos integrais, em favor de **OSMAR DAS NEVES LIMA**, cônjuge, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 293.493.382-20 e RG sob o nº 6645189 1ª via PC/PA
Art. 2º - Determina o pagamento da pensão por morte ao beneficiário no importe de **R$ 1.485,21** (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco e vinte e um centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de março de 2021, a contar da data do fato de gerador da pensão por morte, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente
Portaria nº 200/2021-GP

Ciente. Data supra.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:292A5907

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 056, DE 13 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER INTEGRAL A CÔNJUGE SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA. FULCRO NO ART. 52 DA LEI 9.757/13 E NO AR. 40, § 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DEFERIMENTO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.07.13583P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fulcro no art. 52, II, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, em decorrência do falecimento do servidor (a) **FRANCIVALDO DE OLIVEIRA TORRES**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 440.393.872-87 e RG sob o nº 2060682 3ª via PC/PA, matrícula funcional nº 2835, ocupante de cargo de provimento de cargo efetivo de VIGIA, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, juntado aos autos certidão de óbito expedida nesta cidade, Tucuruí /PA, com proventos integrais, em favor de **SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, cônjuge, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.769.362-91 e RG sob o nº 1979271 3ª via PC/PA
Art. 2º - Determina o pagamento da pensão por morte ao beneficiário no importe de **R$ 1.602,43** (um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de abril de 2021, a contar da data do fato de gerador da pensão por morte, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente
Portaria nº 200/2021-GP

Ciente. Data supra.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:CE3CC140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2021 – GP, DE 24 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 333/2021 – GP, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. AMANDA DE SOUSA ROCHA, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de MAIO de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DE85CA8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 043/2021-GP

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal *Em Exercício* de Abel Figueiredo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de ***Corpus Christi***, no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira;

CONSIDERANDO os atos religiosos neste período;

DECRETA:

Artigo 1o – Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, nas repartições públicas do município de Abel Figueiredo, Pará.

Artigo 2o – Excluem-se do Decreto os serviços essenciais, tais como: Ambulância, setor de emergência do hospital Municipal e Vigilância das Repartições públicas.

Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 02 de junho de 2021.

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:77CC8830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2021-GP

NOMEAÇÃO DE TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

Considerando o termo de cooperação técnica entre a SECULT-PA e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, com a finalidade de compartilhamento de informações e utilização integrada da Plataforma do Mapa Cultural do Pará, permitindo a operacionalização, cadastramento e a execução de ações pelos partícipes.

Considerando ainda que o termo de cooperação técnica condiciona a designação de técnico responsável pela administração da plataforma.
Art. 1º. Ficam designados os servidores responsáveis para utilização da Plataforma Mapa Cultural do Pará, a saber:

Niramar Rodrigues Lima Furlan – Secretária de Cultura

Altamir da Silva Ferreira – Diretor de Convênios e Contratos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:F583FE5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2021-GP

PORTARIA Nº212/2021 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL *EM EXERCÍCIO* DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MANASSES PEDRO BERNARDO**, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no dia 06 de junho de 2021, conduzindo paciente usuário do PTDF, em tratamento de Ginecológico, no Hospital Abelardo Santos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de junho de 2021.

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:86E0EE00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 016

Decreto Legislativo n.º 016, Em, 02 de Junho de 2021.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 04 de Junho de 2021, em decorrência do Feriado de Corpus Christi, no dia 03 de Junho.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E4F1D97C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569

– SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de PARAUAPEBAS-PA, para realizar o transporte da paciente **CLEONICE OLIVEIRA SOARES**, no dia 02 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:34D276E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROSEMEIRE DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 40.508.133-9, e do CPF nº 388.608.538-42, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **CLEONICE OLIVEIRA SOARES**, no dia 02 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3C4DA8C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente ANA CARLA PARAENSE, no dia 02 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DF9828A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021-000011

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde no Município de Água Azul do Norte - PA, (embasamento legal: lei estadual nº. 6.517, de 16 de dezembro de 2002), (repetição do objeto).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 031/2021-000011, conforme abaixo:
EMPRESA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 01.195.098/0001-42, estabelecida à AVENIDA 24, CHÁCARA RAIO DE SOL, JARDIM MARIANO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS HENRIQUE MACHADO, C.P.F. nº 529.724.456-00. No valor de R$ 66.432,00.
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8D01EA50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021-000011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021-000011, Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde no Município de Água Azul do Norte - PA, (embasamento legal: lei estadual nº. 6.517, de 16 de dezembro de 2002), (repetição do objeto). VENCEDOR: R E R EMPREENDIMETOS E SERVIÇOS LTDA.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CFBB65BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021-000011

No dia 05/05/2021 foi adjudicado e no dia 05/05/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 031/2021-000011, Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde no Município de Água Azul do Norte - PA, (embasamento legal: lei estadual nº. 6.517, de 16 de dezembro de 2002), (repetição do objeto). Vencedor: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 66.432,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9E6A3220

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0187/2021

EXONERA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIODE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 42 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. LIDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 5617125 3 via PC/PA e do CPF nº 819.818.992-00, do cargo de **Chefe do Departamento de Terras e Patrimônio do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 30 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:44B70116

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0188/2021

NOMEIA A COORDENADORA DE CONTROLE E REGULAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) DO MUNICÍPIODE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. LIDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 5617125 3 via PC/PA e do CPF nº 819.818.992-00, do cargo de **Coordenadora de Controle e Regulação para tratamento fora do Domicílio (TFD) do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FF3F0F00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0189/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE MAIO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 04/06 (sexta- feira) em virtude do feriado de Corpus Christi, 03/06 (quinta-feira) excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E950648F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Valdilei Souza de Oliveira – Secretário Municipal de Obras.
DISTRATADO: VIKSON RHUAN PAULA DE SOUSA
DO OBJETO - o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.
CONTRATADO Nº 022/2021, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Mecânico**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 31.05.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A6A6C83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210056

CONTRATO Nº.....: 20210056
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2021-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no Municipio de Água Azul do Norte-Pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.396,00 (noventa mil, trezentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.157520506.2.050 Manutenção de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 90.396,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A35E05E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021-SEOB

Extrato de contrato nº 052 /2021.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 01/06/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/06/2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6780FA53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 048/2021, GAB - PMA.

DECRETO Nº 048/2021, GAB - PMA.

*"*Transfere Feriado Nacional de CORPUS CHRISTI (03 de junho), para o dia 04 junho de 2021 e, dá outras providências*".*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o dia 03 de junho é Feriado Nacional, o qual se comemora o dia de **Corpus Christi**, uma festa tradicional da Igreja Católica, que celebra a presença de Cristo na Eucaristia.
Considerando que não haverá festividades tradicionais no decorrer do dia 03 de junho,
Considerando a grande demanda de trabalho nesta Prefeitura Municipal, visando a não interrupção dos serviços administrativos, os quais já programados para a data instituída oficialmente o feriado,
Considerando a impossibilidade de interromper a prestação de serviços públicos essenciais
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente normal no dia 03 de junho de 2021(Feriado Nacional de Corpus Christi) e ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de maio de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:33354191

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 255/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 255/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Jacira Martins Lima Quirino**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Assessor Especial V, Das -3,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 01 a 10 de maio de 2021,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Comparecer ao DIDEM- Diretoria de Identificação Eneas Martins para participar do treinamento para estar apta a trabalhar ao setor de emissão de Identificação, o qual funciona na Casa do Cidadão.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 3.000,00 (quatro mil e quinhentos) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de maio de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JACIRA MARTINS LIMA QUIRINO
CPF 094.563.567-28
RG n°6205810

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:87D20A14

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 256/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 256/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,

Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 29 de maio de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora foi ao município supracitado realizar a retirada das doses de Vacinas da Covid 19.O detalhamento sobre o material encontra-se em anexo à esta portaria.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de maio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:66F146DB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 257/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 257/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARTA GONÇALVES DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Secretária Municipal de Assistência Social,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,
Período de .....: 31 a 02 de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A Secretária irá presentar-se junto a SEASTER - Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. Na oportunidade, também irá apresentar documentos para implantação do novo acesso do Cadastro Único
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (duzentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de maio de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MARTA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 531.737.911-34
RG n° 5524854 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2B98FE4E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 258/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 258/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Gisele Priscila de Oliveira Marques**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Técnica de Enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 30 a 31 de maio de 2021,
Destino.....: Teresina/PI
Objetivo da Viagem.: Acompanhou durante o translado, a paciente na data mencionada acima. A consulta para a paciente saiu no dia 30 de maio em horário não oportuno para solicitação da diária. A paciente Jeovana dos Santos Lima comparecerá ao destino supracitado para tratamento clínico como consta em documento anexado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de maio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

GISELE PRISCILA DE OLIVEIRA MARQUES
CPF:006.369.172-82
RG: 5607034 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:78D3C411

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 259/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 259/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Adelson Pelais dos Santos Filho**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Enfermeiro,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 30 de maio de 2021,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Acompanhou durante o translado, a paciente na data mencionada acima. A paciente Kauani dos Santos Alves encontra-se gestante, e a consulta saiu no dia 30 de maio em horário não oportuno para solicitação da diária.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de maio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

ADELSON PELAIS DOS SANTOS
CPF:721.259.182-34
RG: 4156097

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F18B6AF5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 260/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 260/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal do processo de Pregão Eletrônico nº **006/2021 PMA**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR , DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:31395DA7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 374/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao S.r**. ROSIVALDO SOCORRO SANTOS FREITAS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE DE VIG. SANITÁRIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/06/2021 a 29/08/2021, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa),02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:33B12F64

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 373/2021 LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/FMS

A Secretaria Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Srª. **IRENE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS**, Servidora Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto 763/2011 de 01 de novembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art.2º- O período da Licença sem remuneração é de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2021 a 01/06/2023. Conforme disposto no Art. 87 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Anapu-Pará, 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F8CBCD38

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 372/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **JAILTON PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:727FEF18

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 371/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **ANTÔNIO ZACARIAS ASSENÇÃO AVIZ FARIAS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:314A9FE8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 370/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **ROSINEIDE PEREIRA BARBOSA MENDES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:034333A9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 369/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **IVANILDE DE OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D6BAA57A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 368/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **MEYRIANY DE SOUZA BONIFÁCIO,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:64A56159

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 367/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **MARIA ANTÔNIA DA SILVA DUARTE,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:96F6CBA5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 366/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **CARLOS ROBERTO FARIAS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021
Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E299BF16

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 365/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **RUBENS ANACLETO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:88E0CD0E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 364/2021 FÉRIAS/FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **ÉLIDA PINHEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019/2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:02E43F4B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 363/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **IVANILDE LOURENÇO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3C1C6090

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 362/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **OZIRENE DE FREITAS DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:82A50FD8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 361/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **MARIA AURENIR GOMES DA COSTA,** ocupante do cargo efetivo de **MICROSCOPISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6214C0C7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 360/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **ELIZANGELA MIRANDA DA SILVA,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:82FC0F0D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 359/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **RAIMUNDO NONATO CASTRO COELHO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019/2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:ED41F1EA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 358/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **LANA LETÍCIA NASCIMENTO DA SILVA,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019/2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4C7DB421

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 357/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **FABIO JUNIOR LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de junho de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3FC7DA70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021/CMA. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Arrendamento do Sistema da Folha de Pagamento (Layout Folh) e Portal Transparência (Layout Transparência). **CONTRATADO: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS SS/LTDA-ME.** CNPJ nº 73.807.711/0001-46**.** Valor Global de **R$8.040,00 (oito mil e quarenta reais)**.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. Fundamentação Legal Art. 24, Inciso II da lei nº 8666/93.

Aveiro-PA. 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:24C46997

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021/CMA. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública junto a Câmara Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: CR2 CONSULTÓRIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Valor Global de **R$8.690,00 (oito mil e seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2021. Fundamentação Legal Art. 24, Inciso II da lei nº 8666/93.

Aveiro-PA. 01 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:16D3A7C3

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021/CMA. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados e de apoio administrativo ao setor de licitações da Câmara Municipal de Aveiro/PA, compreendendo: consultoria, planejamento e acompanhamento de processos licitatórios junto aos órgãos de controle. **CONTRATADO: A K BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME**. CNPJ nº **09.484.602/0001-36**. Valor Global de **R$11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2021. Fundamentação Legal Art. 24, Inciso II da lei nº 8666/93.

Aveiro-PA. 01 de abril de 2021.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:1ACA920B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Aveiro torna público que a licitação na modalidade **TOMADE DE PREÇOS Nº. 001/2021** com abertura na data e hora de **20/05/2021** as **08h**, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA,COMTEMPLANDO GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS COM LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL NO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ**, foi declarada **DESERTA**, por não acudir interessados no certame.

Aveiro 02 de junho de 2021.

WILLIAMES SOARES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:85311D2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0271/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Edilane Matos da Silva,** matrícula nº 2645392, Auxiliar de Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D5795AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0270/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
198846/1	Alice dos Santos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
94633/1	Ana Carolina Carvalho Marinho	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
112720/1	Cristiane Santos da Costa Cordeiro	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
15601/1	Mario Francisco Furtado da Cruz	AGENTEDE VIGILANCIA	2020/2021
106615/1	Vitoria Cristina Maia dos Santos	PROFESSOR PEDAGOGICO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:848F4C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0269/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Silvana de Oliveira Silva,** matrícula nº 120171, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD99FA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0268/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Compras), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961809/1	Luiz Fernando Ferreira Vasconcelos	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
127086/2	Reginaldo Monteiro de Miranda	ASSESSOR	2020/2021
135798/2	Vitor Hugo Bernardo Monteiro	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C1BDD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0267/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serviços Auxiliares), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
276227/4	Albaniro Ribeiro Mota	AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	2020/2021
13439/1	Maria Raimunda do Carmo Souza	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8BA713B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0266/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
111708/1	Helisandro do Carmo Portal Pires	ANALISTA DE SISTEMAS	2020/2021
97527/1	Ricardo Mendes Martins Junior	AUX TEC EM COMPUTACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:990BC657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0265/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
134325/1	Leolla Patricia Dias da Mota Fernandes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
263761/1	Waldemar Cardoso Nery Junior	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:511D6248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0264/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
179892/1	Lucione Isabel Mota de Leao	ASSESSOR	2020/2021
55441/2	Raullynsom Alan Cezar Farias	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DB22DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0263/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021
.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17655/1	Adriana da Silva Barros	TELEFONISTA	2018/2019
968315/1	Bruna Mourao de Sousa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
971855/1	Cristiano Farias da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
167479/2	Jecilene Sena Santana	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
97292/1	Luciane Gabriele Matsuda	PSICOLOGO	2019/2020
1422/1	Maria Regina Pereira dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
103624/1	Maridalva dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
87661/3	Odirley Coelho Rodrigues	ASSESSOR	2020/2021
200956/1	Simone de Abreu Pereira	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
11983/1	Socorro Moraes C do Nascimento	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
9679/2	Vera Lucia Baia Pantoja	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6489025B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0262/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Onedina Maia de Miranda,** matricula nº **185701,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 10 de maio e seu término no dia 07 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A35E6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0288/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
138495/1	Cassia Bruna Ferreira de Souza	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
961060/1	Tatiani Cristina Gomes de Almeida	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25A7F122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0287/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93122/1	Antonio Nazare da Silva Magno	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
963640/1	Doraci Conceicao Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
963658/1	Maria Rosangela Ferreira Rego	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
114243/1	Renata Michele Campos da Silva	PSICOLOGO	2020/2021
109061/1	Sonia Campos da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
12050/1	Teresinha de Jesus Santos Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91856EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0286/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
260649/2	Ana Sheyla Cunha da Silva	ASSESSOR	2019/2020
1201/1	Jose Reginaldo Mendes de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
16713/1	Marilda Lemos Poca	GESTOR DE ORG. PUBLICOS	2017/2018
18090/1	Raimundo Siqueira Martins Goes	MOTORISTA	2020/2021
12556/1	Sebastiao Oliveira Gomes	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6AB15618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0285/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
200891/1	Carlos Andre Serra da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
574/6	Jacimeire Miranda de Sousa	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
12351/1	Maria do Socorro Miranda Pereira	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
89460/1	Regiene de Melo Caldas	TELEFONISTA	2020/2021
198510/2	Renato Eymar de Oliveira Nunes	ENGENHEIRO DE PESCA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0939A95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0283/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
285161/1	David Ramos Pereira	GEOLOGO	2020/2021
266540/1	José Furtado Dias Neto	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2020/2021
134481/2	Nayra da Conceicao Campos	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65F7E4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0282/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
265225/2	Alessandro Uatanabe de Souza	ASSESSOR	2020/2021
95214/1	Juliano Rodrigues do Nascimento	MOTORISTA	2020/2021

82384/2	Leonel da Silva Costa	ASSESSOR	2020/2021
71722/1	Marcio Andre Macambira de Almeida	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66F291E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0281/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
91871/5	Alberto Bandeira da Costa Neto	ASSESSOR	2020/2021
961655/1	Jhonathan Alexandre Goncalves	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
284122/2	Jose Luiz Martins Vergolino	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
124826/3	Jose Nazareno Lourinho Ribeiro	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
263184/1	Maria do Carmo Carneiro Monteiro	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C310CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0279/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria das Graças Araújo de Melo,** matricula nº **131291,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 30 de maio e seu término no dia 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D159DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0278/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, a partir de 10 de maio de 2021, a **fruição do gozo** das Férias, referente ao servidor **Accioli Moura da Moda**, matrícula nº 1960531, concedida através da Portaria nº 0219/2021-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidor lotado na Secretaria da Receita Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A87D72DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0277/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
968714/1	Caio Abrunheiro Trindade	AUX TEC EM COMPUTACAO	2020/2021
98230/1	Emerson Roberto Silva Pereira	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
205508/1	Kuezia Apolaro do Nascimento	BIBLIOTECARIO	2020/2021
126144/2	Maria Dalva Costa Gomes	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
12505/1	Rosemildo Costa e Silva	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
100870/1	Sara da Silva Correa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
29688/1	Valeria Cristina da Silva	ASSESSOR	2020/2021
100854/1	Vanuza Paixao da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0080BE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0275/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
190160/2	Eliane Lopes Dias	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
282570/3	Joao Victor da Costa Batista	ASSESSOR	2020/2021
966096/1	Larissa Jhonson Araujo Leal	ASSESSOR	2019/2020
31488/2	Micheli Virgolino de Brito	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
12068/1	Valda Moraes Rodrigues	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CDB764C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0274/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
206636/1	Andrea Pereira dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
961957/1	Erica Ferreira de Alcantara	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
44970/5	Jose Amiraldo Rodrigues da Silva	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
285188/1	Maria do Carmo Goncalves Ferreira	SOCIOLOGO	2020/2021
97306/1	Miguel Fernandes dos Santos Costa	GESTOR DE ORG PUBLICOS	2020/2021
277797/2	Wendel Rosario dos Santos	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:171172E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0272/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Rodrigo Yuji Ogawa Rodrigues,** matrícula nº 2786961, Assessor, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7997C0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0300/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **José Maria Ribeiro,** matrícula nº 210831, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA7BCF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0299/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Maria Brandão da Silva,** matrícula nº 1672, Auxiliar de Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São

Francisco), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD98D87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0298/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963895/1	Josielle Pereira Andrade	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
49654/3	Manoel Luiz de Moraes Furtado	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30A06DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0297/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
967262/1	Jamayma de Nazare Abreu Cordeiro	ENFERMEIRO	2019/2020
175960/2	Rodrigo de Albuquerque Rodrigues	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C45724EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0296/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maitê Maués Coelho,** matrícula nº 1371621, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8658008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0295/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS AD), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
970298/1	Ana Beatriz Menezes Furtado	FARMACEUTICO	2019/2020
7714/3	Esmeralda Bahia Cardoso	PEDAGOGO	2019/2020
967122/1	Filipe Nata Moraes Azevedo	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
120820/2	Helen Nazare Domiciano da Silva	ENFERMEIRO	2019/2020
97250/1	Kely Cristina Barbosa Moraes	AG.DE BEMESTAR SOCIAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:61819B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0294/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
105902/1	Carla Monaliza Lopes Moreira	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
963488/2	Fabiana Gomes Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
66753/2	Mariza Silva Ribeiro	ENFERMEIRO	2019/2020
22918/1	Rosilda Monteiro dos Santos	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEEAAA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0293/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Thaise de Paula Maciel de Araújo,** matrícula nº 2736001, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Central), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:852BB2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0290/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
98973/1	Emanuelle de Moraes e Silva	PROFESSOR PEDAGOGICO	2019/2020
88790/1	Mileny do Socorro Barros Correa	PROFESSOR AUXILIAR	2019/2020
114502/1	Tania Sanches de Abreu	PROFESSOR LIC PLENA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95271714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0289/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Rodrigo Paes Carvalho,** matrícula nº 1999902, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA080329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0288/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
138495/1	Cassia Bruna Ferreira de Souza	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
961060/1	Tatiani Cristina Gomes de Almeida	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E0D0970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0287/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93122/1	Antonio Nazare da Silva Magno	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
963640/1	Doraci Conceicao Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
963658/1	Maria Rosangela Ferreira Rego	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
114243/1	Renata Michele Campos da Silva	PSICOLOGO	2020/2021
109061/1	Sonia Campos da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
12050/1	Teresinha de Jesus Santos Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1011B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0286/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
260649/2	Ana Sheyla Cunha da Silva	ASSESSOR	2019/2020
1201/1	Jose Reginaldo Mendes de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
16713/1	Marilda Lemos Poca	GESTOR DE ORG. PUBLICOS	2017/2018
18090/1	Raimundo Siqueira Martins Goes	MOTORISTA	2020/2021
12556/1	Sebastiao Oliveira Gomes	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2B14A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0320/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
110043/1	Danyelly Magno de Parijos	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
111554/1	Fabricia de Nazare Furtado Lobato	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8062BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0319/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria de Fátima R. dos Santos,** matrícula nº 123191, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29B8F369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0318/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Carmem Andreia da Silva Anjos,** matrícula nº 205591, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7E4B18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0317/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266140/1	Aleane de Paula M de Souza Botelho	ENFERMEIRO	2019/2020
85014/2	Elciene do Socorro Ribeiro Margalho	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020
133825/1	Elias da Cunha Cardim	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020
96342/1	Francisco Barros da Silva	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020
96105/1	Michel Weverson Goncalves Brito	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D89CC8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0315/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Bianca Dias Borges,** matrícula nº 2734901, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7824F9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0314/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Neucilene dos Santos Furtado,** matrícula nº 450472, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Pedreira), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50E82E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0313/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da L0ei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Belo Horizonte), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964506/1	Evandro da Conceicao	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
121185/4	Maria Elizete Silva e Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6FEDC66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0312/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Nazaré – Beira Rio), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
273503/1	Layane Machado Almeida	AUX DE SAUDE BUCAL	2019/2020
271322/1	Valdilea das Merces Pinheiro Ferreira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
128376/4	Yngrid Thayna Silva Sampaio	ENFERMEIRO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:136F6223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0311/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Clarice Costa Braga,** matrícula nº 9666062, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS José dos S. Dias), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA1F3C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0310/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **José Ângelo Barletta Crescente,** matrícula nº 2658611, Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDDEDCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0309/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Fazendinha), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
969990/1	Carla Dayana Dias Dias	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
92371/1	Cibele Maria de Almeida Guedes	MEDICO CLINICO GERAL	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4283640F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0308/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Liany Almeida da Silva,** matrícula nº 169261, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1942F020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0307/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
135062/2	Bruna Silva de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
52027/1	Rosimere Furtado da Conceicao	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E3789F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0306/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rayara Ferreira de Andrade,** matrícula nº 9694781, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arienga Rio), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D9CC150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0305/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arapiranga), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
94986/1	Alberto Lopes Ramos Junior	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
966380/1	Jessica Baia Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
111520/1	Maria Madalena Santos Paes	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5AAB2796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0304/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
271250/2	Leonardo Henrique Sales Balieiro	MOTORISTA	2020/2021
125725/1	Tarcisio Antonio Batista Ferreira	MOTORISTA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDFB70C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0303/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
129526/1	Raimundo das Gracas Chaves Pereira	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
110523/1	Zeilsa Pereira Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33CF04BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 100 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO N° 100 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.
CONSIDERANDO o Memorando nº069/2021-DRH, de 02 de junho de 2021. **CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração de 02 de junho de 2021.

DECRETA:

Art.1º. FICA EXONERADA a Sra**. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LOPES,** do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob Decreto nº 201 de 01 de Março 2010, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de junho de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:068C35DF

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 020/2021

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 020/2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA (ORGÃO GERENCIADOR)

(FORNECEDOR):
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELI, **inscrita no CNPJ sob nº 13.986.389/0001-38** VALOR TOTAL DA ATA **R$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).**

Belterra (PA),02 de junho de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7772E372

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, 002/2021, 003/2021 E 004/2021 DO PE 019/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, 002/2021, 003/2021 E 004/2021 DO PE 019/2021

OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de Pneus, Protetores e Câmaras de marcas nacional para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e os ônibus pertencentes ao programa Caminho da Escola, Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente (SEMAT) e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- (SEMTEPS).**

Retificamos as Atas de Registro de Preços no item 2.1 "o preço registrado, especificações e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:" Inclusão da descrição de quantitativo por Secretaria, não alterando os valores dos itens, bem como não altera o valor total das atas.

A referida retificação não altera as demais clausulas das atas de Registro de Preços.

Belterra (PA), 02 de junho de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:ECA96BE1

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/21, 002/21, 003/21, 004/21, 005/21, 006/21, 007/21, 008/21, 009/21, 010/21, 011/21, 012/21 DO PE 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/21, 002/21, 003/21, 004/21, 005/21, 006/21, 007/21, 008/21, 009/21, 010/21, 011/21, 012/21 DO PE 020/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE

HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Retificamos as Atas de Registro de Preços no item 2.1 o preço registrado, especificações e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Inclusão de quantitativo por Secretaria, não alterando os valores dos itens, bem como não altera o valor total das atas.
A referida retificação não altera as demais clausulas das atas de Registro de Preços.

Belterra (PA), 02 de junho de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde – SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8C30B797

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO 021/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 021/2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA (ORGÃO GERENCIADOR)

(FORNECEDOR):
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - FERMASIL COMERCIO EIRELI, nome fantasia: FERMASIL. **inscrita no CNPJ sob nº 08.347.008/0001-30** VALOR TOTAL DA ATA **R$ 329.352,00 (Trezentos e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais).**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - A C B MONTEIRO LIMA, nome fantasia: BIOMEDI, **inscrita no CNPJ sob nº 24.152.052/0001-41**VALOR TOTAL DA ATA **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, nome fantasia: SUPREMA HOSPITALARES, **inscrita no CNPJ sob nº 27.987.086/0001-44** VALOR TOTAL DA ATA **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREGISTA EIRELI, nome fantasia: TECHNAV SOLUÇÕES, **inscrita no CNPJ sob nº 33.518.624/0001-54** VALOR TOTAL DA ATA **R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, nome fantasia: CIRURGICA TAPAJÓS, **inscrita no CNPJ sob nº 34.915.637/0001-20** VALOR TOTAL DA ATA **R$ 131.425,90 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 - EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nome fantasia: EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, **inscrita no CNPJ sob nº 37.630.133/0001-51** VALOR TOTAL DA ATA **R$ 91.633,20 (Noventa e um mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 - ANOVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, nome fantasia: ANOVA, **inscrita no CNPJ sob nº 38.049.647/0001-80** VALOR TOTAL DA ATA **R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).**

Belterra (PA),02 de junho de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:CA9E69F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED N 94-2021

PORTARIA Nº 94/2021 - SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 094/2021 – PE nº 006/2021, advindo da 1ª Ata de Registro de Preço nº 002/2021-: registro de preço da administração pública municipal para futura e eventual aquisição de gás de cozinha glp botija de 13kg , recarga de gás de 13k e água mineral para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação- FUNDEB, secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- SEMAF, secretaria municipal de saúde – SEMSA, secretaria da gestão do meio ambiente e turismo - SEMAT, secretaria de trabalho e promoção social - SEMTEPS.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS,** portador do CPF nº 004.244.362-80, Auxiliar Administrativo, inscrito na matrícula funcional nº968 , Efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 128/2021 Fundeb, PE nº 006/2021 SRP, advindo da 1ª Ata de Registro de Preço nº 001/2021-Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha GLP botija de 13kg, recarga de gás 13k para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 24 de maio de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:EB5508EE

SEMAF
PORTARIA Nº 064 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 130/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 026/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 1225, SOFIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PIMENTEL matrícula n° 1009, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 130/2021, com vigência de 01 de Junho de 2021 a 01 de Setembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 026/2021, que se refere a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA DO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA ADVINDO DO CONVENIO 850307/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO DO EDITAL.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:81BBD0D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CARONA Nº A/2021-001
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

O Município de Bragança, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a adesão a Ata de Registro Preços, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Muaná (PA), para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança, pelo período de doze (12) meses. Empresa Homologada: Distriben Dist. de Prod. Farmacêuticos Hospitalares Eireli - ME, no valor total: R$ 2.207.023,40 (Dois Milhões, Duzentos e Sete Mil, Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos); Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total: R$ 928.940,55 (Novecentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0F28A62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CARONA Nº A/2021-001
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20210690. Valor Global: R$ 928.940,55. Contratado: DISTRIBEN DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME. Contrato nº 20210691. Valor Global: R$ 2.207.023,40. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 02/06/2021 à 02/06/2022. Assinatura: 02/06/2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F31F6643

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190140.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: MARIA DE FATIMA QUADROS DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190140. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2019-27.03.002, Período: 01/04/2021 a 31/03/2022. Data da Assinatura: 31 de março de 2021.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170426.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170426. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2017-14.06.002, Período: 01/06/2021 a 31/05/2022. Data da Assinatura: 28 de maio de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:40E8C4C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0004/2021-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO** de Contrato de Trabalho nº **0004/2021-FUNCEL** de 04/01/2021 a 31/12/2021, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e a Srª. **LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA**, visando à prestação de serviços como **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA**, cadastrado no **CPF**: 014.639.562-07, residente à Rua Niquelândia, 90 – Novo Horizonte - CEP 68.537-000-Canaã dos Carajás-PA.

Data da Rescisão: 01 de Junho de 2021.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 429/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:1E279AC5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0016/2021 - FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e o **SR. ROGÉRIO RIBEIRO VIANA PASSOS** - CPF **Nº.** 032.959.813-96

OBJETO: Contratação para o Cargo de: **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 01/06/2021 e o término no dia 31/12/2021, observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.430,85 (Um mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 01 de Junho de 2021.

ANTÔNO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 429/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:5A11BC9E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20211829

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211829
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2020-FME
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2020, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI,CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tratamento e higienização de pisos de alta resistência (granitina) e/ou Cerâmico, com limpeza, selagem e pintura com resina e tinta acrílica nas unidades de ensino geridas pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Agosto de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..

Canaã dos Carajás – PA, 01 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9D564D0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215093

CONTRATO Nº: 20215093
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MD E REMIGIO LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte. (MARIA HELENA DOS SANTOS)
VALOR TOTAL: R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 67.300,00
VIGÊNCIA: 27 de maio de 2021 a 27 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:28C161CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215105

CONTRATO Nº.: 20215105
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MD E REMIGIO LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte.
VALOR TOTAL.: R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 65.200,00
VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2021 a 27 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15B17576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº20215084.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20215084. ORGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROCESSO LICITATORIO Nº080/2021/FMS PREGÃO ELETRONICONº 046/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do Certame: BIO DEDETIZA EIREL,

Com o valor total de R$ 41.539,34 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).,DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C3DE6EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215113

CONTRATO Nº: 20215113
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MD E REMIGIO LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.(JOSÉ MARTINS NETO)
VALOR TOTAL.: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 58.200,00
VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2021 a 27 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A9133938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215129

CONTRATO Nº: 20215129
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte. JOÃO DO CARMO MARTINS
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 40.000,00
VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:87A41598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215135

CONTRATO Nº: 20215135
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): S L CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense, localizada na rua do Campo entre a rua 13 de Maio e rua Brasil, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 342.562,26 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104521386.2.075 Fortalecer Estratégias Saúde da Família Agt. Comunt. Núcleo de Apoio a Saúde Buc, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 342.562,26
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 29 de Setembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:20941510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215092

CONTRATO Nº: 20215092
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MD E REMIGIO LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte. (ELION LEANDRO DA SILVA)
VALOR TOTAL: R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 67.300,00
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 27 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:36494D98

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO REURB - S / PORTAL DO SOL

EDITAL DE APROVAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00005.2021 da área objeto das matriculadas nos nº 0019, nº 6803, nº 6818, nº 6819, nº 6820, nº 6821, nº 6822, nº 6823, nº 6824, nº 6825, nº 6826, nº 6827, nº 6828, nº 6829, nº 6830, nº 6831 e nº 6832, denominada NUI Portal do Sol, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado Portal do Sol é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: PLANTA DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL PORTAL DO SOL
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: --- Código do Incra: ---
Área (m²): 197.564,47 m² Perímetro (m): 2.338,24 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.892,105**m e **E 628.512,710**m, situado no limite com **MATRICULA N° 2858 e QUEM DE DIREITO**, com o azimute;

179°55'13" e distância de 18,44m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.277.873,660**m e **E 628.512,735**m; 179°55'13" e distância de 32,57m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.277.841,090**m e **E 628.512,781**m; 179°55'44" e distância de 100,36m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.277.740,730**m e **E 628.512,905**m; deste segue confrontando com **LOTEAMENTO ALVORADA MATRICULA nº1473**, com o azimute; 267°57'32" e distância de 10,49m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.277.740,357**m e **E 628.502,425**m; 269°15'26" e distância de 19,13m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.277.740,109**m e **E 628.483,299**m; 267°50'01" e distância de 17,35m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.277.739,453**m e **E 628.465,957**m; 268°32'40" e distância de 12,09m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.277.739,146**m e **E 628.453,876**m; 267°21'47" e distância de 11,31m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.277.738,625**m e **E 628.442,573**m; 267°30'58" e distância de 12,86m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.277.738,068**m e **E 628.429,722**m; 267°35'51" e distância de 11,90m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.277.737,569**m e **E 628.417,828**m; 269°10'17" e distância de 12,10m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.277.737,394**m e **E 628.405,730**m; 267°50'16" e distância de 12,01m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.277.736,941**m e **E 628.393,732**m; 267°38'43" e distância de 23,66m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.277.735,969**m e **E 628.370,094**m; 267°30'28" e distância de 11,91m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.277.735,451**m e **E 628.358,192**m; 268°31'08" e distância de 0,72m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.277.735,432**m e **E 628.357,469**m; 268°31'03" e distância de 11,22m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.277.735,142**m e **E 628.346,251**m; 267°40'41" e distância de 11,97m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.277.734,657**m e **E 628.334,290**m; 268°10'03" e distância de 11,98m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.277.734,274**m e **E 628.322,319**m; 267°17'04" e distância de 11,97m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.277.733,707**m e **E 628.310,365**m; 268°27'23" e distância de 23,72m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.277.733,068**m e **E 628.286,654**m; 267°29'08" e distância de 24,96m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.277.731,973**m e **E 628.261,720**m; 178°56'43" e distância de 99,31m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.277.632,678**m e **E 628.263,548**m; 162°27'21" e distância de 52,00m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.277.583,096**m e **E 628.279,223**m; deste segue confrontando com **MATRICULA N° 2283**, com o azimute; 155°03'50" e distância de 69,97m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.277.519,645**m e **E 628.308,724**m; 88°36'33" e distância de 9,84m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.277.519,884**m e **E 628.318,561**m; deste segue confrontando com **MATRICULA N° 2278**, com o azimute; 232°28'30" e distância de 42,63m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.277.493,917**m e **E 628.284,751**m; 176°28'06" e distância de 35,97m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.277.458,014**m e **E 628.286,967**m; 218°39'53" e distância de 56,60m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.277.413,820**m e **E 628.251,606**m; 214°42'06" e distância de 56,33m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.277.367,510**m e **E 628.219,537**m; deste segue confrontando com **MATRICULA N° 0622**, com o azimute; 316°41'13" e distância de 31,37m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.277.390,338**m e **E 628.198,016**m; 315°45'03" e distância de 55,35m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.277.429,987**m e **E 628.159,391**m; 260°30'06" e distância de 47,33m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.277.422,177**m e **E 628.112,709**m; 170°23'13" e distância de 34,24m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.277.388,414**m e **E 628.118,428**m; 77°41'34" e distância de 25,57m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.277.393,865**m e **E 628.143,413**m; 169°56'13" e distância de 16,73m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.277.377,389**m e **E 628.146,337**m; 170°17'19" e distância de 14,04m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.277.363,548**m e **E 628.148,706**m; 169°17'49" e distância de 11,77m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.277.351,979**m e **E 628.150,892**m; deste segue confrontando com **MATRICULA N° 1578,** com o azimute; 256°47'55" e distância de 11,19m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.277.349,423**m e **E 628.139,996**m; 259°40'12" e distância de 80,25m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.277.335,033**m e **E 628.061,047**m; 260°04'01" e distância de 57,42m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.277.325,128**m e **E 628.004,490**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO JOÃO PINTINHO**, com o azimute; 348°35'14" e distância de 45,18m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.277.369,420**m e **E 627.995,549**m; 349°28'15" e distância de 35,94m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.277.404,750**m e **E 627.988,982**m; 350°12'56" e distância de 69,96m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.277.473,694**m e **E 627.977,093**m; 349°23'24" e distância de 93,88m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.277.565,966**m e **E 627.959,808**m; 349°03'08" e distância de 71,22m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.277.635,890**m e **E 627.946,282**m; 349°08'21" e distância de 200,66m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.277.832,960**m e **E 627.908,472**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO LIBERDADE e ESPLANADA**, com o azimute; 79°47'08" e distância de 162,69m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.277.861,811**m e **E 628.068,584**m; 80°41'30" e distância de 83,83m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.277.875,371**m e **E 628.151,314**m; 85°08'00" e distância de 67,43m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.277.881,092**m e **E 628.218,505**m; 46°04'26" e distância de 8,92m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.277.887,283**m e **E 628.224,933**m; deste segue confrontando com **MATRICULA N° 2858**, com o azimute; 88°09'55" e distância de 137,09m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.277.891,672**m e **E 628.361,955**m; 89°50'08" e distância de 150,76m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.892,105**m e **E 628.512,710**m. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A237FB68

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO REURB - S / LIBERDADE

EDITAL DE APROVAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00012.2021 da área objeto das matriculadas nº 0019, nº 6844, nº 6845, nº 6846 e nº 6847, denominada NUI Liberdade, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Liberdade é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: --- Código do Incra: --
Área (m²): 87.417,63 m² Perímetro (m): 1.185,35

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.109,231**m e **E 627.681,365**m, situado no limite com **o Núcleo Urbano Maranhense e Núcleo Urbano Esplanada**, com o seguinte azimute; 159°57'16" e distância de 82,05m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.278.032,150**m e **E 627.709,490**m; 160°39'24" e distância de 33,46m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.278.000,581**m e **E 627.720,572**m; 156°33'49" e distância de 32,33m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.277.970,920**m e **E 627.733,430**m; 156°57'04" e distância de 42,35m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.277.931,953**m e **E 627.750,010**m; 161°56'40" e distância de 50,24m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.277.884,190**m e **E 627.765,580**m; 164°17'00" e distância de 77,27m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.277.809,812**m e **E 627.786,510**m; deste segue confrontando com **Núcleo Urbano João Pintinho**, com o seguinte azimute; 260°30'22" e distância de 199,71m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.277.776,870**m e **E 627.589,532**m; 260°24'23" e distância de 78,24m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.277.763,831**m e **E 627.512,387**m; deste segue confrontando com **Núcleo Urbano Centro**, com o seguinte azimute; 342°09'29" e distância de 66,99m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.277.827,596**m e **E 627.491,863**m; 339°56'12" e distância de 101,26m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.277.922,715**m e **E 627.457,124**m; 340°42'55" e distância de 63,44m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.277.982,600**m e **E 627.436,170**m; 344°34'51" e distância de 86,37m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.278.065,858**m e **E 627.413,207**m; deste segue confrontando com **Núcleo Urbano Maranhense**, com o seguinte azimute; 80°48'03" e distância de 198,00m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.278.097,512**m e **E 627.608,662**m; 80°50'37" e distância de 73,64m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.109,231**m e **E 627.681,365**m**;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9A08B7B7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO REURB - S / JOÃO PINTINHO

EDITAL DE APROVAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00004.2021 da área objeto das matriculadas nos 019, 6848, nº 6802, nº 6850, nº 6852, nº 6853, nº 6854, nº 6858, nº 6859, nº 6860, nº 6865, nº 6866, nº 6809, nº 6805, nº 6806, nº 6807, nº 6808 e nº 6804, denominada NUI João Pintinho, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado João Pintinho é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DA ÁREA
Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL JOÃO PINTINHO
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: --- Código do Incra: ---
Área (m²): 254.402,46 m² Perímetro (m): 2.364,09 m
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.832,960**m e **E 627.908,472**m, situado no limite com **NÚCLEO URBANO ESPLANADA e NÚCLEO URBANO PORTAL DO SOL**, com o azimute; 169°08'21" e distância de 200,66m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.277.635,890**m e **E 627.946,282**m; 169°03'08" e distância de 71,22m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.277.565,966**m e **E 627.959,808**m; 169°23'24" e distância de 93,88m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.277.473,694**m e **E 627.977,093**m; 170°12'56" e distância de 69,96m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.277.404,750**m e **E 627.988,982**m; 169°28'15" e distância de 35,94m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.277.369,420**m e **E 627.995,549**m; 168°35'14" e distância de 45,18m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.277.325,128**m e **E 628.004,490**m; deste segue confrontando com **MATRICULA Nº 1578**, com o azimute; 260°04'01" e distância de 14,11m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.277.322,695**m e **E 627.990,594**m; 164°10'15" e distância de 18,95m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.277.304,460**m e **E 627.995,764**m; 167°30'45" e distância de 120,10m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.277.187,201**m e **E 628.021,733**m; 96°27'56" e distância de 135,20m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.277.171,977**m e **E 628.156,070**m; 183°35'07" e distância de 47,46m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.277.124,606**m e **E 628.153,102**m**;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO ESTÂNCIA FELIZ II MATRICULA nº968**, com o azimute; 269°13'35" e distância de 252,95m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.277.121,191**m e **E 627.900,178**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO ESTÂNCIA FELIZ I,** com o azimute; 269°48'48" e distância de 180,57m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.277.120,603**m e **E 627.719,606**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO SÃO JOSÉ**, com o azimute; 343°52'19" e distância de 43,11m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.277.162,020**m e **E 627.707,630**m; 341°22'58" e distância de 122,12m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.277.277,748**m e **E 627.668,644**m; 341°53'43" e distância de 74,33m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.277.348,403**m e **E 627.645,544**m; 342°12'45" e distância de 71,94m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.277.416,906**m e **E 627.623,567**m; 342°12'31" e distância de 116,11m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.277.527,460**m e **E 627.588,090**m; 342°07'48" e distância de 93,87m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.277.616,798**m e **E 627.559,286**m; 342°12'13" e distância de 85,56m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.277.698,260**m e **E 627.533,137**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO CENTRO,** com o azimute; 342°26'23" e distância de 68,78m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.277.763,831**m e **E 627.512,387**m; deste segue confrontando com, **NÚCLEO URBANO LIBERDADE**, com o azimute; 80°24'23" e distância de 78,24m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.277.776,870**m e **E 627.589,532**m; 80°30'22" e distância de 199,71m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.277.809,812**m e **E 627.786,510**m; 79°15'11" e distância de 124,14m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.832,960**m e **E 627.908,472**m. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central**

51° WGr, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9C96CBEF

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO REURB - S / ESPLANADA

EDITAL DE APROVAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00011.2021 da área objeto das matriculadas nº 0019, nº 6798, nº 6810, nº 6811, nº 6799, nº 6812, nº 6813, nº 6800, nº 6814, nº 6815, nº 6801, nº 6816, nº 6817, denominada NUI Esplanada, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Esplanada é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: PLANTA DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL ESPLANADA
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: --- Código do Incra: --
Área (m²): 147.327,41 m² Perímetro (m): 1.574,75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.162,750**m e **E 628.030,830**m, situado no limite com **NÚCLEO URBANO MARANHENSE**, com o seguinte azimute; 92°06'09" e distância de 11,30m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.278.162,336**m e **E 628.042,126**m; 96°29'07" e distância de 13,64m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.278.160,795**m e **E 628.055,683**m; 98°47'11" e distância de 83,77m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.278.147,998**m e **E 628.138,472**m; 94°20'54" e distância de 26,08m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.278.146,021**m e **E 628.164,472**m; 90°43'12" e distância de 63,54m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.278.145,223**m e **E 628.228,011**m; deste segue confrontando com **MATRICULA nº 2858**, com o seguinte azimute; 180°15'27" e distância de 46,15m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.278.099,073**m e **E 628.227,804**m; 180°28'37" e distância de 90,92m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.278.008,159**m e **E 628.227,047**m; 180°33'29" e distância de 58,53m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.277.949,629**m e **E 628.226,477**m; 181°25'07" e distância de 62,37m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.277.887,283**m e **E 628.224,933**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO PORTAL DO SOL**, com o seguinte azimute; 226°04'26" e distância de 8,92m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.277.881,092**m e **E 628.218,505**m; 265°08'00" e distância de 67,43m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.277.875,371**m e **E 628.151,314**m; 260°41'30" e distância de 83,83m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.277.861,811**m e **E 628.068,584**m; 259°47'08" e distância de 162,69m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.277.832,960**m e **E 627.908,472**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO JOÃO PINTINHO**, com o seguinte azimute; 259°15'11" e distância de 124,14m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.277.809,812**m e **E 627.786,510**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO LIBERDADE**, com o seguinte azimute; 344°17'00" e distância de 77,27m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.277.884,190**m e **E 627.765,580**m; 341°56'40" e distância de 50,24m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.277.931,953**m e **E 627.750,010**m; 336°57'04" e distância de 42,35m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.277.970,920**m e **E 627.733,430**m; 336°33'49" e distância de 32,33m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.278.000,581**m e **E 627.720,572**m; 340°39'24" e distância de 33,46m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.278.032,150**m e **E 627.709,490**m; 339°57'16" e distância de 82,05m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.278.109,231**m e **E 627.681,365**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO MARANHENSE**, com o seguinte azimute; 81°04'04" e distância de 198,82m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.278.140,100**m e **E 627.877,770**m; 80°09'11" e distância de 71,75m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.278.152,370**m e **E 627.948,460**m; 80°24'33" e distância de 51,58m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.278.160,963**m e **E 627.999,315**m; 83°43'23" e distância de 9,77m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.278.162,031**m e **E 628.009,028**m; 86°10'37" e distância de 9,25m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.278.162,648**m e **E 628.018,255**m; 89°31'59" e distância de 12,58m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.162,750**m e **E 628.030,830**m**;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:638DFAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 140/2021– G.S

PORTARIA Nº. 140/2021– G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 07 de maio de 2021, solicitando prorrogação de Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº41/2021 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 17 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença Para Capacitação Profissional**,** ao servidor (a) RITIANE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 876.199.892-34, matrículas nº 0100828 e 0101651**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.**
Art. 2º - A prorrogação da licença será concedida de 03 de junho a 30 de setembro de 2021, conforme requerimento da servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0C981990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 141/2021 - G.S.

Portaria Nº 141/2021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de Processo de Readaptação – Portaria nº057/2021– G.S, em que solicita a prorrogação de prazo por mais 15(quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR por mais 15(quinze) dias o prazo de Processo de Readaptação do servidor (a) **ELIZABET DIAS DOS REIS SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 575.4143.291-34, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDC. INFANTIL-PEI-II**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 01 de setembro de 2015 e Matrícula funcional nº 0101905, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E2D7CB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 80/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 80/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLODOALDO MACEDO RODRIGUES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 425.098.312-91**, **PASEP Nº 1.287.732.042-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 27/10/2015 a 26/10/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D7FEF687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 81/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 81/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SIMELQUE SILVA FEITOSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 028.082.582-08**, **PASEP Nº 1.653.906.431-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **23/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 23/06/2015 a 22/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:896184A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 82/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 82/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **REGINA DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 736.213.902-00**, **PASEP Nº 1.902.982.551-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 27/10/2014 a 26/06/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2017, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3C23339D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 83/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 83/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCIVALDO FRANCISCO MENESES LIMA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 005.327.801-16**, **PASEP Nº 2.098.229.917-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 08/01/2015 a 07/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3FE3BA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 84/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 84/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 687.562.592-04**, **PASEP Nº 1.261.007.166-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 08/01/2015 a 07/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0F400127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 85/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 85/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 012.521.962-88**, **PASEP Nº 1.603.129.754-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **05/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 05/08/2016 a 04/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:04C9F55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 86/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 86/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:
Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANGELA MARIA ARAGAO SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 004.295.181-02**, **PASEP Nº 2.093.367.831-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:70D89C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 88/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 88/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ARLETIANE PESSOA DA SILVA SOARES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 814.349.793-34**, **PASEP Nº 1.259.769.648-2**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **09/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/08/2016 a 08/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6EDD67FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 90/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 90/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUCIENE TEIXEIRA DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 030.823.623-89**, **PASEP Nº 1.905.287.754-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2B163E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 89/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 89/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LILIAN DE ABREU ROCHA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 920.683.242-53**, **PASEP Nº 2.009.494.580-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **05/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício

compreendido entre 05/08/2016 a 04/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:87DC9F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 91/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 91/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **POLIANA SILVA FERREIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 025.503.363-05**, **PASEP Nº 2.017.640.311-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D9AEB8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 92/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 92/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **REGINA CUNHA MAGALHAES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 018.355.602-02**, **PASEP Nº 1.656.891.720-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CEA5D71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 93/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 93/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório,

constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ERINELIS COELHO BARBOSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 615.375.942-49**, **PASEP Nº 1.902.758.057-2**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ASSISTENTE SOCIAL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **08/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 08/08/2016 a 07/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:08F965A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 94/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 94/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SANDRA ALVES MOURA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 923.346.952-20**, **PASEP Nº 1.662.391.756-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE CULINARIA**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **11/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 11/08/2016 a 10/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4AC80229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 95/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 95/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **WESCLEY CARLOS CELESTINO MONTEIRO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 721.376.812-34**, **PASEP Nº 1.347.950.931-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F9A88F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 96/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 96/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ROSILDA BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 890.239.942-72**, **PASEP Nº 1.905.676.197-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **05/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 05/08/2016 a 04/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4430EE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 97/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 97/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANA CARLA DAS GRACAS FERNANDES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 961.512.852-04**, **PASEP Nº 1.602.747.842-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AFF7F0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 98/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 98/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EDILEUZA MOTA DE SOUZA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 676.299.382-68**, **PASEP Nº 1.903.560.315-2**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 08/08/2016 a 07/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:950D9704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 99/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 99/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **RAQUEL BRAGA BARROSO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 911.045.482-91**, **PASEP Nº 1.904.199.153-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DD7C4F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 100/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 100/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **RENILDE NERIS DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 674.357.002-82**, **PASEP Nº 2.036.918.914-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5820255F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 101/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 101/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SONIA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 735.977.592-20**, **PASEP Nº 1.322.252.342-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a

03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:714A82E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 103/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 103/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALESSANDRA MARIA DE JESUS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 960.555.532-87**, **PASEP Nº 1.904.982.879-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 08/01/2015 a 07/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:94BE675A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 104/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 104/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALDA CLEIDE CECILIA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 936.421.054-91**, **PASEP Nº 1.901.614.729-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **30/06/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 30/06/2016 a 28/02/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F9981979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 105/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 105/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTONIELA MARA DA COSTA NEVES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 659.681.582-04**, **PASEP Nº 1.901.041.350-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **09/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/08/2016 a 08/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F8CC3987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 106/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 106/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DIVANI PEREIRA GONCALVES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 659.811.112-91**, **PASEP Nº 1.902.101.735-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **01/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 01/07/2016 a 28/02/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B7BC0A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 107/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 107/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **HELIO BORGES LIMA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 533.862.051-00**, **PASEP Nº 1.235.390.883-9**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE ED. FISICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **05/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 05/07/2016 a 04/03/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7AE400F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 108/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 108/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **IRACEU COSTA JUNIOR**, brasileiro (a), **CPF Nº. 940.762.351-34**, **PASEP Nº 1.902.868.094-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE MATEMATICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7791C921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 109/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 109/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUCILENE RIBEIRO VIEIRA SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 034.208.931-59**, **PASEP Nº 1.904.247.739-6**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **01/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 01/07/2016 a 28/02/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:141568F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 111/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 111/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **HELBA REGINA ROCHA ARAUJO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 208.186.612-91**, **PASEP Nº 1.902.062.827-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **30/06/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 30/06/2016 a 28/02/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BCA988EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 112/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 112/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SIDENI RODRIGUES DE BESSA NUNES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 649.695.332-53**, **PASEP Nº 1.905.479.205-4**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR DE MATEMATICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **16/07/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 16/07/2015 a 15/03/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4BC9C797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 115/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 115/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALVARO ALVES DA ROCHA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 168.260.512-49**, **PASEP Nº 1.904.780.200-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE ARTIFICE DE MANUTENCAO**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/072016 a 03/03/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:06AE0CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 116/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 116/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELIESIO MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 040.127.971-58**, **PASEP Nº 1.611.723.042-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE ARTIFICE DE MANUTENCAO**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/072016 a 03/03/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5D7524D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 117/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 117/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ROGERIO DA SILVA LEMOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 974.362.081-87**, **PASEP Nº 1.653.368.486-2**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **11/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 11/08/2016 a 10/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:69EE0911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 120/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 120/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **THIAGO NUNES COUTINHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 008.053.622-07**, **PASEP Nº 2.067.481.065-6**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F84565D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 121/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 121/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALINNE NEGRAO DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 009.488.752-75**, **PASEP Nº 1.602.062.604-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM**

ENFERMAGEM, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **05/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 05/08/2016 a 04/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:636E2C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 122/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 122/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLEOMAR VIEIRA DE SOUSA GABRIEL**, brasileiro (a), **CPF Nº. 909.376.002-53**, **PASEP Nº 1.650.472.240-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F8E332FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 123/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 123/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DOMINGAS DAIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 972.170.182-34**, **PASEP Nº 1.600.592.305-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D98679A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 125/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 125/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EDNA FURTADO ALVES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 970.409.912-68**, **PASEP Nº 1.609.087.879-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **05/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 05/08/2016 a 04/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:18B926EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 126/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 126/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ERLI SILVA SIQUEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 878.866.342-68**, **PASEP Nº 1.372.843.494-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:990219E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 127/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 127/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSEANE DA SILVA CARDOSO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 923.421.402-15**, **PASEP Nº 1.369.164.042-6**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **05/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 05/08/2016 a 04/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B92009B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 130/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 130/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA EDNA SILVA BEZERRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 750.418.552-34**, **PASEP Nº 1.901.815.525-2**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **05/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 05/08/2016 a 04/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5495EB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 131/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 131/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VALMIRA PEREIRA DE ARAUJO MACHADO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 029.538.613-43**, **PASEP Nº 1.656.859.645-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **05/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 05/08/2016 a 04/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:37900F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 133/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 133/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VALDIRENE LEMES DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 015.703.452-60**, **PASEP Nº 1.904.658.628-9**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **09/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/08/2016 a 08/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:856FF3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 134/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 134/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ADILSON PALHETA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 173.436.312-68**, **PASEP Nº 1.702.393.811-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **12/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 12/08/2016 a 11/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:27C77791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 135/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 135/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SULLIANY SODRE DE SOUZA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 916.794.002-15**, **PASEP Nº 1.905.668.219-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **FISIOTERAPEUTA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **08/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 08/07/2016 a 07/03/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0A3DEBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 137/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 137/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARCIA MARIA RODRIGUES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 602.255.293-19**, **PASEP Nº 2.011.951.286-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1ECC74C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 138/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 138/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SILENE SANTOS PEREIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 668.487.092-04**, **PASEP Nº 1.900.266.751-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **01/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o (a) qual obteve o Conceito Final **FALSE** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 01/07/2016 a 28/02/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:42741777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 119/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 119/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **PATRICIA PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 010.379.292-92**, **PASEP Nº 19035603926**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **30/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 30/06/2015 a 28/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F49F3BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 102/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 102/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **TELMA DOS SANTOS RAMIRO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 811.672.022-87**, **PASEP Nº 2.009.494.625-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **04/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/072016 a 03/03/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9CB7F28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 78/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 78/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VANICE SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 029.387.121-38**, **PASEP Nº 1.661.325.385-6**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/01/2015 a 08/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:96A6E70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 110/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 110/2021 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO DE MOURA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 759.219.444-91**, **PASEP Nº 1.706.692.596-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **01/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 01/07/2016 a 28/02/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 31dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:972E60B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 142/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 142/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 31 de maio de 2021, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **IRISNEIDE BEZERRA PEREIRA,** portador do CPF: 896.336.012-15, MAT.: 0101780, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na **SEMSA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:45CE74F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO N.º041/2021-SAAE

CONTRATO N.º041/2021-SAAE

PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, e o Srº**ANTONIO BARBOSA DA SILVA**- CPF N.º 263.551.752-53.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado no Cargo MANTENEDOR DE RESERVATORIO, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE.

VIGÊNCIA:15/04/2021 e o término no dia 31/12/2021observando o excepcional interesse público.

VALOR:R$ 1.167,90 (hum mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Órgão: 16 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária: 25 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Atividade: 04 122 1315 2.115
Elemento. 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Municipal N.º 265/2021-GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7FC8F868

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO N.º044/2021-SAAE

CONTRATO N.º044/2021-SAAE

PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, e o Srº**MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO**- CPF N.º 157.266.062-72.

OBJETO: Contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado no Cargo OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE.

VIGÊNCIA:03/05/2021 e o término no dia 31/12/2021 observando o excepcional interesse público.

VALOR:R$ 1.167,90 (hum mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 16 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária: 25 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Atividade: 04 122 1315 2.115
Elemento. 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Municipal N.º 265/2021-GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:ED1C3B78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO N.º047/2021-SAAE

CONTRATO N.º047/2021-SAAE

PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, e o Srº**ELTON OLIVEIRA NORONHA** - CPF N.º 790.330.752-53.

OBJETO: Contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado no Cargo MANTENEDOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE.

VIGÊNCIA:03/05/2021 e o término no dia 31/12/2021 observando o excepcional interesse público.

VALOR:R$ 1.167,90 (hum mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 16 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária: 25 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Atividade: 04 122 1315 2.115
Elemento. 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Municipal N.º 265/2021-GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D03F217E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO N.º 043/2021-SAAE

CONTRATO N.º043/2021-SAAE

PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, e o Srº**LUIZ GABRIEL DE SOUZA SARGAÇO TEIXEIRA**- CPF N.º 022.171.582-79.

OBJETO: Contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado no Cargo OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE

VIGÊNCIA:19/04/2021 e o término no dia 31/12/2021 observando o excepcional interesse público.

VALOR:R$ 1.167,90 (hum mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 16 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária: 25 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Atividade: 04 122 1315 2.115
Elemento. 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Municipal N.º 265/2021-GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DB1E7971

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO N.º 045/2021-SAAE

CONTRATO N.º045/2021-SAAE

PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, e o Srº**ADRIANO DOS SANTOS SANTOS** - CPF N.º 041.769.162-90.

OBJETO: Contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado no Cargo MANTENEDOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE

VIGÊNCIA:03/05/2021 e o término no dia 31/12/2021 observando o excepcional interesse público.

VALOR:R$ 1.167,90 (hum mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 16 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária: 25 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Atividade: 04 122 1315 2.115
Elemento. 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Municipal N.º 265/2021-GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FC60A568

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO N.º042/2021-SAAE

CONTRATO N.º042/2021-SAAE

PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, e o Srº**JHONATHAN GUEDES COSTA**- CPF N.º 054.982.882-63.

OBJETO: Contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado no Cargo MANTENEDOR DE RESERVATORIO, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE.

VIGÊNCIA:16/04/2021 e o término no dia 31/12/2021 observando o excepcional interesse público.

VALOR:R$ 1.167,90 (hum mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 16 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária: 25 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Atividade: 04 122 1315 2.115
Elemento. 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Municipal N.º 265/2021-GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:572CA0C1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO N.º048/2021-SAAE

CONTRATO N.º048/2021-SAAE

PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, e o Srº**LUIS DA MATA SILVA**- CPF N.º 022.389.763-96.

OBJETO: Contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado no Cargo MANTENEDOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE.

VIGÊNCIA:03/05/2021 e o término no dia 31/12/2021 observando o excepcional interesse público.

VALOR:R$ 1.167,90 (hum mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 16 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária: 25 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Atividade: 04 122 1315 2.115
Elemento. 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Municipal N.º 265/2021-GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:66F40FF1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO N.º046/2021-SAAE

CONTRATO N.º046/2021-SAAE

PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, e o Srº**CRISTIANO CARVALHO ALVES**- CPF N.º 041.769.162-90.

OBJETO: Contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado no Cargo MANTENEDOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE.

VIGÊNCIA:03/05/2021 e o término no dia 31/12/2021 observando o excepcional interesse público.

VALOR:R$ 1.167,90 (hum mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 16 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária: 25 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Atividade: 04 122 1315 2.115
Elemento. 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Municipal N.º 265/2021-GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C9CA4C1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 20209090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 20209090
ORIGEM: CONTRATO N.° 20209090
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20200023 e PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
CNPJ: 14.140.639/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 189.293,72 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 855.724,04(oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 189.293,72 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B00EDED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021-republicado
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2021-REP, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) 13KG, VASILHAME COMPLETO DE GÁS (GLP) 13KG, GALÃO DE ÁGUA COMPLETO DE 20LT E TROCA DE ÁGUA GALÃO DE 20LT, E ÁGUA DE 5LT; 1,5 LT; 500ML E 200ML, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 07/06/2021 até as 08h30m do dia 17/06/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 17/06/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AD9BA674

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

.AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, e demais órgãos participantes, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2021-, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das

09h00m do dia 07/06/2021 até as 08h30m do dia 18/06/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 18/06/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0B5381D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, e demais órgãos participantes, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 008/2021-, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 07/06/2021 até as 11h30m do dia 18/06/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 12h00m do dia 18/06/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:54F81477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021-
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) 13KG, VASILHAME COMPLETO DE GÁS (GLP) 13KG, GALÃO DE ÁGUA COMPLETO DE 20LT E TROCA DE ÁGUA GALÃO DE 20LT, E ÁGUA DE 5LT; 1,5 LT; 500ML E 200ML, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES**, Conforme termo de referência ANEXO I do edital**. No dia**18/05/**2021 às** 09**h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br,. Tendo como resultado certame Deserto .**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CAF9F0DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021-segeplan
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA , através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio , torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , Nº 002/2021 , do tipo MENOR PREÇO POR ITE , em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 , e subsidiariamente , com a Lei Federal nº 8.666/1993 , com a Lei Complementar nº 123/2006 ,147/2014 , 155/2016 ,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes , bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA , EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO , ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 28/05/2021 09h00m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , Tendo como vencedora do Seguintes itens 02 ,04 ,05 ,06 ,07 ,12 ,13 ,14 ,15 ,17 ,24 ,25 ,27 ,29 ,30 ,31 ,32 ,34 ,36 ,37 ,39 ,44 a empresa Datainfo Distribuição Eirelli-me , CNPJ 26.764.410/0001-00 , itens DESERTOS 01 ,03 ,08 ,09 ,10 ,11 ,16 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,2326 ,28 ,33 ,35 ,38 ,40 ,41 ,42 e 43

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2CC0B30C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.346, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 4.320/64, no seu Art. n° 44, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no Orçamento do Município de Conceição do Araguaia, para o Exercício de 2021, destinando-se à criação da seguinte dotação orçamentária:

10. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. EDUCAÇÃO.
12 361. ENSINO FUNDAMENTAL.

12 361 0401. ENSINO FUNDAMENTAL.
12 361 0401 2.212. PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	119000-OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00	119000-OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00	119000-OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	119000-OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	119000-OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.
TOTAL		**310.000,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º desta Lei decorrerão de Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

03. SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
0301. SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04. ADMINISTRAÇÃO
04 122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0037. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0037 2.035. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.92.00	despesas de exercícios anteriores	310.000,00	100100-RECURSOS PRÓ-PRIOS
TOTAL		**310.000,00**	

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:27A4510A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 206/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando abertura de contas na caixa econômica FUNDEB.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** portador do CPF nº **865.488.081-34** ocupante do cargo **SECRETARIA DE FINANCAS,** lotado junto à Secretaria municipal de finanças **abertura de contas na caixa econômica FUNDEB em Redenção PA no período de 27 a 29 de maio de 2021.**
RESOLVE:
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7CB93044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 009/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOEREIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar usuários do CRAS para clinicas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA,** portador do CPF nº **009.366.412-58** ocupantes do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **levar usuários do CRAS para clinicas em Palma –TO no período de 28 a 29 de maio de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7412DE5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 431/2021- GP

Decreto Municipal nº 431/2021/GP
Dom Eliseu, 02 de junho de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES,*** *no cargo COMISSIONADO DE SUB-PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de maiol de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 02 de junho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5796ADA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 341/2021- GP

Decreto Municipal Nº 341/2021/GP
Dom Eliseu, 02 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***JOCILEIA NASCIMENTO DA COSTA,*** *no cargo COMISSIONADO de CHEFE DE NÚCLEO, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 02 de junho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B70D7645

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00014

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-00014. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para Prefeitura e Fundos de Dom Eliseu. Contratante: Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu. Contratado: **AUTO POSTO ITINGA II LTDA** – CNPJ 01.286.739/0001-74; Valor Total: R$ 10.778.922,03 (Dez milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e três centavos). Fund. Legal nos Termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência da Ata: 24/05/2021 a 23/05/2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:3BF64EE3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210192

CONTRATO Nº.....: 20210192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente

VALOR TOTAL.....: R$ 12.657,60 (doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1415.181220032.2.103 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.657,60

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2021

ADÁLIO VITORINO SILVA JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E09E044C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL - RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do chamamento nº 001/2021, das empresas que foram habilitadas para o referido certame. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços nas especialidades de Gastroenterologia e Ortopedia, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas: ORTO TRAUMA LTDA – CNPJ: 24.332.415/0001-20. Valor global da Proposta: R$ 231.360,00 (Duzentos e Trinta e um Reais, trezentos e sessenta Reais) e CLINICA CARDIOGASTRO LTDA – CNPJ 13.934.066/0001-09. Valor global da Proposta: R$ 472.800,00 (Quatrocentos e setenta e dois Reais, e oitocentos Reais).

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:33A46279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202051
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MEDNORDEST COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 14.202.227/0001-24, com sede na RUA PASSAGEM 19 DE JUNHO – CENTRO - CAPANEMA ,CEP 68700-214, representada por LUIS CARLOS DO ROSARIO SILVA, já
qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 20 de maio de 2021

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202052
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 84.155.829/0001-53, com sede na RUA L CONJUNTO MENDARA I N 87 QUADRA K – MARAMBAIA – BELÉM , CEP 66615-700, representada por LIDIANE LIMA BARROS, já
qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 20 de maio de 2021

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20203042
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 84.155.829/0001-53, com sede na RUA L CONJUNTO MENDARA I N 87 QUADRA K – MARAMBAIA – BELÉM , CEP 66615-700, representada por LIDIANE LIMA BARROS, já
qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de Abril de 2021

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202053
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a)
CONTRATANTE, e C J A PARENTE - EPP, inscrito(a) no CNPJ 83.646.307/0001-91, com sede na Travessa Pirajá, nº 578 – MARCO – BELÉM , CEP 66093-050, representada por CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 20 de maio de 2021

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20203041
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MEDNORDEST COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 14.202.227/0001-24, com sede na RUA PASSAGEM 19 DE JUNHO – CENTRO -

CAPANEMA , CEP 68700-214, representada por LUIS CARLOS DO ROSARIO SILVA, já
qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de Abril de 2021

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20203043

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME,
inscrito(a) no CNPJ 05.048.534/0001-01, com sede na R FERNANDO GUILHOM Nº 67, IANETAMA – CASTANHAL , CEP 68.745-110, representada por SEBASTIAO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de Abril de 2021

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202054

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POLYMEDH. EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 63.848.345/0001-10, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, 4547 – IANETAMA - CASTANHAL, CEP 68745-000, representada por MARLENE MARIANO GRIPP, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 20 de maio de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:58C491EB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210441
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: ARCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS E QUALQUER INSTRUMENTO DE PARCERIA NAS PLATAFORMAS MAIS BRASIL (SICONV), FNS (INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES), SISMOB (OBRAS) E SIMEC (OBRAS)
VALOR TOTAL.....: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 65.600,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:1B26A82C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 no valor total de R$ 3.644.555,25 para a licitante R J CAMPOS SERVIÇOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5D9F69D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200390 – CP Nº 008/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **P. H. DE OLIVEIRA ABREU EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Paulo Henrique de Oliveira Abreu**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 008/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***02 de junho de 2021*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***30 de setembro de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200390

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

P. H. De Oliveira Abreu EIRELI
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7D2CAF46

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.
Objeto: Aquisição de ventiladores e exaustores, para atendimento à Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/06/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:082990F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2021-PE, no que tange os itens: 01 e 13 no valor total de R$ 21.110,40 para o licitante AVELAR MEDICAL EIRELI; os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 199.590,40 para a licitante L. C. SA. COMERCIO E SERVIÇOS; o item: 09 no valor total de R$ 9.840,00 para a licitante UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI; o item: 14 no valor total de R$ 319,68 para a licitante IMPERIO BANDEIRAS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3B1E33B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0087/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 189.528.111-0.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Código ENTS, Classe/Nível: A/IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº **189.528.111-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA REIS**, matrícula nº. 071383-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 00151/07, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:778A0624

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0083/2021 - DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUDICIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUDICIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2021, a servidora **CARMY SUELY OLIVEIRA MELO,** matricula nº 138850-9, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUDICIÁRIADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05/Nível I),** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0029/2021, de 08 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B4F0198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0085/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 197.125.430-1.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **BACHAREL EM TURISMO**, Código SU, Classe/Nível: A/V, do Grupo Ocupacional Superior, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **197.125.430-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ELIETE DOS SANTOS GASPAR**, matrícula nº. 011401-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-00118/00, de 10 de outubro de 2000.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4F88EBAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0086/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 200.000.390-1.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **200.000.390-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ANGELITA SOARES SILVA**, matrícula nº. 010259-8, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0170/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C0BE045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0195/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 junho de 2021, pedido o servidor **FABIO TULIO BERNARDES,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 131880-2, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0329/17, de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B315F3C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0199/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará em Exercício no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2021, o senhor **ADAIL FILHO AGUIAR PRADO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 5964095 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 017.034.162-36, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (Código: DAS 3/Nível IV – Responsável pelo Setor de Patrimônio),** lotado na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E2CE079E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0200/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2021, a senhora **FRANCINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5382651 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 878.794.922-91, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (Código: DAS 1/Nível I),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4687859B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0048/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **01 a 04/06/2021**, do Servidor **ROSENILDO MOURA NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº 138433-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para dar suporte técnico da semed no serviço de configuração da rede de internet nas unidades escolares do Distrito de Moraes Almeida, além de orientações do Diário no sistema gestor e configuração da antena do Educação conectada do Governo Federal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C643E56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0049/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **04 a 06/06/2021**, do Servidor **WASHINGTON GOMES DOS SANTOS,** Secretário Escolar, Matrícula nº 136115-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para dar suporte técnico da semed no serviço de configuração da rede de internet nas unidades escolares do Distrito de Moraes Almeida, além de orientações do Diário no sistema gestor e configuração da antena do Educação conectada do Governo Federal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0F10D23D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0050/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **04 a 06/06/2021**, do Servidor **MESSIAS PIRES SOUZA,** Secretário Escolar, Matrícula nº 0836200-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para dar suporte técnico da semed no serviço de configuração da rede de internet nas unidades escolares do Distrito de Moraes Almeida, além de orientações do Diário no sistema gestor e configuração da antena do Educação conectada do Governo Federal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92849316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0051/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **04 a 06/06/2021**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Motorista de Veículos Pesados, Matrícula nº 136844-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para dar suporte técnico da semed no serviço de configuração

da rede de internet nas unidades escolares do Distrito de Moraes Almeida, além de orientações do Diário no sistema gestor e configuração da antena do Educação conectada do Governo Federal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F82160A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0052/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **01 a 04/06/2021**, do Servidor **LUCIANO SOUSA BARBOSA,** Matrícula nº 138418-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar a entrega de kits escolares nas unidades de ensino localizadas na zona garimpeira: Distrito de Creporizão e Comunidade do Marupá.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B6E738F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0053/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **01 a 04/06/2021**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 138965-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar a entrega de kits escolares nas unidades de ensino localizadas na zona garimpeira: Distrito de Creporizão e Comunidade do Marupá.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4B69C6DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0054/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **01 a 04/06/2021**, da Prestadora de Serviço **MICHELLY DE SOUSA LIMA,** Psicologo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para realizar visitas nas comunidades de Jardim do Ouro, Crepurizinho, Distrito de Campo Verde e Moraes Almeida, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR a referida prestadora de serviço, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B05EA706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0055/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **01 a 04/06/2021**, da Prestadora de Serviço **RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para realizar visitas nas comunidades de Jardim do Ouro, Crepurizinho, Distrito de Campo Verde e Moraes Almeida, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR a referida prestadora de serviço, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:758B0962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0056/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **01 a 04/06/2021**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Assessor I (DAS 1 / Nível I), matrícula nº 133615-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para efetuar o transportes das profissionais das SEMDAS para realizarem visitas nas comunidades de Jardim do Ouro, Crepurizinho, Distrito de Campo Verde e Moraes Almeida, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de maio de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DB380C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0180/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **FRANCINAIRA PEREIRA MATOS,** Secretário Escolar, Matrícula nº083133-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de maio de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:15053FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0181/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **WISLANE DOS SANTOS SILVA**, Professor de Geografia**,** Matrícula n° 137917-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **25/05/2021 a 21/11/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 25 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de maio de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6ABD5069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0183/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da Servidora na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a servidora**SONIA CORREIA DO NASCIMENTO,** Assessor Especial I (DAS-3/Nível I), Matrícula nº 136840-0, do quadro de servidores comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E26913A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0182/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ELEN CRISTINA CERQUEIRA BARBOSA,** Assistente Administrativo, Matrícula n° 130179-9, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **25/05/2021 a 21/11/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 25 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de maio de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B1A63322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2021 - PMI, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, no artigo 1º da Lei Municipal Nº 118, de 04 de julho de 2014, e ainda, e no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pelo art. 78, inc. VI c/c inciso III, alínea "a" do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Itupiranga - LOMI, para sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir os regulamentos para sua fiel execução, e ainda a competência expressa do art. 78, inciso XII, que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO com fulcro no inciso II do art. 37 da Constituição Federal que determina que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 118, de 04 de julho de 2017, que disciplina a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, e a necessidade de regulamentar o processo de admissão nestas condições no âmbito do Município de Itupiranga;

CONSIDERANDO o PARECER Nº RA-243-2017/CT/DCAP/TCM, de 26 de junho de 2017,
publicado na edição nº 325, Ano I, DOE - Diário Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que determinou a notificação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, realize processo seletivo ou concurso público a fim de regularizar seu quadro de pessoal,

D E C R E T A:

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído regulamento para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para as contratações temporárias para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de forma imediata e formação do Cadastro de Reservas.

Parágrafo Único – Quando da edição e publicação do Edital, este deverá conter, na sua identificação inicial, a informação de se tratar de seleção para contratação imediata ou formação do cadastro de

reservas.

Art. 2º - O Processo Seletivo Público Simplificado reger-se-á pelas normas da Lei Municipal nº 118 de 04 de julho de 2017 e com base nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

Art. 3º - O Processo Seletivo Público Simplificado será executado por Comissão composta por no mínimo 03 (três) servidores efetivos, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.

§1º - A Prefeitura Municipal de Itupiranga poderá, atendendo os requisitos legais e justificadamente, realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para assessoramento e/ou planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado - PSS, que deverá contar com o apoio e supervisão da Comissão em todas as fases do certame.

§ 2º - A Comissão será designada anualmente por meio de ato da autoridade competente e contará com o apoio de servidores técnicos.

Art. 4º - O Processo Seletivo Público Simplificado, via de regra, consistirá na aplicação de provas, títulos, e entrevista ou somente títulos, incluindo-se análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

§1º - Será admitido no Edital de Seleção a atribuição de um bônus de 10% (dez por cento) sobre a soma da nota obtida na avaliação curricular e de títulos aos candidatos que comprovarem que possuem residência fixa no município de Itupiranga, por no mínimo 5 (cinco) anos.

§2º - A Comissão, quando regulamentado no Edital, poderá realizar entrevistas os candidatos e atribuir pontuação, de modo que, em atribuindo pontos pela entrevista, a pontuação a esta atribuída não seja superior à dada pela prova e títulos.

Art. 5º - A critério da Administração poderá ser cobrado valor da inscrição para a participação no Processo Seletivo Público Simplificado, que trata este Decreto, fixado no respectivo Edital.

Capítulo II
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Art. 6º - O Edital de abertura do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado integralmente no portal oficial da Prefeitura Municipal de Itupiranga, no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como seu extrato será publicado no Diário Oficial do Município, se houver, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao menos uma vez.

Art. 7º - Constarão do Edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:

– Identificação da sua modalidade: contratação imediata ou formação do quadro de reserva;

- identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;
- número de vagas temporárias disponibilizadas para a contratação ou indicação da realização do Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro de reserva;
- denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária e o vencimento mensal;
- nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos pelo cargo, para a contratação; VI - indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado, se houver;
- submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
- indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
- valor da inscrição, se for o caso;
- documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
- relação das disciplinas das provas ou dos títulos avaliados;
- data, hora e local da realização das provas e sua duração, se for o caso;
- número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório;
- descrição da metodologia de avaliação para classificação no Processo Seletivo Público Simplificado e apuração do resultado final;
- fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
- disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos;
– site onde será processado:
a inscrição dos candidatos;
os recursos que podem ser interpostos;
a divulgação dos resultados, preliminares e final;
a convocação dos candidatos aprovados para apresentar documentos e tomar posse no cargo a ser contratado.

Capítulo III DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - O prazo para as inscrições não será inferior a 02 (dois) dias.

Art. 9 - Para inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital,

preencher e assinar a ficha de inscrição em formulário padrão, na forma prevista no Edital e, no caso de inscrição online, a ficha deverá ser preenchida no site disponível e sem a necessidade de assinatura do candidato.
§1º - Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular, neste último caso com reconhecimento de firma por autenticidade, de mandato e poderes especiais.

§2º – Caso o Edital tenha previsão de contratação de mais de um cargo público, não será admitida a inscrição para mais de 01 (um) dos cargos do Edital, sob pena de, em havendo duas ou mais inscrições do mesmo candidato, no mesmo edital, ser considerada a última realizada.

§3º – No caso de Edital com tramitação digital e o candidato se faça representado por procurador, é necessário que a sua procuração seja juntada à ficha de inscrição, de forma digital.

§4º – A procuração pública para terceiros fazer a inscrição no processo seletivo deverá ser atual e individual.

Art. 10 - Encerrado o prazo fixado no Edital para as inscrições, a Comissão publicará no Diário Oficial do Município, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a relação nominal de todos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, por cargo de inscrição.

Art. 11 - Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, na forma prevista no Edital.

§ 1º - No prazo de 01 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas ou rejeitar o recurso e manter a exclusão da inscrição.

§ 2º - A lista final das inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a decisão dos recursos.

§ 3º - Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização das provas ou procedimento compatível, definidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 12 - Não será admitida inscrição condicionada à apresentação de documentação futura.

Parágrafo Único – A inscrição que não obedecer ao previsto no Edital será considerada nula e rejeitada.

Art. 13 - O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste Decreto e no Edital respectivo.

Capítulo IV
DAS PROVAS E DOS TÍTULOS
Seção I Das Provas
Art. 14 - As provas objetivas quando elaboradas diretamente pela Comissão deverá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim.

§ 1º - A prova objetiva será composta de no mínimo 30 (trinta) questões, sendo pelo menos 20 (vinte) de conhecimentos específicos, de acordo com a atribuição do cargo, e 10 (dez) de conhecimentos gerais, sendo que aquelas de conteúdo específico terão peso maior, obedecendo rigorosamente aos conteúdos e programas estabelecidos no Edital.

§ 2º - Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua aplicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

§ 3º - A pontuação atribuída a cada questão constará no Edital.

Art. 15 - A prova objetiva será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão.

Parágrafo único. Ultimadas as cópias, juntamente a via original que conterá o gabarito a ser utilizado na correção, serão as provas acondicionados em envelopes lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.

Art. 16 - No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e do material indicado no edital.

§ 1º - O candidato que deixar de exibir os documentos descritos no caput deste artigo será excluído do certame.

§ 2º - Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

§ 3º - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

Art. 17 - A Comissão garantirá que, quando da realização das provas, serão atendidas as condições de incomunicabilidade entre os candidatos.

Parágrafo único - As provas quando aplicadas pela Comissão , poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.

Art. 18 - Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

Art. 19 - Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato que:

- apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
- durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
- durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares);

§ 1º - Nas hipóteses previstas deste artigo, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo- se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.

§ 2º - Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.

Art. 20 - No horário aprazado para o encerramento das provas serão recolhidos somente a folha de respostas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

Art. 21 - Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

Art. 22 - Os cadernos de provas não conterão a identificação dos candidatos, exceto a folha de resposta que deverá ser identificada e assinada pelo candidato.

Art. 23 - A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.

Art. 24 - As provas serão corrigidas exclusivamente por intermédio da folha de respostas, contendo gabarito de provas preenchida pelo candidato.

§ 1º - A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, transparente, assinalando- se apenas uma alternativa em cada questão.

§ 2º - Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.

§ 3º - Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.

Art. 25 - No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão procederá a publicação do gabarito e da prova oficial.

Art. 26 - O candidato terá 01 (um) dias útil para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão em até 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo único - Decorrido o prazo do julgamento, a Comissão procederá a publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

Seção II
DA ANÁLISE CURRICULAR E DOS TITULOS

Art. 27 - Os títulos e análise curricular poderão ser utilizados como critério de seleção, quando não for possível a aplicação ou utilização de prova objetiva, devidamente justificada.

§ 1º - A classificação será efetivada por meio da pontuação dos títulos e experiência e/ou qualificação profissional, pertinentes à vaga, apresentados pelo candidato, conforme critérios definidos no Edital.

Art. 38 - O Edital fixará o prazo e o local para apresentação dos títulos, considerando desclassificado o título apresentado em desconformidade com o Edital.

Capítulo V DOS RECURSOS
Art. 39 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, sob pena de não conhecimento.

§ 1º Será possibilitada vista da análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

§ 2º Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

§ 3º Decorrido os prazos de recursos, a Comissão publicará o resultado final, na mesma forma prevista no artigo 6º deste decreto.

Capítulo VI
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Art. 30 - A aplicação do critério de desempate deverá constar do Edital e será efetivada na publicação do resultado final.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 31 - Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.

Art. 32 - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 33 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 34 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços, no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Art. 35 - Os candidatos classificados serão convocados mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

Art. 36 - O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentação no Departamento Administrativo e posterior admissão.

Art. 37 - Fica sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 38 - Durante o período de validade de Processo Seletivo Público Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Parágrafo único - Serão prioritariamente contratados os candidatos aprovados em processos seletivos simplificados mais antigos, caso verificar-se a existência de mais de um certame vigente.

Art. 39 - A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

Parágrafo único - Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 40 - Havendo a necessidade de provas práticas, a regulamentação constará no Edital, bem como as vagas destinadas a portadores de deficiência e demais casos omissos neste Decreto.

Art. 41 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, 02 de junho de 2021.

BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:38DE7EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 306, DE 26 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 031.260.472-62, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.06.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EACFA45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 307, DE 26 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 01(um) ano, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR concedida a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr.(a) IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 3586878, e inscrito (a) no CPF sob o nº 796.244.302-25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á de 01.06.2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ABD6C6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 310, DE 26 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) Sr(a). ORLETE GOMES TAVARES MOTA, portador (a) do RG nº. 3186295 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 617.430.972-04, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, do CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através do Concurso Público 001/2006, Portaria DE nomeação n.º 243/07, de 15 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D0455F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 312, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). ANTONIO SOLRAK SILVA RODRIGUES portador (a) do RG nº. 5435549 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 020.501.512-33, do Cargo em Comissão de GERENTE DE EDUCAÇÃO E ESTATÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1D9F4C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 313, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). WILIANSMAR PEREIRA CARVALHO portador (a) do RG nº. 5111853 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 529.625.042-72, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de junho de 2021.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DC5E223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 314, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). NADSON MARLOS RODRIGUES ALMEIDA portador (a) do RG nº. 5509442 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.606.602-56, do Cargo em Comissão de CHEFE DE OPERAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FE45C15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 315, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr(a). GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº. 4517137 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 719.133.782-68, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, subordinado (a) diretamente à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários de Itupiranga – AMTI.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.06.2021.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:131FD77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 316, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr(a). ANDRE PARENTE DA SILVA, portador (a) do RG nº. 5254062 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 003.786.042-95, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE OPERAÇÃO, subordinado (a) diretamente à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários de Itupiranga – AMTI.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.06.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F2D2BBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 318, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidor para atuar com Técnico responsável pela administração da Plataforma Cultural do Pará.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 28 de junho de 2020, que Dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020.
CONSIDERANDO a cláusula das obrigações dos partícipes referente ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Cultura –SECULT e o município de Itupiranga–PA, mais precisamente sobre o item 2.1.6.que trata da designação de servidor para atuar como coordenador técnico responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor (a) Sr. (a) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 031.260.472-62 para executar a função de Técnico responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará,
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.06.2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1B342120

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 305, DE 25 DE MAIO DE 2021.

REVOGA PORTARIA DE COMISSÃO ESPECIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-COMPRAS DIRETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 223/2021 de 09 de março de 2021, que nomeia COMISSÃO ESPECIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-COMPRAS DIRETAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:673C7ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 308, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo na função de Operador de Máquinas Pesadas, ora lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial (a) Sr.(a) LAZARO ILÁRIO DA SILVA, portador (a) do RG nº 3239144, e inscrito (a) no CPF sob o nº 680.689.562-04.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.06.2021 até 31.05.2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.06.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6D77067D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 311, DE 01 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde (a) Sr.(a) RAQUEL SILVA DA SILVA, portador (a) do RG nº 3871471, e inscrito (a) no CPF sob o nº 961.642.801-25

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.06.2021 até 31.05.2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.06.2021.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:46228CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 311, DE 01 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Servente, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Jarbas Passarinho (a) Sr.(a) FRANCERLY VIANA CARNEIRO, portador (a) do RG nº 5985918, e inscrito (a) no CPF sob o nº 986.736.292-68.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.06.2021 até 31.05.2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.06.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:29E2D2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 20/2021 - PMI, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a competência expressa do art. 78, inciso XII, que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 78, inc. IX, da LOMI,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 118 de 04 de julho de 2017, e o Decreto nº 000/2021, que disciplinam a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, e a necessidade de regulamentar o processo de admissão nestas condições no âmbito do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse das diversas secretarias municipais, em especial a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretária Municipal de Saúde (SEMSA) e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no preenchimento das vagas para contratação temporária no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Município de Itupiranga reger-se-á pelas normas deste Decreto.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal que determina que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em concurso público;

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de instruir, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado, e fiscalizar todo o procedimento administrativo que precederá a realização do processo para o provimento das vagas e do cadastro de reserva para os diversos cargos com a finalidade de atender as necessidades Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o artigo 1º somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros e terá a seguinte composição:

– Geiza Santos Xavier, Diretora do Departamento Administrativo da SEGPLAF, Matrícula 0021652, como Presidente.
– Maria Goreth Barros Pereira, Administradora, Matrícula 0011278, como Secretária Geral.
–Lucélia do Nascimento Souza, Escriturária, Matrícula 0017210
– Representante de Secretaria Municipal de Educação - SEMED Procópio de Jesus Santos Neto, Matrícula 0017211, Administrador, como Secretário Geral.
V– Representante de Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Wadila Silva Linhares – Administrador, Matrícula 021780
VI – Representante de Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA Waldir Pereira da Silva, Assessor Administrativo, Matrícula nº 0002106
Parágrafo Único. A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo do estudo realizado ao Gestor Municipal contendo o quantitativo das vagas disponibilizadas e o impacto financeiro oriundo da realização do concurso público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Não poderá ser designado à composição da Comissão nem nela permanecer o servidor que:
– tenha interesse em se inscrever no concurso público.
– esteja respondendo processo administrativo disciplinar
§1º. Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo exigir-se-á dos designados declaração de que não estão incursos em quaisquer das hipóteses arroladas nos incisos I e II deste artigo.
§2º. Na hipótese do servidor ser membro da Comissão Especial quando da deflagração de um novo certame, no qual constem cargos que o mesmo tenha interesse em concorrer, deverá solicitar seu imediato afastamento, sob pena de ser impedido de realizar as etapas do processo em que estiver inscrito e sofrer as sanções previstas em lei.
§3º. Na hipótese descrita no §2º deste artigo, o desligamento definitivo e a substituição do servidor membro da Comissão, que requerer o afastamento, deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias anteriores à publicação do Edital, perdurando até a homologação do Resultado Final.

Art. 4º. À Comissão Especial do Processo Seletivo compete a fiscalização de todas as etapas realizadas durante o processo seletivo.

Art. 5º. Ao (À) Presidente compete presidir as reuniões da Comissão.
Parágrafo Único. Em suas ausências ou impedimentos, o(a) Presidente será substituído (a) pelos demais membros da Comissão, observando-se a ordem descrita nos incisos de I, II e III do art.2º deste Decreto.

Art. 6º. Ao (À) Secretário (a) da Comissão compete:
I – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão. II – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
III – elaborar ofícios, relatórios, minutas, assinando-os em conjunto com os demais membros. IV – autuar, paginar, numerar e rubricar o Processo Administrativo do Processo Seletivo.
Art. 7º. Todos os atos praticados pela Comissão deverão ser motivados e referendados pelo Chefe do Executivo Municipal, sob pena de nulidade do processo.

Art. 8º. Para cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso aos órgãos subordinados à Administração Pública Municipal Direta e Indireta, aos documentos e demais meios instrumentais necessários, pertinentes ao Concurso Público.

Art. 9º. Conceder-se-á gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o anexo VI - da Lei Municipal nº 130/2014, a qual será paga até a homologação do Resultado Final do certame pelo Chefe Executivo, quando os trabalhos da Comissão Especial serão encerrados.

Art. 10. Eventuais omissões contidas neste Decreto serão decididas pela Comissão por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.
Art.1. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, em 02 de junho de 2021.

BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5851336C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 067/2021-FCCM.

PORTARIA Nº 067/2021-FCCM.
O Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DIONES DIONÍSIO DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº **025.519.622-93**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **31.05.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90A7CE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3272/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA, concursado(a) no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2021 a 12 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8ECAAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2063/2021-GP.

PORTARIA Nº 2063/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10332/2021, tendo como anexo o Oficio nº 264/2021- GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **GEANE SILVA CRUZ,** brasileira, portadora do CPF nº 575.435.342-15, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – EMEF Maria Amélia S. de Oliveira, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros á 03.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E5EAD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3271/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RUAN COSTA DO NASCIMENTO, C.P.F nº 04830700254** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RUAN COSTA DO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 02 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9332D578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2783/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA OLIVEIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2846/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIVAN LEITE, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2941/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IDACIRA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2857/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IEDA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2943/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVETE COSTA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2945/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IZETH DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2947/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ MARGILAN DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2948/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSERLAN GUEDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2950/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2951/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR LABRES DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo de TECNICO EM GESTÃO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2952/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELIA GONÇALVES CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2954/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACICLEIA ARAÚJO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2955/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE WILLAMI VILHENA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2958/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2959/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINALDA SOUSA COLACIO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2960/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE DOS SANTOS DIAS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2962/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO MARCELO MARINHO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2963/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELIA PEREIRA SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2965/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JESUS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2966/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FAUSTINO DA SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de AG DE POTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2008/2009.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2967/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIOR CÉSAR FERRAZ, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2968/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA MARIA GONÇALVES MENDES, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2969/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEZ OLIVEIRA SOUZA, Concursado(a) no cargo de PROF. CI. lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2970/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARIDA EDIVAN DA CRUZ SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2971/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE CLEIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2972/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GARDENIA MENDES ABREU, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2973/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELISABETH GOMES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2974/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NORMA NOLETO BRITO, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2975/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de PROF. CI. lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2976/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TASSIA LOPES DE MORAES FORMACHARI, Concursado(a) no cargo de AUX. BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2977/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZA DORNELES DE ARAÚJO, Concursado(a) no cargo de AUX. LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2978/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA SOARES BATISTA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2976/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEANE SANTOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX. LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2980/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEILMA ALVES ARAÚJO, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2981/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CACILDA BRITO PANTOJA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2982/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMENSENILDA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX. LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2983/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANILLO ALBERT ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. SEG. PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2984/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELE DA CONCEIÇÃO LOBO, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2985/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON CARDOSO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2986/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANIO TEIXEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2985/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVALDO SOUSA BARRETO, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de maio a 29 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2988/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE PEREIRA ROSA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2989/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GERALDO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2990/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE SANTOS ALMEIDA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2991/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO PAULO MACIEL SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2992/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON CRUZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2993/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMIRIS MORAES SOARES, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2994/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOYCE ANA GOMES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2995/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2996/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2997/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA DAMASCENA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2998/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ ALBERTO PAIVA DE BRITO, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2999/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMIRNA ZORAIDA CABRAL OLIMPIO, Concursado(a) no cargo de PROF C,I, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0535183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2842/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DEBORA FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2844/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DORACI BARBOSA FERNANDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2845/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MEIRELES MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2847/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCE PASSOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2849/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANA CARVALHO GUIMARAES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2850/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MORASI DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2851/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID DE SOUSA ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2852/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIZE PACIFICA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2853/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2854/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANILDA VIANA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2855/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DA SILVA FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2856/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2857/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA LIMA DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2858/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANE DO SOCORRO MARTINS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2859/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2861/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANE SILVA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2862/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DOS SANTOS ABREU, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2863/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZENIR SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2864/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE SANTOS MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2865/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON ALVES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2866/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITELOMA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2867/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZEU DE SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG ADMINISTRATIVO lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2868/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA MARIA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2869/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZA CELESTINO BORGES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2870/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDISANGELA SANTOS PAIVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2871/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIC LEITE FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2873/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EZEQUIAS PAESLANDIM NETO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2874/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVALDO SOUSA BARRETO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2875/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2876/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILENE LEAO COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2878/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIONETE AGUIAR OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2879/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2880/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE LIMA DOS SANTOS I, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2881/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISSANDRA BEZERRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2882/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ENEDINA SOUZA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2883/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2884/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2885/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA DE SOUZA NONATO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2886/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILDE MARIA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2887/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NASCIMENTO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A) lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2888/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2889/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SUELI ALVES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3100/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NILVA DE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3101/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIO SERGIO FERREIRA CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3102/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO COSTA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3104/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE RODRIGUES SEPEDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3105/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE FARIA LOPES, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3106/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3107/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNI GUIMARAES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3108/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICELIA ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3109/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS OLIVEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3110/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DORALICE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3111/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VIDALINA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3112/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALVINA GOMES MELO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3113/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA SILVA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3114/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3115/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA BORGES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3116/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZELIA MONTEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3118/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARQUES CARMO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3119/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NATANAELSON GOMES DA MERCES, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVOS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3121/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NOEMIA BARROS DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3120/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NINA MARIA CALDAS COELHO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3122/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3123/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAUDERI MORAIS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3124/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NICEA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3125/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE PEREIRA CARVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3126/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO CESAR ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3127/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO-MEDIADOR lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3128/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA SIMAO COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3129/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MASCENA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3130/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): QUEILA MARIA VIEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3131/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3132/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTY MOREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3133/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3134/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3135/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELI CHAVITO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3136/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILEIA RIBEIRO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3137/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA FEITOSA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3139/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3140/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MORAIS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3040/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIDE SOARES MARTINS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3041/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS II, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3042/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURINETE ALCANTARA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3043/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE DE OLIVEIRA CORREA, Concursado(a) no cargo de AUX BIBLIOTECA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3044/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILIANE OLIVEIRA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3045/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAUDICEIA DOS SANTOS MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3046/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3047/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA SANTIAGO DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3048/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA SANTANA DA SILVAEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3050/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE AMARAL DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3051/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA JARDIM DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3052/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IZENIR DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3053/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA MAYLA DE A. RODRIGUES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3054/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYARA CANDIDA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3055/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3056/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3057/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA OURICELIA DE OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3058/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3059/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN BRAGA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3060/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3061/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3062/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ FERREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3063/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS FERREIRA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3064/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ARTENIZA RODRIGUES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3065/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDINEUZA RIBEIRO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3066/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVANDA ROCHA FONSECA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3067/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3068/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AMELIA CARVALHO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3069/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3070/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3071/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA DE SOUSA MARCAL, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3072/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRTES AURELIA FORMENTINI, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3073/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3074/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3077/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUNICE LOPES DE MATOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3078/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DOS S SOUSA BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3079/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINES JESUS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3080/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIZAEL GLEIDSON GUERREIRO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3081/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3082/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONE BARBOSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3083/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEZ LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3084/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3085/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3087/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MINELZA DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3088/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EVANICE DA CONCEICAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3098/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3089/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE ATAIDE FERREIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3090/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3091/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA BEZERRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3092/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILY ASSUNCAO VALE, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3093/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MURILO LIMA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3094/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA FLORACI FONSECA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3095/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURILIO ALVES BARROS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3096/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA BEZERRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3097/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIDE LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3099/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3000/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANNES DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3001/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ORIONES NEVES BOTELHO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3002/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DO ESPIRITOP SANTO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3004/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3005/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOHN CARLOS ARAUJO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3006/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL PEREIRA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3008/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSINEIDE QUEIROZ WANDERLEY LOPES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3009/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NADISON OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho e de 01 a 10 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3010/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA REGIA LICAR BARROS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3011/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KELMA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3012/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA FRANCISCA ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3013/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3014/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DA SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3016/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3017/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILIA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3018/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIZANGELA ALVES BERTULINA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3019/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA SOUSA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3020/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3021/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3022/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS EDUARDO DELMONDES DE FONTE, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3023/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3024/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEDA FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3025/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MOURA DE SOUSA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3027/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCELIA CRISTINA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3028/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE LIMA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3029/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA CUNHA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3030/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL RODRIGUES NETO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3032/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONILA DOS SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3033/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3034/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA FERREIRA B DA S FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3035/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIETE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3036/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3037/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDINEIA DA SILVA MENDONCA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3038/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCICLEIDE SOUZA CORREA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3039/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS FERREIRA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFBC56ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Deraldino Rorigues Sena,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 6021204-PC-PA** e do CPF **nº 473.500.915-91** residente e domiciliado(a) **á Fl 33 Qd 12 Lt 26 – Nova Marabá - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CC4D5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Edimar Ferreira Pereira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 645602 PC PA** e do CPF **nº 017.173.202-28** residente e domiciliado(a) **á Av 01 de Junho nº 1128 Casa - Jardim Uniao - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F176543E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Paulo Wadson Paiva Moreira, brasileiro(a)** portador(a) da Cédula de Identidade **nº 5886608 – SSP/PA** e do **CPF nº.022.892.672-60,** residente e domiciliado(a) **á Folha 33 Qd 29 Lt 16 – Nova Marabá – Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE475EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) REGINALDO BATISTA DA SILVA ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 427438 SSP/TO** e do CPF **nº. 944.379.551-53 ,** residente e domiciliado(a) **á TV. 18 Nº 22 – Bairro Araguaia – Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0D71DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REQUISIÇÃO DE COMPARECIMENTO

REQUISIÇÃO DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, requisita o comparecimento do candidato **MAURICIO DE JESUS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 026.675.872-00, ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, **NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS** para tratar de assunto de seu interesse, relativo ao Concurso Público nº 001/2018- PMM.

Marabá/PA, 02 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6A26A58

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 6.642/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 287/2021–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF ESTRELA DALVA.** Endereço do imóvel: **Rod. Transamazônica s/nº, Km 16 – Vila Belo Vale – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 20/05/2021 à 20/05/2023. Valor global R$ 16.800,00. Assinaturas: Emerson Sousa Monteles e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96BD0D41

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Natanael Conceicao Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 8687991 PC PA** e do CPF **nº 062.763.192-44** residente e domiciliado(a) **á Fl 33 Qd 24 Lt 01 A - Nova Maraba - Maraba – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:945F14B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DECISÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA NO PAS Nº 002/2021.

EXTRATO DA DECISÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA NO PAS Nº 002/2021.

(…) levando em consideração o disposto nos artigos 208, II e 212, IV, ambos do decreto nº 029-GP, de 10/07/1998, que regulamenta a lei municipal nº 14.909/97, abaixo transcritos, dou provimento parcial à recomendação do servidor autuante, determinando neste "decisum" que seja aplicada a pena de **ADVERTÊNCIA** ao autuado; e **MULTA** no valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** como medidas suficientes para reprimir sua conduta; sem, no entanto, olvidar-nos do caráter pedagógico da pena. Por tudo isso, determino com fundamento no art. 210, do Decreto nº 029/98-GP que: 1. Seja a empresa **B. L. D. SILVA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** penalizada com **ADVERTÊNCIA** pela infração cometida; 2. Seja lavrada **MULTA** ao infrator no valor de **R$ 1.500,00**; 3. Sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão, lavrando-se os respectivos termos; 4. Dê ciência desta decisão ao defendente; 5. Dê vistas ao Coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde (...); para dar ciência da decisão. Publique-se. Departamento de Vigilância Sanitária; Daniel Soares da Silva, Coordenador da DIVISA.

EXTRATO DA DECISÃO/DECISÃO ADMINISTRATIVA NO PAS Nº 003/2021.

(…) levando em consideração o disposto nos artigos 208, I e 212, V, ambos do decreto nº 029-GP, de 10/07/1998, que regulamenta a lei municipal nº 14.909/97, abaixo transcritos, declino da recomendação do servidor autuante, designando neste "decisum" que seja aplicada a pena de ADVERTÊNCIA ao autuado; e MULTA no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) como medidas suficientes para reprimir sua conduta; sem, no entanto, olvidar-nos do caráter pedagógico da pena. Por tudo isso, determino com fundamento no art. 210, do Decreto nº 029/98-GP que: 1. Seja a empresa **J. CUNHA LEAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI** penalizada com **ADVERTÊNCIA** pela infração cometida; 2. Seja lavrada **MULTA** ao infrator no valor de **R$ 1.500,00**; 3. Sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão, lavrando-se os respectivos termos; 4. Dê ciência desta

decisão ao defendente; 5. Dê vistas ao Coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde (…); para dar ciência da decisão. Publique-se. Departamento de Vigilância Sanitária; Daniel Soares da Silva, Coordenador da DIVISA.

EXTRATO DA DECISÃO/DECISÃO ADMINISTRATIVA NO PAS Nº 006/2021.

(…) levando em consideração o disposto nos artigos 208, I e 211, V, ambos do decreto nº 029-GP, de 10/07/1998, que regulamenta a lei municipal nº 14.909/97, abaixo transcritos, dou provimento parcial à recomendação do servidor autuante, determinando neste "decisum" que seja aplicada a pena de ADVERTÊNCIA ao autuado; e MULTA no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) como medidas suficientes para reprimir sua conduta; sem, no entanto, olvidar-nos do caráter pedagógico da pena. Por tudo isso, determino com fundamento no art. 210, do Decreto nº 029/98-GP que: 1. Seja a empresa **ARAGUAPAX – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** penalizada com **ADVERTÊNCIA** pela infração cometida; 2. Seja lavrada **MULTA** ao infrator no valor de **R$ 1.500,00**; 3. Sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão, lavrando-se os respectivos termos; 4. Dê ciência desta decisão ao defendente; 5. Dê vistas ao Coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde. (…); para dar ciência da decisão.

Publique-se.

Departamento de Vigilância Sanitária;
DANIEL SOARES DA SILVA,
Coordenador da DIVISA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F228A13C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018-FMS/PMM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório n° 1.268/2018-PMM PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2018 – CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**. Objeto do Contrato Original: contratação de transportadora especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares (fornecimento continuo). Objeto do presente Termo Aditivo: prorrogar o prazo do contrato original nº 98/2018 – FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 01/06/2021 até 01/06/2022. Data da Assinatura: 31/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D885BF9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300-A/2021/GAB/MAB/SMS

PORTARIA Nº 300-A/2021/GAB/MAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, da cidade de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no artigo 6º e Parágrafo Único e Artigo 10 da Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial nº 010, de 15 de janeiro de 1996 e Diário Oficial nº 159, de 20 de agosto de 1997, que regula o parágrafo 7º da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências e,

Considerando a Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999 que define em seu Art.5º - que Cabe aos gestores estaduais e municipais de saúde, em condição de Gestão Plena do Sistema Municipal (NOB-96), procederem ao credenciamento das unidades de saúde para a realização dos procedimentos de Cesariana com Laqueadura Tubária em Pacientes com Cesarianas Sucessivas Anteriores/Risco de Vida, Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Parágrafo Único – No âmbito do Sistema Único de Saúde somente poderão realizar esterilização cirúrgica as instituições que atende aos seguintes critérios:

I – Estar autorizada pelo gestor estadual ou municipal;

II – Oferecer todas as opções de meios e métodos contraceptivos reversíveis,

III – comprovar a existência de médico capacitado para realização do ato.

E considerando o Relatório de Cadastramento de Hospital para realização de Cirurgia de Laqueadura dos setores de Controle, Avaliação e Central de Regulação/DMAC por meio de seus técnicos, resolve:

Art. 1º Fica Credenciado o Hospital Santa Terezinha, CNES 2615800, para realizar cirurgias de Laqueadura Tubária como referência do Planejamento Familiar dos pacientes acompanhados pelo Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher – CRISMU, CNES 2614731.

Art. 2° Fica determinado que as cirurgias de Laqueadura realizadas no estabelecimento credenciado, estão condicionadas ao encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá através de sua Central de Regulação, com processo de Planejamento Familiar finalizado e com parecer favorável.

Marabá, 31 de maio de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Portaria nº 535/2020/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BD39FBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036-B/2021

DECRETO Nº 036-B/2021 – GAB/PMM, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.
Medicilândia-PA, 28 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA-PA, PARA O BIÊNIO 2020/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei nº 162/97 de 23/05/1997 e os demais dispositivos legais pertinentes;

CONSIDERANDO a eleição de Trabalhadores de Saúde e Entidades Representantes do Segmento de Usuários, ocorrida durante a XIII Conferência Municipal de Saúde, realizada nos dias 05 e 06 de março de 2020, para a composição do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2020/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Munícipio de Medicilândia, constituído por doze (12) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I- 25% DE GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
- Titular: Anne Patrícia Aguiar Silveira
- Suplente: Charlisson Fabricio Silveira dos Reis
- Titular: Anderson Silva dos Santos
- Suplente: Simone Albuquerque dos Santos
- Titular: Sheila Martins Souza Pedroni
- Suplente: Regiane Silveira Paixão

II- 25% DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Combate de Endemias de Medicilândia-PA- AACOSAME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER EXECUTIVO.

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ
- Titular: Angélica Reis Silva
- Suplente: Eleusa da Silva Barros
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará- SINDSAÚDE
- Titular: Maria Inês Santos da Rocha
- Suplente: Antônio Wilson Carvalho dos Santos
- Titular: Walter Silva da Costa
- Suplente: Gesse Ferreira de Lima
III- 50% DE USUÁRIOS
Igreja Evangélica Pentecostal ADONAI
- Titular: Julimar Custódio Cardoso
- Suplente: Ana Célia de Sousa Cardoso
Rádio Comunitária Sociedade FM 87,9 Medicilândia
- Titular: Maristela de Oliveira
- Suplente: Rubinete Moura Sousa
Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres/Igreja Assembleia de Deus da Redenção em Cristo
- Titular: Cristiano da Silva
- Suplente: Derli Dias da Costa
Igreja Evangélica Assembleia de Deus/Cooperativa de Cacauicultores Familiar da
Transamazônica- COOPERFAT
- Titular: José Pereira da Silva
-Suplente: Enivaldo Andrade Pereira
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais/ Agricultores e Agricultoras Familiares
de Medicilândia/Igreja Adventista do Sétimo Dia.
- Titular: Raimundo Rodrigues Xavier
-Suplente: Luciane de Sousa de Almeida
Associação de Moradores do Bairro de Vila Pacal-AMVIPA/ Movimento de Mulheres
Campo e Cidade de Medicilândia (MMCC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER EXECUTIVO.

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ

- Titular: Jean Marcio Pagani Messa
- Suplente: Assempção Barros Ripardo
Art. 2º - O Conselho acima referenciado cumprirá mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 28 de Janeiro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DDE55820

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº109/2021–GAB/PMM

DECRETO Nº109/2021–GAB/PMM

Dispõe a exoneração da servidora pública Municipal a senhora REGINA CÉLIA DE SOUSA COSTA e dá outras providências.

O senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA a servidora pública Municipal do cargo Efetivo de Professora/Magistério, senhora REGINA CÉLIA DE SOUSA COSTA, conforme Decreto nº 0242/99, Portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2800480- 2ª Via- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 487.771.612-20, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, por motivo de falecimento.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 19 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A3DD68DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2021–GAB/PMM

DECRETO Nº 108/2021–GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA NEUSA PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA, a pedido da servidora pública municipal, senhora NEUSA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo Efetivo de Professora, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 0206/99-GAB, de 30 de agosto de 1999, portadora do RG nº 3402112- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 218.722.362-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com Matrícula 186936-1, por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01(primeiro) dia do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8B7EF84F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2021-GAB/PMM

DECRETO Nº 105/2021-GAB/PMM

Medicilândia-PA, 01 de junho de 2021.

ATO DE NOMEAÇÃO
O senhor prefeito Municipal de Medicilândia Estado do Pará, usando das suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 108/1993 de 1º de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 427/2015 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica deste Município.
Considerando ainda - A Resolução nº 031/2021 – COMDECA, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a reconvocação da senhora JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA, para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular.
DECRETA:
Art. 1º- Fica por força deste decreto, NOMEADA a senhora JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG n° 1767379- 2ª Via PC/PA e do CPF/MF n° 294.628.782-34, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, no Município de Medicilândia-PA, para o quadriênio 2020/2023.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de Junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6641D418

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2021 – GAB/PMM, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 103/2021 – GAB/PMM, DE 03 DE MAIO DE 2021.
Medicilândia-PA, 03 de maio de 2021.

"CRIA E REGULAMENTA O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2021, processo nº 54000.015865/2021-32, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA e o Município de Medicilândia-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária- NMRF no Município de Medicilândia-PA, o qual tem por objetivo:
I- ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária;
II- expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação;
III- agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação;
IV- reduzir o serviço de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise;
V- auxiliar ne supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento, e;
VI- fomentar boas práticas no federalismo cooperativo.
Art.2º- O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária- NMRF será coordenado por servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER EXECUTIVO.
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ

Parágrafo Primeiro. Os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria.
Parágrafo Segundo. A Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária –NMRF
desempenhará suas funções junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 3º. Competem à Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária as seguintes atribuições:
I – atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos desta instrução;
II – apoiar o INCRA na organização de ações de regularização e titulação no município;
III – coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação- TIC do INCRA;
IV – instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do INCRA passiveis de regularização fundiária, até a etapa antecedente à fase decisória do INCRA;
V- realizar vistorias indicadas pelo INCRA nas áreas passiveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional, e;
VI- coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do INCRA.
Parágrafo Único. O NMRF poderá realizar georreferenciamento de glebas federais de ocupações incidentes em áreas rurais de propriedade da União e do INCRA e de projetos de assentamento criados pela autarquia agrária, nos termos da norma vigente.
Art. 4º. Compete ao INCRA, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021, anexo a este Decreto, para a execução de atividades previstas no programa Titula Brasil, as seguintes obrigações:
I- coordenar, orientar, supervisionar e avaliar os resultados dos serviços do NMRF;
II- capacitar e habilitar os integrantes do NMRF;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER EXECUTIVO.

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ
III- fornecer aos integrantes capacitados do NMRF perfis adequados de acesso as soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC do INCRA, mediante a assinatura de termos de responsabilidade;
IV- disponibilizar ao município, sem ônus, o material padronizado relativo às atividades executivas pelo NMRF no âmbito do Programa Titula Brasil;
V- indicar as áreas passiveis de regularização fundiária e titulação em projetos de reforma agrária ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do INCRA;
IV- disponibilizar e manter sistemas informatizados para a execução do Programa Titula Brasil, e;
VIII- emitir e expedir, com exclusividade, os documentos de titulação.
Art. 5º. Os trabalhos do NMRF serão regidos pela Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020 e demais normativos regulamentadores.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D64C51A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº111/2021–GAB/PMM

DECRETO Nº111/2021–GAB/PMM

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO, que no dia 03 de Junho de 2021 é Corpus Christi.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO PONTO FACULTATIVO aos servidores Municipais, no dia 04/06/2021, voltando as atividades em todo o Munícipio no dia 07 de junho de 2021.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como: saúde, limpeza pública, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) queatendem no setor de Assistência Social e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 2º- Todas as atividades Sociais, Econômicas e Culturais, bem como aquelas de cunho Educacional, cessarão os seus trabalhos no dia retratado.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 31 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:331CE244

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº036-A/2021

DECRETO Nº036-A/2021 – GAB/PMM, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Medicilândia-PA, 25 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º - Fica por força deste Decreto nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para o do Biênio 2021/2023.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social ficará composto da seguinte forma:
1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Administração
· Titular: Ivani Esteves de Melo
· Suplente: Adrieli Sousa de Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
· Titular: Margareth Simões Moreira
· Suplente: Francicélia do Nascimento Costa
Secretaria Municipal de Educação
· Titular: Mônica Ferreira de Oliveira
· Suplente: Ildey Braz de Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social
· Titular: Rosicleide da Silva Leite
· Suplente: Fabiola Oliveira Lisboa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER EXECUTIVO.

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ

II-REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAIS:
Associação dos Servidores Públicos do Município de Medicilândia-ASPLAM
· Titular: Andréa de Sousa Monteiro
· Suplente: Alex Perini Rodrigues
Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Medicilândia-PA- STTR
· Titular: Jane Sousa Vieira
· Suplente: Renata dos Santos Sales
Clube das Mães Pioneiras – KM 80
· Titular: Rosa Dias de Souza
· Suplente: Maria do Socorro Costa
Associação dos Idosos de Medicilândia-PA
· Titular: Maria José Alves Araújo
· Suplente: Antônio Bezerra da Silva
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 25 de Janeiro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F0457916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2021-GAB/PMM

PORTARIA Nº 124/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS, portador do RG 4973197 SSP/PA e do CPF nº: 105.549.712-91, ASSESSOR ESPECIAL, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe cinco (05) diárias, para participar do treinamento em Belém-PA, na data de 24/05/2021 à 28/05/2021.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 24 de maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:42FFAEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2021-GAB/PMM

PORTARIA Nº 122/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, DANIEL SANTOS SOUZA, portador do RG 2309007 SSP/PA e do CPF 387.478.202-68, Chefe de Gabinete, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe cinco (05) diárias, participar do treinamento em Belém-PA, na data de 24/05/2021 à 28/05/2021.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 21 de maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FAC6A018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2021-GAB/PMM

PORTARIA Nº 123/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora MARTINA CLEMENTINO ARAÚJO FERNANDES, CPF/MF sob o Nº 249.108.801-00, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, nos dias 25/05/2021 a 28/05/2021, para realizar serviços pertinentes ao setor como: emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 24 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A2A7A533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº125/2021-GAB-PMM

PORTARIA Nº125/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal IDENIR DA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, IDENIR DA SILVA OLIVEIRA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG n° 3093856-2ª Via- PC/PA e do CPF n° 602.952.012-15, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 06/08/2019 a 06/08/2020, a serem gozadas a partir de 01/06/2021 à 30/06/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 25 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:63AB9FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal o senhor SAVIO ARAUJO SAMPAIO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO, o servidor público Municipal o senhor SAVIO ARAUJO SAMPAIO, portador da Carteira de Identidade RG nº 8348322 1ª Via – PC/PA, e inscrito no CPF Nº 052.461.392-39, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da PORTARIA nº 066/2021-GAB/PMM, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário, e o disposto na Portaria nº 066/2021- GAB/PM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D7EE6E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2021-GAB-PMM

PORTARIA Nº 127/2021-GAB-PMM

"Institui a Comissão de Inventário e Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Medicilândia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e;
RESOLVE:
Art.1º- Fica instituída a Comissão de Inventário e Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Medicilândia, com a seguinte composição.
I- Elisangela de Almeida Rios (Presidente),
II- Paulo Rodrigues Neto (Secretária);
III- Thalys Ivan Silveira de Souza (Membro Comum); e
IV- Cleyton da Silva Leite (Membro Comum).
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 31 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:44FBD77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2021 – GAB/PMM,

PORTARIA Nº 129/2021 – GAB/PMM, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- NMRF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária- NMRF, nos termos do DECRETO Nº 103/2021 – GAB/PMM, DE 03 DE MAIO DE 2021.
I- Sônia da Conceição de Abreu- CPF Nº: 756.281.632-87
II- Kamilla Rabelo da Silva Oliveira - CPF Nº: 013.170.062-67
III-Carlos Eduardo Oliveira Felizardo- CPF Nº: 006.904.962-90
IV- Denilton Oliveira de Lima- CPF Nº: 989.506.142-00
Parágrafo Único- O Núcleo, sob a coordenação do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 31 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E73F4607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2021-GAB/PMM

PORTARIA Nº 128/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, DHEYBSON CHARLES ALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 977.272.532-00, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe cinco (05) diárias para o treinamento e capacitação ambiental na validação do Cadastro Ambiental Rural, aparelho gestor da SEMA estadual, na data de 07/06/2021 a 11/06/2021.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 31 de maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:38CABAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 160/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCISCO VANDERSON SOUZA BORGES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 03/05/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 03/05/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8DCD37D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201902040005 – DL – CPL/PMM. Contrato 2019030008. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Albano José Ayres Neto – CPF n° 233.141.334-72. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A842EF6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201907220010 – DL – CPL/PMM. Contrato 2019080143. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do abrigo municipal para serviço de acolhimento e proteção de crianças e adolescentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Waldenora Francisca dos Santos Rodrigues – CPF n° 842.565.832-20. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E32B5B4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO 006/2021

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 005/2020-SEMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa. JBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 11.965.972/000137. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMED, FMS, SEMINF, SEMAGRI E SMMT. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022. Valor de R$124.800,00 (cento e vinte e quatro e mil oitocentos reais).

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Sec. Municipal de Educação.
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:12E619BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

##EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021-SEMED

##Objeto: Partes: Prefeitura de Mojui dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Oliveira e Oliveira Advogados Associados. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojui dos Campos e suas Secretarias Municipais. Valor mensal R$ 2.500,00 Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 008/2021-SEMGA.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:2F224A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021-SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 025/2020-SEMGA – PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa. ACIOLI DE CASTRO FILHO – ME, CNPJ N° 17.752.325/000123. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMED, FMS, SEMINF, SEMAGRI E SMMT. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022. Valor de R$147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021-SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 011/2020-SEMGA – PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa. JBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 11.965.972/000137. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMED, FMS, SEMINF, SEMAGRI E SMMT. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022. Valor de R$727.615,00 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e quinze reais).

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2021-SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 012/2020-SEMGA – PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa. LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 07.146.872/000101. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMED, FMS, SEMINF, SEMAGRI E SMMT. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022. Valor de R$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021-SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 025/2020-SEMGA – PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa. JF BATISTA TRABSPORTES - ME, CNPJ N° 29.132.567/000101. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMED, FMS, SEMINF, SEMAGRI E SMMT. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022. Valor de R$273.960,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e sessenta reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa.
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:2FFA49F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO 007 SEMGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021-SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 021/2020-SEMGA – PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa. JF BATISTA, CNPJ N° 29.132.567/0001-01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF. Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022. Valor de R$416.531,00 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais).

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021-SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 020/2020-SEMGA – PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa. JBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 11.965.972/00137. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF. Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022. Valor de R$1.283.340,00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta reais).

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021-SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 023/2020-SEMGA – PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa. TAIS C DE NORONHA, CNPJ N° 33.851.755/000159. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF. Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022. Valor de R$1.531.590,00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil quinhentos e noventa reais).

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021-SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 027/2020-SEMGA – PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa. TAIS C DE NORONHA, CNPJ N° 33.851.755/000159. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF. Vigência: 19/05/2021 a 19/05/2022. Valor de R$579.820,00 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa.
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:0D7B8EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

##EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021-SEMGA

##Objeto: Partes: Prefeitura de Mojui dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa -SEMGA e Oliveira e Oliveira Advogados Associados. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojui dos Campos e suas Secretarias Municipais. Valor mensal R$ 2.500,00 Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 008/2021-SEMGA.

##HELCIAS COELHO LIMA FILHO
##Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:7DDADC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

##EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021-FMS
##Objeto: Partes: Prefeitura de Mojui dos Campos – Fundo Municipal de Saúde - FMS e Oliveira e Oliveira Advogados Associados. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojui dos Campos e suas Secretarias Municipais. Valor mensal R$ 2.500,00 Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 008/2021-SEMGA.

##GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
##Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:5525D2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

##EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-FMAS
##Objeto: Partes: Prefeitura de Mojui dos Campos – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Oliveira e Oliveira Advogados Associados. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojui dos Campos e suas Secretarias Municipais. Valor mensal R$ 2.500,00 Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 008/2021-SEMGA.

##ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:838503B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 209/2021

PORTARIA Nº 209/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 31 de maio de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1025, do livro 43 e folhas nº 153.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a pedido a Licença Maternidade a partir **01 de junho de 2021**, a pedido da servidora municipal **TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA**, portadora do RG nº 4414806 PC/PA e do CPF nº 523.480.832-72, Enfermeira, registrada na Matricula nº 015203-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 102/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED4ED74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 211/2021

PORTARIA Nº 211/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 385, datado de 01 de junho de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, no qual solicita afastamento de Licença Maternidade da servidora ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 12/05/2021 a 08/11/2021, à servidora pública municipal ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA, portadora do RG Nº 4873655 PC/PA e do CPF Nº 898.197.802-68, Agente de Portaria, registrada na matrícula nº 007278-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 12 de maio de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63987029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 210/2021

PORTARIA Nº 210/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 384, datado de 01 de junho de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, no qual solicita afastamento de Licença Maternidade da servidora JOICE CORREA FERREIRA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 26/05/2021 a 28/10/2021, à servidora pública municipal JOICE CORREA FERREIRA, portadora do RG Nº 5945752 PC/PA e do CPF Nº 012.139.572-30, Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 012615-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 26 de maio de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E09DF1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2020 - SEMMAG

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2020 - SEMMAG

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, cidade baixa, CNPJ nº 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/nº, cidade alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, 629, Bairro Cidade Alta, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398-PC/PA, CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, 2000, Comunidade de CANP, zona rural, Monte Alegre-PA, doravante denominado Primeiro **Distratante**, **LOURIVAL BAIA DE VASCONCELOS NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3701741 PC-PA, CPF nº 012.653.352-06, residente e domiciliado neste município sito a Avenida Aviador Pinto Martins, n° 710, Bairro Serra Ocidental, CEP – 68.220-000, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº 047/2020-SEMMAG de 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do Contrato nº 047/2021- SEMMAG de 30 de abril de 2021, nos termos do pedido apresentado através do Requerimento do Servidor **LOURIVAL BAIA DE VASCONCELOS NETO,** que solicita a rescisão amigável do contrato, protocolado nesta municipalidade através do Protocolo nº 1028/2021, Livro 043, Fls 153, em 31 de maio de 2021, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.

CLÁUSULA QUARTA – A contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, 02 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

LOURIVAL BAIA DE VASCONCELOS NETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____-----___

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9E374B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.266/2021

LEI Nº 5.266/2021

AUTORIZA O PARCELAMENTO DOS VALORES LANÇADOS EM DÍVIDA ATIVA E ESTABELECE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS PARA O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONSIDERANDO A CRISE ECONÔMICA ORIUNDA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o parcelamento dos valores lançados em dívida ativa pela Fazenda Municipal nos termos em que dispuser esta Lei.

Art. 2º - Os valores lançados em dívida ativa municipal, de origem tributária, inclusive aqueles objeto de execução fiscal, poderão ser parcelados em até 12 (doze) meses nos termos em que dispuser esta lei.
Art. 3º - O Contribuinte que efetuar o pagamento integral em única parcela ou optar pelo parcelamento da dívida, com base nesta Lei, terá os seguintes benefícios:
I – Desconto de 70% (setenta por cento) nos juros sobre o valor da dívida atualizada;
II – Remissão total da multa sobre o valor atualizado da dívida.
§1º - Nos casos dos incisos acima o desconto será concedido na ocasião da efetivação do acordo de parcelamento ou do pagamento em parcela única. O valor correspondente ao principal da dívida não será alterado.
§2º - Perderá o direito ao benefício dos descontos o contribuinte que deixar de pagar 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.
§3º - Efetivado o parcelamento e ocorrendo inadimplência pelo contribuinte, em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, será tornado sem efeito o instrumento de consolidação da dívida, retornando aquela, ao estado que se encontrava antes do parcelamento, inclusive quanto ao restabelecimento dos juros e da multa em sua integralidade.
Art. 4º - As dívidas ajuizadas, em cobrança judicial, somente poderão ser parceladas nos termos desta Lei, após o pagamento pelo devedor das custas e despesas judiciais pendentes.
Art. 5º - O valor das parcelas resultantes de negociações que estabeleçam acordo administrativo com confissão de dívida com base nesta Lei, não poderá ser inferior a R$ 40,00 (quarenta reais).
Art. 6º - O fator de atualização das parcelas será o mesmo previsto para atualização dos tributos em geral, observada a forma prevista em legislação municipal.
Art. 7º - Para todos os parcelamentos realizados com base nesta Lei será exigido o pagamento da 1ª parcela no ato da formalização do termo de confiança ou contrato de dívida.
Art. 8º - O contribuinte que por inadimplência tiver rescindido o contrato, com a perda dos benefícios do parcelamento, tenha sido ele formalizado com base nesta lei, poderá formalizar novo termo ou contrato com base nesta Lei, uma única vez.
Art. 9º - Esta Lei produzirá seus efeitos até 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 01 de junho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:865F5CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 212/2021

PORTARIA Nº 212/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **LEOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-4/Coordenador da Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará nos dias **04 e 05 de junho de 2021**, onde irá *receber 1679 cestas básicas junto a Defesa Civil em Santarém*.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **LEOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 8307517**e do **CPF 525.830.072-20**, titular da conta nº 00029679-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **02(duas),** diária para custear despesas na viagem, nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de R$ 400,00(quatrocentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D60A95E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2021 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO À COVID-19

Nomear a Comissão Municipal de acompanhamento à COVID-19 para retornos aulas presenciais, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir e nomear, os membros, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Municipal" de análise e acompanhamento da COVID-19 e elaboração de protocolo para o retorno das aulas presenciais na rede pública de ensino.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte Composição:
Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
Secretária Maria Edileuza da Silva Santos, Prof. Mara Dianne de Oliveira e Prof. Joel Ferreira dos Santos;

Pelo CME – Conselho Municipal de Educação.
Prof. Werventon dos Santos Miranda, Prof. Francisco Magno Silva Souza, Prof. Nilvania Carvalho de Souza;

Pela SEMUDESP – Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.
Biomédica Camila Porto Pinto e Biomédica Katiúscia Cardoso de Moraes;

Pelo SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública.
Prof. Heide Souza de Jesus e Francisco Oliveira Gomes;

Parágrafo Único – A presidência da referida Comissão compete a quem responde pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional e a vigência da mesma será enquanto perdurar o risco epidêmico da COVID-19 no município.

Art. 3º - COMPETE A COMISSÃO:
Analisar, monitorar e discutir o cenário da Pandemia no Brasil, no Pará em nosso município para orientar o retorno presencial das aulas;

Elaborar protocolo de biossegurança para o retorno das aulas presenciais nas escolas públicas do município;
A Comissão terá papel consultivo para a tomada de decisão, tanto pela gestão do município, como pelo órgão normativo da educação municipal;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 26 de Maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BFBFA7E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138/2021- DEBORA TEIXEIRA MENDES

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) DEBORA TEIXEIRA MENDES para A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR a função de **FISCAL DE CONTRATOS,** o(a) Senhor(a) **DEBORA TEIXEIRA MENDES,** brasileiro(a), SOLTEIRA, residente ROD. PA 150 KM 30 S/N, ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7703836 SSP/PA e do CPF nº 035.720.912-50, vinculado(a) a SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/05/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 26 DE MAIO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:182A6524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139/2021- ULISSES ALVES RODRIGUES

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) ULISSES ALVES RODRIGUES para A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR a função de **FISCAL DE CONTRATOS,** o(a) Senhor(a) **ULISSES ALVES RODRIGUES,** brasileiro(a), UNIÃO ESTÁVEL, residente RUA SEBASTIAO MOURA nº 9, Nova Canaã no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3922878 PC/PA e do CPF nº 257.306.493-04, vinculado(a) a SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/05/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 26 DE MAIO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EDB7C344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141/2021- WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA para Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,** o(a) Senhor(a) **WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA BELO HORIZONTE, Nº 26, BAIRRO BELO HORIZONTE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1920580 PC/PA e do CPF nº 352.992.742-20, vinculado(a) a SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02/06/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:29CA7090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/2021- VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA para Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA,** o(a) Senhor(a) **VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA,** brasileiro(a), CASADA, residente TRAVESSA VAI PRO CEU Nº 100, CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1812967 PC/PA e do CPF nº 374.304.672-53, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02/06/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:321D93C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2021- MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS

EXONERAR do(a) Senhor(a) MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS servidor(a) no Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS,** servidor(a) no Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,** brasileiro(a), CASADA, residente RUA CACHOEIRA DA FUMACA Nº 39, CENTRO, titular da carteira de identidade nº 3235348 PC/PA e do CPF nº 697.712.782-15, vinculado(a) a **SEMUDED.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02/06/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DF28F1C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº 690/2021 - PONTO FACULTATIVO CORPUS CHRISTI

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a relevância do feriado no dia 03 de junho de 2021, que celebra CORPUS CHRISTI, no calendário Nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de se intensificarem os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias de combate à disseminação do novo Coronavírus;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 4 de junho de 2021, sexta-feira.
Art. 2º Ficam os Secretários Municipais e as demais autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.
Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, ao 02 dia do mês de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C8E99BE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 691/2021 – GAB-PMNI. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 665/2021

DECRETO Nº 691/2021 – GAB-PMNI.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 665/2021, E ADOTA NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 da lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO que a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde de evitar aglomerações, como medida de retardar e/ou evitar a contaminação de indivíduo (s);
CONSIDERANDO que é dever de todos os Entes Federados e seus agentes agirem com o dever geral de cautela, visando sempre o interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno gradual às atividades laborais com segurança, de modo a evitar o colapso do sistema público de saúde;
CONSIDERANDO o expressivo aumento do número de casos confirmados de infecção, bem como o aumento de óbitos decorrentes do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o surgimento de novas variantes do Novo Coronavírus (COVID-19) confimados no País;
CONSIDERANDO que as mutações do vírus podem impactar na situação epidemiológica no aumento da transmissibilidade e opções de respostas devem ser ajustadas à situação atual;
D E C R E T A:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Sars-Cov-2), no âmbito do Município de Nova Ipixuna, ficam definidas nos termos deste Decreto.
Art. 2º Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial:
I - nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população;
II - no interior de:
a) estabelecimentos comerciais, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;
b) em repartições públicas municipais, pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.
Art. 3º Fica estabelecido o toque de recolher, a partir das 22 horas às 6 horas, diariamente, exceto para aqueles em que sua circulação seja permitida em razão de seu oficio, cuja atividade esteja devidamente autorizada.
CAPÍTULO II
DA REGULAMENTAÇÃO DE HORÁRIO DO COMÉRCIO LOCAL
Art. 4º O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços de Nova Ipixuna, ocorrerá da forma que segue:
I – Os salões de beleza, lavas a jatos, clínicas de estética ou academias de ginástica podem atender no horário de 6h às 22h;
II – As borracharias e postos de combustíveis, 24h;
III – O Mercado Municipal, sendo os quiosques fixos e a feira livre, que comercializem gêneros alimentícios in natura, açougues e peixarias, de 6h às 18h durante a semana, e de 6h às 12h no final de semana;
IV - Os Restaurantes, lanchonetes, bares, distribuidores de bebidas e afins, o horário de 06h às 22h, sendo vedado a venda de bebida alcóolica após esse horário;
V – Os demais estabelecimentos, de 6h às 19h.
§ 1º O serviço delivery para alimentação poderá funcionar 24h;
§ 2º Todos os estabelecimentos comerciais sejam de serviços, varejistas ou atacadistas, devem respeitar o limite máximo de 30% da capacidade e as demais restrições sanitárias descritas neste Decreto.
CAPÍTULO III
DAS SUSPENSÕES
Art. 5º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Nova Ipixuna:
I - A aglomeração de pessoas, assim considerado o número maior do que 10 (dez) pessoas, nas praças, ruas e logradouros públicos
II - A realização, o licenciamento e/ou autorização de shows e festas, públicas ou privadas, independentemente do número de participantes;
III - o funcionamento de boates, casas noturnas e assemelhados;
IV - As atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pelo poder público e/ou por particular.
V - O tráfego e a permanência de sons automotivos independentemente do volume ou freqüência nas vias, praças e demais logradouros públicos, bem como se estende aos espaços privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustíveis, postos de lavagens e espaço de eventos.
Páragrafo único. Não se incluem nas exigências do inciso V, a utilização de aparelhagem sonora, em veículos utilizados na publicidade, atendida a legislação específica e devidamente autorizado pelo Município.
Art. 6º No âmbito do Poder Executivo, permanecem suspensos(as):
I - As aulas presenciais das escolas da rede de ensino público municipal;
II - O deslocamento de Servidores Públicos Municipais para outro município, exceto em caráter excepcional e com autorização do respectivo superior hierárquico, até ulterior determinação;
III – As atividades dos Programas: CRAS, CREAS, Centro de Convivência dos Idosos, vinculados à Secretaria de Assistência Social, parcialmente, suspensas.
§ 1º As Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social gozam de autonomia para adotar medidas internas de funcionamento, no sentido de garantir a prevenção à contaminação de seus servidores e beneficiários dos serviços ofertados, sempre observando o que preceitua as normas da Vigilância Sanitária.
§ 2º A Secretaria de Desenvolvimento Educacional continuará com suas atividades pedagógicas pertinentes ao planejamento pedagógico.
§ 3º Deve ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal Educação.
§ 4º - Fica facultado as escolas da rede privada do município, ofertar aos alunos as duas modalidades de ensino, presencial e não presencial, para tanto, em caso de aulas presenciais, devem apresentar protocolo de biossegurança aprovado pela Vigilância Sanitária e Secretaria de Desenvolvimento de Saúde Pública de Nova Ipixuna.
§ 5º O Cadastro Único do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria de Assistência Social será feito por agendamento.
§ 6º Todos os órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar métodos de atendimento à distância, tais como: e-mails, WhatsApp, ligações e outros, visando evitar aglomerações de pessoas no mesmo ambiente, até mesmo trabalho remoto – home-office conforme autorização expressa da Chefe do Pode Executivo.
§ 7º Fica autorizada a realocação temporária de servidores, os quais deverão estar à disposição da Administração para atuarem nas ações de combate ao COVID-19, bem como, se necessário, a convocação dos servidores que estiverem em gozo de férias, Licença Prêmio e Licença para tratar de interesse particular.
CAPÍTULO IV
DAS PERMISSÕES
Art. 7º Ficam permitidos os eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público e/ou privado, mediante extrema necessidade, e desde que, obedecidas as seguintes regras:
I – Ocorrer preferencialmente em locais abertos e, em caso de impossibilidade, a ventilação natural do ambiente deve ser mantida, com portas e janelas abertas;
II - Respeitar a lotação máxima de 30% (trinta por cento) de capacidade em locais fechados e em locais abertos, a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de capacidade.
III – Deve ser observado o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre cada pessoa;
IV – Mesas devem ser dispostas com o distanciamento mínimo de 2,0m (dois metros) entre cada;
V – Realizar a higienização completa dos ambientes e superfícies com circulação de pessoas, antes e após cada utilização, com álcool 70% (setenta por cento) e/ou água sanitária;
VI – Todos os participantes devem utilizar máscaras faciais;
VII – Álcool em gel 70% deve ser disponibilizado na entrada do local e durante toda a reunião;
VIII – Deve ser evitada a presença de pessoas do grupo de risco da COVID-19, bem como pessoas com sintomas de síndromes gripais.
Art. 8º As igrejas e templos religiosos têm autorização para permanecerem abertos, devendo atender o disposto no artigo anterior, bem como as demais recomendações da Vigilância Sanitária, sendo vedadas as convenções religiosas.
Art. 9º As Funerárias devem seguir as normas da Organização Mundial de Saúde – OMS, com relação a velórios e sepultamentos neste período de pandemia, devendo ainda, adotar as providências que seguem:
I - Nos velórios fica limitado o acesso ao funeral a 05 pessoas por vez ao ambiente, em local aberto, obedecendo a distância mínima de 1,5 metros como medida de prevenção;
II - Fica ainda proibida a participação de crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou portadores de doenças crônicas, exceto parentes em linha reta ou colateral.
III - Devem ser disponibilizados água, sabão, papel toalha e álcool em gel 70% (setenta por cento) para higienização das mãos;
IV - Caso a morte decorra de suspeita ou confirmação do contágio pelo novo coronavírus, não será permitida a realização do velório,

nem cerimônia fúnebre. O enterro será imediatamente, com caixão lacrado; e,
V - Independente da causa mortis a urna deve ficar fechada evitando qualquer contato físico com o corpo.
CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E PENALIDADES
Art. 10 A fiscalização das disposições contidas neste Decreto será exercida por FORÇA TAREFA, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, atráves do Departamento de Vigilância Sanitária e Polícia Militar.

Art. 11 As pessoas físicas e jurídicas sujeitam-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.
Art. 12 A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:
I - Às penas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 365/2009;
II - À incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal;
III - À suspensão do alvará de funcionamento;
IV - À interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.
§ 1º A pena de multa prevista no caput, consiste no pagamento das quantias descritas abaixo, e deverão ser aplicadas em dobro e de forma cumulativa, se ocorrer reincidência ou infração continuada:
a) nas infrações leves, de 10 (dez) a 200 (duzentas) UFM's - Unidades Fiscais Municipais ;
b) nas infrações graves, de 201(duzentas e uma) a 500 (quinhentas) UFM's - Unidades Fiscais Municipais ;
c) nas infrações gravíssimas, de 501 (quinhentas e uma) a 1.000 (mil) UFM's -Unidades fiscais Municipais .
Art. 13 Os órgãos que compõem a Força Tarefa ficam autorizados a promover, total ou parcialmente, a interdição imediata de atividades econômicas e estabelecimentos que descumpram as restrições impostas neste Decreto, pelo prazo de até sessenta dias, na hipótese de constatar, concretamente, em auto de infração motivado, a aglomeração de pessoas nas dependências do estabelecimento fiscalizado ou descumprimento grave das medidas de proteção contra a disseminação do Novo Coronavírus.
§ 1º A interdição de atividade econômica ou do estabelecimento pelo prazo de até sessenta dias dar-se-á sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 12.
Art. 14 Ficam ainda, autorizados aos órgãos que compõem a Força Tarefa, conduzir à delegacia os infratores que não estiverem fazendo uso de máscaras, que estiverem participando de aglomeração ou que descumpram as medidas impostas neste Decreto.
Art. 15 As infrações sanitárias previstas neste Decreto, serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos na Lei Municipal nº 365/2009.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2° do Decreto Federal n° 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.
Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no município ou dos municípios limítrofes, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.
Art. 18 Fica expressamente revogado as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal, aos 01 dias do mês de junho 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:06E59C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Ananindeua no período: 16/04/2021 - 17/04/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para um mutirão que esteve realizando exames de tomografiano Hospital Metropolitano., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de abril de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:973BCB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 11/05/2021 - 12/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes de TFD,Ana Lucia Ribas de Oliveira Silva, para consulta ortopedia., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6BE1496E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 164/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 164/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 09/05/2021 - 10/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes de TFD,Lillian Vitória da Silva e Kauã Heitor Sette Ferro,para consulta e exames., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:67B0EF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 12/05/2021 - 12/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes de TFD,Jesuina da Silva Sousa, para realizar exames., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:137E785C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 15/05/2021 - 15/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Vera Lucia de Jesus Barroso, para realizar radioterapia., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F2C27441

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 184/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 184/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 21/05/2021 - 21/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa para consulta oncologica e Iracema de souza fonseca para realizar TC., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E77FA47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 17/05/2021 - 17/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Lorival Pereira e Iracema de Sousa Ramos, para realizar consultas., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7DF038E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 181/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 18/05/2021 - 19/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporta paciente de TFD, Elias dos Santos Reis e Eduardo Mendes de Oliveira para realizar consulta e exames., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B80DB2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 185/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/05/2021 - 24/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes de TFD, Laudenice Luz Gomes e Ermelinda Lopes Sirqueira, ambas para consulta com cardiologista., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A03F7D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 190/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 20/05/2021 - 21/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar pacientes de TFD,Debora de Carvalho Oliveira, pós alta hospitalar., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:145CF244

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 18/05/2021 - 19/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para um mutirão que esteve realizando exames em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F410AC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 18/05/2021 - 19/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar pacientes de TFD, Gilmar Veras Rodirgues, que recebeu alta pós procedimento cirúrgico no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8166FDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 27/05/2021 - 27/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes de TFD, Maria da Paz de Lira Costa, para realizar consulta, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D3B28A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 27/05/2021 - 28/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de amostra infectante de Covid-19 do paciente Cristiano de Jesus Santos, para o Lacem em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2E0D2C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/05/2021 - 17/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ariane Santana Silva, para realizar consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9AF7F8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 14/05/2021 - 17/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jhenefer Wallani Ribeiro Viana, recebeu alta hospitalar dia 15/05/2021, mas tendo condições físicas de viagem dia 16/05/2021., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DD34E13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 13/05/2021 - 14/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ilzete Ribeiro Amaral, para realizar exame de Citilografia de ossos., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0266808A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/05/2021 - 17/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para realizar Citilografiaossea., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:882B8A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 194/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 194/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 27/05/2021 - 28/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Visita ao Gabinete do Deputado Jaques Neves juntamente com o Vereador João Rodrigues de Barros para tratar de assuntos relacionados ao município., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:57CC14E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de

Belém no período: 31/05/2021 - 01/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REUNIÃO NO SETRAN COM O SEC. ADLER SILVEIRA E NA SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:704D24DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 30/05/2021 - 02/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REUNIÃO NA SEASTER SOBRE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RESOLVER DEMANDASDO MUNICÍPIO JUNTAMENTE COM O SEC. DA SEMUPOF, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8FE7B91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 10/05/2021 - 11/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Tabita Caroline Sampaio Santos, para consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C4F5D59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 11/05/2021 - 11/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Raimunda Nonato da Silva, para realizar consulta., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CCCDBDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 165/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 165/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 10/05/2021 - 10/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Viajem para comprar peças para a manutenção e serviços da Prefeitura e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AD9F881A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 166/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 166/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 13/05/2021 - 13/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Viajem para comprar peças para a manutenção e serviços da Prefeitura e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D2171E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº 9/2021-012/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-012/PMNI

Data de Abertura: 18 de Junho de 2021. Horário: 09:00.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO NOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 02 de Junho de 2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EE2A88FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210306/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 08/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E4A37393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210244- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 10/05/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210267- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- (GOVERNO)
VIGÊNCIA: 17/05/2021 ATÉ 30/08/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EF44F87C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0029/2021 - GPM - EMENTA: TRANSFERE A DATA FACULTADA DE CORPUS CHRISTI (03 DE JUNHO DE 2021), PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 0029/2021 - GPM Novo Repartimento, 02 de junho de 2021.

EMENTA: TRANSFERE A DATA FACULTADA DE CORPUS CHRISTI (03 DE JUNHO DE 2021),

PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDOque no dia 03 de junho de 2021 (QUINTA-FEIRA) é data facultada Corpus Christi em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos de forma eficiente;

CONSIDERANDO que se configura conveniente tanto a Administração Pública quanto aos servidores;
DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido no âmbito das repartições públicas municipais, para o dia 04 de Junho de 2021 (sexta-feira), a data facultada **Corpus Christi** de 03 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá aos Secretários e Coordenadores dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: **saúde e limpeza pública,** afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º Tal transferência opera efeito apenas para o feriado do ano em curso.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AC30346D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL N° 012/2021 4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002/2021

EDITAL N° 012/2021

4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, nouso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021,** cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 005/2021 vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados, conforme lista abaixopara apresentação da documentação comprobatória ao preenchimento de vagas aos cargos de PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E NUTRICIONIST, atendendo as exigências a seguir:

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente no**Prédio da – Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, situada na Av. Brasil esquina com a Rua Costa Rica, s/n, no bairro Vale do Sol, para apresentação da documentação comprobatória conforme classificação, **no dia02/06 (dois de junho) no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação de documentação descrita abaixo.
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP (caso possua);
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	MARIZA RICARDO DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
02	MARQUILENE DOS REIS SILVA DO ESPIRITO SANTO	5,0	APROVADO(A)

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:334FECEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL N° 013/2021 5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002/2021

EDITAL N° 013/2021

5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, nouso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021,** cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 005/2021 vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados, conforme lista abaixopara apresentação da documentação comprobatória ao preenchimento de vagas aos cargos de PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E NUTRICIONIST, atendendo as exigências a seguir:

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente no**Prédio da – Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, situada na Av. Brasil esquina com a Rua Costa Rica, s/n, no bairro Vale do Sol, para apresentação da documentação comprobatória conforme classificação, **até o dia07/06 (sete de junho) no horário**

das 8h às 12h e das 14h às 18h, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação de documentação descrita abaixo.
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP (caso possua);
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	5,0	APROVADO(A)
02	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	5,0	APROVADO(A)
03	ROSILENE DA SILVA ALVES	5,0	APROVADO(A)

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4D5B93D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-012
Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, CNPJ: 09.555.115/0001-17. Fornecedores: PAX UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.171.323/0001-31, com valor total de R$ 301.811,00, FUNERÁRIA NOVA PAX N.R LTDA, CNPJ: 08.652.973/0001-17, com valor total de R$ 359.204,00.

Novo Repartimento – PA, 31 de maio de 2021,

WANDERSON DA SILVA ARAÚJO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:49EFB302

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-012
O Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-012. Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município Vencedores: PAX UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.171.323/0001-31, com valor total de R$ 301.811,00, FUNERÁRIA NOVA PAX N.R LTDA, CNPJ: 08.652.973/0001-17, com valor total de R$ 359.204,00, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 28 de maio de 2021.

WANDERSON DA SILVA ARAÚJO.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3D75BC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 4415/2021 - ZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4415/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS, localizada nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Deus Conosco, Quadra 31, Lote 06, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 475,00 M² e perímetro de 93,85 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Deus Conosco Por onde mede 16,30m
Fundo com Lote 29 Por onde mede 13,65m
Lateral direita com Lote 04 Por onde mede 33,00m
Lateral esquerda com Lote 07 Por onde mede 30,90m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 Dias do mês de junho de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:599D0D96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 790/2021

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº. 9.382/2021, que dispõe da Criação e Organização da Escola de Governo de Oriximiná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, Matrícula nº 242, para exercer a função administrativa de Diretor da Escola Municipal de Governo, nos termos da Lei Municipal nº. 9.382/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:11D3CBC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 791/2021

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº. 9.382/2021, que dispõe da Criação e Organização da Escola de Governo de Oriximiná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIENE MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 4087, para exercer a função administrativa de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Governo, nos termos da Lei Municipal nº. 9.382/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:47449B09

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-FMAS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 199/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-FMAS/2021.** Objeto: aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (zero quilometro) ano/modelo: 2021/2021, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, motorização mínima 2.4 com 190 cv, combustível a Diesel-S10, tração 4x4, transmissão manual de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca, ar condicionado de fábrica, central multimídia, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, destinados a atender aos serviços e necessidades dos CRAS e aos Núcleos de Assistência Social**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 16/06/2021 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 02 de junho de 2021.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 199/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A24CED0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 777/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

LEI MUNICIPAL N.º 777/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

OBRIGA A FIXAÇÃO DE LOGOMARCA DE IDENTIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições definidas no art. 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com inciso XVIII, do artigo 20 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e, considerando o silêncio de sanção por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil, conforme disposto no parágrafo único do artigo 47, combinado com o inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a presente lei;

Art. 1º Fica obrigada a fixação de logomarca com a identificação das empresas contratadas pelo Município de Ourilândia do Norte/PA, em todos os seus equipamentos tais como caminhões, caçambas, tratores, retro escadeiras e outros similares, durante a execução dos serviços e vigência do Contrato Administrativo.

Art. 2º A Administração Municipal, por sua vez, através da Comissão Permanente de Licitação ou qualquer outro órgão a ela vinculado, deverá constar nos editais de licitação ou quaisquer outros meios de contratação, a exigência da logomarca de identificação da empresa contratada em todos os equipamentos utilizados quando da execução dos serviços contratados.

Art. 3º - As empresas contratadas que infringirem o disposto nesta Lei estarão sujeitas às seguintes sanções, garantido o devido processo legal:
I - advertência;
II – multa no valor de 200 UFM;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar ou receber benefícios da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte (PA), aos 02 dias do mês de junho de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:A90449FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 024/2021
O MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para futuro e eventual FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO FÚNEBRE, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 17 de junho de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 01 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8C83E26A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210163

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210163
TEX ORIGEM: PREGÃO Nº PE 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA
CNPJ: 06.207.441.0001-45

OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento de oxigênio medicinal, umidificador e máscara de oxigênio, carro de transporte de cilindro, válvula reguladora de oxigênio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA
VALOR TOTAL...: R$ 21.139,20 (vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0612.103020176.2.092 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.639,20, Exercício 2021 Atividade 0612.103020176.2.092 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 19.500,00
DAT VIGÊNCIA: 28 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021
ASS **CLEIDE FERREIRA CHAVES**
CAR **Pregoeira**

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:785D9229

MUNICIPIO DE PACAJA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2021

O Município de Pacajá vem a público retificar a publicação do AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/05/2021. Edição 2743 .

ONDE SE LÊ:

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021

O Município de Pacajá, torna pública em cumprimento ao A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inc. I da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 16-2021, ocorrida em 03 de maio de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto: Contratação de empresa para locação de software, atendo assim a demanda do Departamento de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Pacajá.
CONTRATADO:MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA ME - CNPJ: 03.279.735/0001-94;
VALOR TOTAL: R$17.601,00 (dezessete mil, seiscentos e um reais),

AGORA LÊ-SE
MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021
O Município de Pacajá, torna pública em cumprimento ao A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inc. I da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 16-2021, ocorrida em 03 de maio de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto: Contratação de empresa para locação de software, atendo assim a demanda do Departamento de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Pacajá.
CONTRATADO:MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA ME - CNPJ: 03.279.735/0001-94;
VALOR TOTAL: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:529C2D54

MUNICIPIO DE PACAJA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210081

O Município de Pacajá vem a público retificar a publicação do AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210081, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2021. Edição 2745

ONDE SE LÊ:

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210081
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº:20210081
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA ME - CNPJ: 03.279.735/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software, atendo assim a demanda do Departamento de Tributos e
Arrecadação da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 17.601,00 (dezessete mil, seiscentos e um reais),
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
DAT VIGÊNCIA: 20 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

AGORA LÊ-SE
MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210081
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº:20210081
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA ME - CNPJ: 03.279.735/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software, atendo assim a demanda do Departamento de Tributos e
Arrecadação da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ **VALOR TOTAL: R$26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais),

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
DAT VIGÊNCIA: 20 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A0450EB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20210010
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0001 LOC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CONTRATADA(O): VIVIANY APARECIDA RODRIGUES
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL 02 ANDARES, LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INCLUINDO ANEXOS DE DEPARTAMENTO DE TERRAS, COMUNICAÇÃO E CENTRAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (CPD), DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.041220003.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00, Exercício 2021 Atividade 0909.201220005.2.027 Manutenção da SEMDEC , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.000,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210011
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0001 LOC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O):VIVIANY APARECIDA RODRIGUES
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL 02 ANDARES, LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INCLUINDO ANEXOS DE DEPARTAMENTO DE TERRAS, COMUNICAÇÃO E CENTRAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (CPD), DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1111.181220007.2.087 Manutenção e Reaparelhamento da SEMMATUR , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.000,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210012
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0002 LOC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CONTRATADA(O): ALICIO NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA RUA VALERIANO MARTINS S/Nº, CENTRO, BAIRRO BRASIL NOVO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.151220022.2.051 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210013
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0003 LOC
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CONTRATADA(O): SEBASTIÃO DE SOUSA SALES
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA VILA CURRAL IV MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1212.123610009.2.122 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210014
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0004 LOC
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CONTRATADA(O): SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CANDIDA ALVES S/Nº CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1212.123610009.2.127 Manutenção do Deposito de Merenda Escola r, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.200,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210015
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0005 LOC
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CONTRATADA(O): SUSY MARINHO GOMES DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA VILA ANAJÁ MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1212.121220009.2.101 Manutenção da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210016
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0006 LOC
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CONTRATADA(O): NAIR CANDIDA DE QUEIROZ SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA VILA BOA VISTA MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1212.123610009.2.122 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 10.800,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210017
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0007 LOC
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CONTRATADA(O): EMILTON PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA RUA ARAGUANÃ S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1212.121220009.2.101 Manutenção da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210018
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0008 LOC
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CONTRATADA(O): LIOSDETE VIEIRA DE JESUS
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA VILA BOA VISTA MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA.
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1212.123610009.2.122 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.200,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210019
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0009 LOC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GELCILENE ARAUJO DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA VILA ANAJÁ MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MEDICOS.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1313.101220011.2.192 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210052
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0010 LOC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WAGNER GERALDO GOMES DE LIMA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAGUAIA QUADRA 31, LOTE 06, Nº 127, CENTRO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), MUNICIPIO DE PIÇARRA.
VALOR TOTAL: R$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1313.103020012.2.212 Manutenção da Base Descentralizada do SA MU, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 23.952,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210021
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011 LOC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): JOSE LUIZ DA SILVA FILHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA RUA PAULO FONTELES S/Nº CENTRO, CONTENDO 09 SALAS, 01 COZINHA E 03 BANHEIROS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL; 04 SALAS E 01 BANHEIRO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRAS-PAIF; E 01 SALA E 01 BANHEIRO PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITARIO.
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1515.081220018.2.235 Manutenção da SEMTPS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.200,00, Exercício 2021 Atividade 1515.082440016.2.253 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.600,00, Exercício 2021 Atividade 1515.082440017.2.265 Manutenção do Cadastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.600,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210022
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012 LOC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): MARIA DE LOURDES MIRANDA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO MOTA S/Nº CENTRO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1515.082430017.2.244 Manutenção do Conselho Tutelar ,

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0013 SOF
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CONTRATADA(O): AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de Uso de Software (programa de computador) com módulos Acadêmicos, Pedagógicos, Recursos Humanos, Diário de Classe WEB/MOBILE, Portal do Aluno WEB/MOBILE, integrando SEMED/ESCOLAS com geração de relatórios e gráficos Gerenciais.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1212.121220009.2.101 Manutenção da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.07, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

CONTRATO Nº: 20210025
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0014 SOF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CONTRATADA(O): EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA, CONTENDO OS MODULOS DE E-SIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0707.041220003.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.07, no valor de R$ 5.400,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:99AD7051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 018/2021-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2001-2/2021/FME, realizado em 26/05/2021, às 9:00hs. CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO Nº 026-2/2021-FME EMPRESA CONTRATADA: F R LIMEIRA EIRELI-ME, CNPJ: 19.726.697/0001-00, com valor Total de R$ 885.899,40 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Noventa Nove Reais e Quarenta Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro com 05 (cinco) salas de aula no Rio Ipixuna Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 240 (Duzentos e Quarenta) dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 02 de junho de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A6C12FEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP n°9/2021-200404, tipo menor preço por item, abertura dia 17/06/2021, às 09:30h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA. retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP n°9/2021-230405, tipo menor preço por item, abertura dia 21/06/2021, às 09:30h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇOES DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA. retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 02 de junho de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D5B51CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210145
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME, CNPJ 09.508.519/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº: 20210143
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME , CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 11.618,00 (onze mil, seiscentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: **20210144**
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME, CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 1.867,50 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210142
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME, CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210124
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 81.876,50 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210125
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITRA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 6.688,25 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210126
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 97.904,60 (noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210127
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 5.378,75 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210116
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 84.157,75 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210117
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANT:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 82.952,50 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210118
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 8.650,30 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210119
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 37.366,25 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021
CONTRATO Nº: 20210132
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H.W.C DA SILVA, CNPJ 28.692.942/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO N: 20210137
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 79.368,50 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210138
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 43.534,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210139
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36

VALOR TOTAL: R$ 16.649,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210141
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 38.855,50 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210133
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 89.095,00 (oitenta e nove mil, noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210134
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 72.356,25 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 2**0210135**
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 41.034,54 (quarenta e um mil, trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.: 20210136
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: N DAMASCENO – LTDA, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 40.538,20 (quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210128
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O):PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 16.767,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210129
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 8.359,50 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210130
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 8.776,20 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210131
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP
VALOR TOTAL: R$ 47.678,35 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021
CONTRATO Nº: 20210120
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI, CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 28.209,50 (vinte e oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210121
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI, CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 40.937,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210122
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI, CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 14.708,20 (quatorze mil, setecentos e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210123
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI, CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 48.006,50 (quarenta e oito mil, seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210147
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

VALOR TOTAL: R$ 1.443.172,65 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

CONTRATO Nº: 20210148
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES - ME
VALOR TOTAL: R$ 740.931,00 (setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021
CONTRATO Nº: 20210150
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES - ME
VALOR TOTAL: R$ 42.146,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

CONTRATO Nº: 20210148
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES - ME
VALOR TOTAL: R$ 740.931,00 (setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6042A0AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 058/2021
Pregão Eletrônico nº 027/2021
CONCRESUL LTDA - ME. CNPJ: 02.324.910/0001-55- **CONTRATO Nº 180/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado, em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB Assinatura: 01/06/2021, Vigência: inicio 01/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado R$ 48.615,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e quinze reais)
CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08 - **CONTRATO Nº 183/2021 – Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado, em atendimento à secretaria municipal de educação cultura e lazer Assinatura: 01/06/2021 Vigência: inicio 01/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado R$ 125.020,00 (Cento e vinte e cinco mil e vinte reais)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:532406D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 058/2021
Pregão Eletrônico nº 027/2021
CONCRESUL LTDA - ME. CNPJ: 02.324.910/0001-55- **CONTRATO Nº 178/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado, em atendimento à secretaria municipal Assistência e desenvolvimento social Assinatura: 01/06/2021, Vigência: inicio 01/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 46.300,00 (Quarenta e seis mil e trezentos reais).
CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08 - **CONTRATO Nº 181/2021 – Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado, em atendimento à secretaria Assistência e desenvolvimento social Assinatura: 01/06/2021 Vigência: inicio 01/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 158.100,00 (Cento e cinquenta e oito mil e cem reais)

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:5536EBAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 060/2021
Pregão Eletrônico nº 029/2021
CONTRATO Nº 177/2021 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELLI - CNPJ sob o nº 24.878.503/0001-22 – Objeto: - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Recarga De Oxigênio Medicinal E Ar Comprimido, E Comodato De Cilindros/Bala De Oxigênio Com Objetivo De Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção - Pará No Ano De 2021. Assinatura: 28/05/2021, Vigência: inicio: 28/05/2021 término: 28/05/2022. Valor global previsto e estimado de **R$ 2.485.725,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:29B57119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2021
DISPENSA Nº. 028/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA DE 500MG, PARA TRATAMENTO PRECOCE DE COVID-19 EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada nos artigos: 24, IV, da Lei 8.666/93 e 2º, I, e 3º,I, II, III e IV que diz:"Art. 2º Para fins do disposto nesta Medida Provisória, fica a administração pública dos

entes federativos, de todos os Poderes e dos órgãos constitucionalmente autônomos autorizada a, nos termos desta Medida Provisória: I - dispensar a licitação;(...) Art. 3º. Nos processos de dispensa de licitação decorrentes do disposto no inciso I do ***caput*** do art. 2º, presumem-se comprovadas a: I - ocorrência de situação de emergência em saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia de **covid-19**; II - necessidade de pronto atendimento à situação de emergência de que trata o inciso I; III - existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, da Medida Provisória nº. 1.047/2021, dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da **covid-19**. Vigência: 117 dias. Valor a ser pago R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Lenival Estevão Alves – Presidente CPL.

Redenção/PA, 04 de junho de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:D28DEC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 092/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 023/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI, CNPJ: 22.913.560//0001-70; OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço tubular profundo (poço artesiano).** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 210 dias. Valor a ser pago R$ 22.870,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais).

Redenção/PA, 04 de junho de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:169F7982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 058/2021
Pregão Eletrônico nº 027/2021
CONCRESUL LTDA - ME. CNPJ: 02.324.910/0001-55- **CONTRATO Nº 179/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado, em atendimento à secretaria municipal de educação cultura e lazer Assinatura: 01/06/2021, Vigência: inicio 01/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 20.835,00 (Vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais)
CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08 - **CONTRATO Nº 182/2021 – Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado, em atendimento à secretaria municipal de educação cultura e lazer Assinatura: 01/06/2021 Vigência: inicio 01/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado R$ 53.580,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:602ADC9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 425

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 330 de 17 de março de 2014 que nomeou a servidora Sr. ª **ERIKA MARIA ALVES DE FRANÇA**, para exercer o cargo efetivo de Servente, **afeto a Secretária Municipal Educação,** por motivo de concessão de aposentadoria por Incapacidade Permanente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ADD39A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 165 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ** Para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período do dia 02/06/2021 ao dia 04/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Dois dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2326E6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 168 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, perfazendo um total de 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOÃO BATISTA SOUZA** para a cidade de **BELEM-PA,** no período do dia 02/06/2021 ao dia 05/06/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:866AEADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 169 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora: **ELI NOGUEIRA OLIVEIRA**, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos Reais). Portadora do CPF: 602.142.522-72, residente e domiciliado na rua trinta e cinco, 231 – Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JOÃO BATISTA SOUZA**, para a cidade **BELEM-PA** no período do dia 02/06/2021 a 05/006/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3FB9271E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora: **ELI NOGUEIRA OLIVEIRA**, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos Reais). Portadora do CPF: 602.142.522-72, residente e domiciliado na rua trinta e cinco, 231 – Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JOÃO BATISTA SOUZA**, para a cidade **BELEM-PA** no período do dia 02/06/2021 a 05/006/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0659EC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **GENIVALDO SOUSA ALVES** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período do dia 02/006/2021 ao dia 06/006/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1F91D8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 416

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. º **EDUARDO FELICIANO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.083.552-07, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E41089C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 427

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o **decreto n.º 1.594 de 04 de junho de 2020** que regulamenta a licitação, na modalidade pregão na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do município de rio maria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:04B49E28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210108

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-015 FMS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal, reguladores, fluxometro e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rondon do Pará.

GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI CNPJ: 24.878.503/0001-22, estabelecida à Rua Getulio Vargas s/n - São Felix I – Marabá - PA. Valor R$ 601.400,00 (seiscentos e um mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7AAAF8AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-022 FMS

O ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referencia em favor da empresa: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 22.525.037/0001-76, para os itens de nº 001, 002 e 003 – Valor Total R$ 83.680,00

Data da Homologação: 02/06/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Rondon do Pará, 02 de Junho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E376FA1E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0305/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi do dia 03 de junho de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 04 de junho de 2021.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III – PSF's
IV - Departamento Municipal de Trânsito;
V – SAMU;
VI – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VII - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.
VIII – Unidade de Referência - SÍNDROME GRIPAL

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7F6DE21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0626/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 0626/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0624/2021, de 01 de junho de 2021, que designa SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, para viagem, na cidade de Goiânia/Go, no período de 01 a 06 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78F0FE23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

No dia 01/06/2021, Edição 2751 do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, na publicação da Ratificação referente ao processo de Inexigibilidade nº 005/2021-IN.

ONDE SE-LÊ: no valor R$ 89.680,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

LEIA-SE: no valor R$ 78.470,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:962BE033

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No dia 01/06/2021, Edição 2751 do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, na publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.2021-IN.
ONDE SE-LÊ: VALOR.....: R$ 89.680,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

LEIA-SE: VALOR.....: R 78.470,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9A404A77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **041/2021-PE/SEMSA** por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia **18/06/2021 Horário 90:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:EE8EF783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2021 - GPMS

O Prefeito Municipal de Salvaterra, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Secretário Municipal de Segurança o Senhor **SAMUEL DE OLIVEIRA E SILVA E JUNIOR**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, em 18 de maio de 2021

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:1C7C4A6B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA
LEI Nº 1.494/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica Criada, Subordinada ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, destinada a atuar de forma preventiva em espaços públicos ou em eventos de interesse público, e colaborar com as instituições constitucionais de policiamento ostensivo e combate à criminalidade, como as polícias estaduais e federais.

Salvaterra (PA), 19 de maio de2021

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito do Municipio de Salvaterra

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:A4626320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 - SEFIN
A Secretaria Municipal de Finanças comunica o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021- SEFIN, cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, conforme especificações contidas neste termo com a finalidade de atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Finanças Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Empresas vencedoras: A. NETO DOS SANTOS – EPP no item: 25, F R DE ARAUJO EIRELI os itens 01 e 02, PIAU FORMULÁRIOS EIRELI-EPP os itens 12, 15 e 24, R7 Digital Informática e Serviços LTDA os itens 03, 05, 06, 07, 08, e 10, U. F. AGUIAR ME os itens 11, 14, 16, 17, 26, 27, 29 e 31, WR DE OLIVEIRA SERV.IND.E COM. EPP os itens 19 e 21.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1B34B52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2021 – SEMAG/CEAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 266/2021-GAP/PMS, de 20/01/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 20 de janeiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:57A80857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 003/2021 – SEMAG/CEAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a atestado médico para tratamento de saúde no período de 03/01/2021 a 31/01/2021, do servidor **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Chefe da Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 87, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **VERA LÚCIA MOREIRA DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula 35344, da Coordenadoria Executiva de Administração, a responder interina e cumulativamente pela **Divisão Operacional de Folha de Pagamento**, podendo assinar e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1C22276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 778/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E HORTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FLÁVIO RICARDO COSTA NASCIMENTO**, nomeado através do Decreto nº 739/2021-GAP/PMS, 19 de março de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudas e Horticultura** da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CDE8AFFC

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021-SEMTRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEMTRAS, COM O OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO VENCEDORA NOS ITENS 20 e 21 a EMPRESA **A NETO DOS SANTOS - EPP** CNPJ 03.075.858/0001-03; OS ITENS 08, 52, 57 e 58 a EMPRESA **BRANCO E CORREA - ME**, CNPJ Nº 03.751.669/0001-03; OS ITENS 05, 07 e 36 a EMPRESA **C W DE ALMEIDA - ME**, CNPJ Nº 83.571.067/0001-03; OS ITENS 02, 04, 15, 49, 50 e 51 a EMPRESA **K G BENTES - ME**, CNPJ Nº 17.490.347/0001-62; OS ITENS 01, 06, 09, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 55 e 56 a EMPRESA **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA – ME** CNPJ 26.969.787/001-23 e os ITENS03, 10, 11, 12, 18, 26, 27, 32, 33, 34, 38, 39, 48 e 54 a empresa **U F AGUIAR EIRELI – ME** CNPJ 63.833.883/0001-30.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9333A63C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 2021.0211, objeto: peças para veículos do transporte escolar da rede pública de ensino na zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, valor R$ 94.173,38 (noventa e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos), vigência 03/05/2021 a 31/12/2021.
Extrato de Contrato 2021.0212, objeto: peças para veículos do transporte escolar da rede pública de ensino na zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: M. V. Comercial de Peças para Auto Serviços Ltda CNPJ 07.712.240/0001-68, valor R$ 267.179,01 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e um centavo), vigência 03/05/2021 a 31/12/2021.
Extrato de Contrato 2021.0200, objeto: peças para veículos em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Araguaia-PA., órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, valor R$ 353.185,79 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), vigência 10/05/2021 a 31/12/2021.
Extrato de Contrato 2021.0201, objeto: peças para veículos em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Araguaia-PA., órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedoras: M. V. Comercial de Peças para Auto Serviços Ltda CNPJ 07.712.240/0001-68, valor R$ 192.630,48 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), vigência 10/05/2021 a 31/12/2021.
Extrato de Contrato 2021.0196, objeto: peças em geral para caminhão a serviços do município de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: valor total R$ 735.710,32 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos), vigência 10/05/2021 a 31/12/2021.
Extrato de Contrato 2021.0184, objeto: refeição em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA, vencedora: Nara Rose Gonçalves da Silva 03309608140 CNPJ 37.714.985/0001-27, valor total R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), vigência 10/05/20212 a 31/12/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:20D5BDEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata Registro de Preços

Ata Registro de Preços 20210210 Pregão Eletrônico nº 15/2021, objeto: peças para veículos do transporte escolar da rede pública de ensino na zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratadas: VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, valor R$ 94.173,38 (noventa e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos) e M. V. Comercial de Peças para Auto Serviços Ltda CNPJ 07.712.240/0001-68, valor R$ 267.179,01 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e um centavo), vigência 28/04/2021 a 20/04/2022.
Ata Registro de Preços 20210199 Pregão Eletrônico nº 18/2021, objeto: peças para veículos em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Araguaia-PA., órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, valor R$ 353.185,79 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e M. V. Comercial de Peças para Auto Serviços Ltda CNPJ 07.712.240/0001-68, valor R$ 192.630,48 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), vigência 28/04/2021 a 20/04/2022.

Ata Registro de Preços 20210193 Pregão Eletrônico nº 19/2021, objeto: peças em geral para caminhão a serviços do município de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: M. V. Comercial de Peças para Auto Serviços Ltda CNPJ 07.712.240/0001-68, valor total R$ 735.710,32 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos), vigência 10/05/2021 a 06/05/2022.
Ata Registro de Preços 20210184 Pregão Eletrônico nº 21/2021, objeto: refeição em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA, vencedora: Nara Rose Gonçalves da Silva 03309608140 CNPJ 37.714.985/0001-27, valor total R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), vigência 10/05/20212 a 31/12/2021.
Ata Registro de Preços 20210155 Pregão Eletrônico nº 12/2021/PMSDA, objeto: aquisição de peças em geral para máquinas a serviços do município de São Domingos do Araguaia, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Paraná Tratores Comercio e Serviços Eireli CNPJ 31.650.693/0001-91, valor total R$ 682.975,85 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e T & S Comercial De Peças Ltda CNPJ 15.185.368/0001-49, valor total R$ 213.995,23 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), vigência 12/04/2021 a 01/04/2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Munici

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:833DC497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Cancelamento
Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 17/2021-SAUDE, objeto: aquisição de 01 (uma) ambulância tipo b, conforme proposta 11562.704000/1190-10. cancelada.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:A51739D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aviso de Licitação Deserta
Resultado Pregão Presencial nº 20/2021-SAUDE, objeto: confecções de uniformes para colaboradores da prefeitura e secretarias municipais. deserta.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:D4302E09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato 2021.0156 Pregão Eletrônico nº 12/2021/PMSDA, objeto: aquisição de peças em geral para máquinas a serviços do município de São Domingos do Araguaia, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Paraná Tratores Comercio e Serviços Eireli CNPJ 31.650.693/0001-91, valor total R$ 682.975,85 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), vigência 31/05/2021 a 31/12/2021.
Contrato 2021.0230 Pregão Eletrônico nº 12/2021/PMSDA, objeto: aquisição de peças em geral para máquinas a serviços do município de São Domingos do Araguaia, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: T & S Comercial De Peças Ltda CNPJ 15.185.368/0001-49, valor total R$ 213.995,23 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), vigência 31/05/2021 a 31/12/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:3003B986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação
Homologação e Resultado Pregão Eletrônico nº 15/2021, objeto: peças para veículos do transporte escolar da rede pública de ensino na zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratadas: VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, valor R$ 94.173,38 (noventa e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos) e M. V. Comercial de Peças para Auto Serviços Ltda CNPJ 07.712.240/0001-68, valor R$ 267.179,01 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e um centavo), vigência 28/04/2021 a 20/04/2022.
Homologação e Resultado Pregão Eletrônico nº 18/2021, objeto: peças para veículos em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Araguaia-PA., órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, valor R$ 353.185,79 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e M. V. Comercial de Peças para Auto Serviços Ltda CNPJ 07.712.240/0001-68, valor R$ 192.630,48 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), vigência 28/04/2021 a 20/04/2022.
Homologação e Resultado Pregão Eletrônico nº 19/2021, objeto: peças em geral para caminhão a serviços do município de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: M. V. Comercial de Peças para Auto Serviços Ltda CNPJ 07.712.240/0001-68, valor total R$ 735.710,32 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos), vigência 10/05/2021 a 06/05/2022.
Homologação e Resultado Pregão Eletrônico nº 21/2021, objeto: refeição em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA, vencedora: Nara Rose Gonçalves da Silva 03309608140 CNPJ 37.714.985/0001-27, valor

total R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), vigência 10/05/20212 a 31/12/2021.
Homologação e Resultado Pregão Eletrônico nº 12/2021/PMSDA, objeto: aquisição de peças em geral para máquinas a serviços do município de São Domingos do Araguaia, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Paraná Tratores Comercio e Serviços Eireli CNPJ 31.650.693/0001-91, valor total R$ 682.975,85 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e T & S Comercial De Peças Ltda CNPJ 15.185.368/0001-49, valor total R$ 213.995,23 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), vigência 12/04/2021 a 01/04/2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:EC2E1F2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 030/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. E foi declarado como vencedora a empresa **J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 32.721.106/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FC42204D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 028/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. E foi declarado como vencedora as empresas **ELETRICA LUZ DE MATERIAIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 00.226.324/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais). ELETRO ILUMINAR – SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.258.243/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 415.105,70 (quatrocentos e quinze mil, cento e cinco reais e setenta centavos), J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.142.432/0001-30, **e o valor total dos itens foi de R$ 226.548,50 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 32.371.749/0001-31 **e o valor total dos itens foi de R$ 365.700,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos); e o valor total dos itens foi de R$ 1.012.855,00 (um milhão, doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:338E8E54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021- PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA, com objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 21/06/2021 às 08h30min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

WENDERSON FRANÇA MARQUES.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:388AB49F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2021

DECRETO Nº 23/2021- GABPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pará, 02 de junho de 20021

"Trata de Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, *Jefferson Douglas Jesus Oliveira*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

Considerando o Feriado Nacional do dia **03 de junho de 2021 (Quinta-feira)**, feriado alusivo ao dia de Corpus Christi.

RESOLVE:
Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **04 de Junho de 2021 (Sexta-feira)** nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Vigilância Sanitária, Licitação e Conselho Tutelar.

Artigo 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de Junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:377741A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 2060/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do interessado, o servidor Sr. **NELES MAIA DA SILVA**, **MAT. Nº 7278**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB II, NÍVEL I**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 02 de Junho de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:A6E9AD8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública no Município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 17/06/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:34D0914C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação na Famep do dia 20 de maio de 2021, pag. 126 - Termo de suspensão do pagamento e do contrato administrativo nº 08/2021, inexigibilidade nº 6/2021-0007.

Onde se lê:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, AUDITORIA, DUE DILIGENCE, ANÁLISE DE MATRIZ DE RISCO COORPORATIVA, COMPLIANCE COM ÊNFASE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E EMPRESA MENDES E ADVOCACIA.**

Leia-se:**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, AUDITORIA, DUE DILIGENCE, MATRIZ DE RISCO COORPORATIVA, COMPLIANCE E OUTROS COM ÊNFASE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS DEMANDAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SECRETARIAS INTEGRADAS, FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E EMPRESA MENDES E MENDES ADVOCACIA.**

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:FE68A617

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0802005/2021FMA
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2020PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Maio de 2021

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:73B9C3B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0802006/2021FMA
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2020PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Maio de 2021

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9459A232

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0903005/2021F
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 021/2020PMT-PE
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Maio de 2021

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CF51E172

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0903008/2021F
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 021/2020PMT-PE
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Maio de 2021

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3774E387

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1201005/2021FMA
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1101002/2021D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Maio de 2021

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FC3D1253

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412004/2020F

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312004/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Maio de 2021

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:32357BFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412009/2020F
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312003/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Maio de 2021

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4B223B8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0312004/2020F
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES,

ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Maio de 2021

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8ADA738D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 024/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210121
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:64D6F3BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 025/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210122
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA, DARLU INSDUSTRIA TEXTIL, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP e SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7D33B58E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 026/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F4B940E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210121
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6DB5EF27

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210122
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA, DARLU INSDUSTRIA TEXTIL, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP e SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BE530A45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B0C56C34

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 010/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210121
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8E02396A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 011/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210122
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA, DARLU INSDUSTRIA TEXTIL, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP e SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9679820F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 012/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E5B781E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210120
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021FMS-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMÉRCIO EIRELI e COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F7541894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210121
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8FE16707

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210122
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA, DARLU INSDUSTRIA TEXTIL, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP e SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5D35FDC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:80431F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 070/2021

"DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os

artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO que jornada de trabalho dos servidores integrantes do Quadro Geral de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo será de no máximo 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 34 da Lei Municipal nº. 186/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de expediente da Secretaria Municipal de Agricultura para melhor atendimento da crescente demanda do órgão e seus usuários.

DECRETA:
Art. 1º A duração do expediente da Secretaria Municipal de Agricultura passa a ser de 08 (oito) horas por dia, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Art. 2º Fica determinada a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial pelos servidores e usuários desta Secretaria, bem como as demais medidas de proteção, tais como uso de álcool gel 70% e distanciamento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 05 de maio de 2021.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:15519969

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA GAB/PREF Nº 068/2021

PORTARIA GAB/PREF nº 068/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará**,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEFERSON LEVATI**, servidor municipal do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CPF nº 006.843.532-02, para a função de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Art. 2º O desempenho de tal função se dará dentro das atribuições do cargo já ocupado pelo nomeado na administração municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C7CCFE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA GAB/PREF Nº 070/2021

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ – EMATER-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará**,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no Art. 72 e Parágrafo único da Lei Municipal nº 089/2002 e no Termo de Cooperação Técnica nº 004/2021 firmado entre o Município de Trairão e a EMATER-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder **REGIANE DE JESUS OLIVEIRA**, servidora do quadro da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, assistente administrativo, Matrícula nº 184237-7, CPF nº 029.067.342-92, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PA.

Artigo 2º Caberá ao órgão cedente o ônus da remuneração do cargo da servidora cedida.

Artigo 3º A cessão poderá ser extinta e revogada a qualquer momento pelo cedente caso a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca necessite da servidora ou se o interesse público o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de maio de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E46A279A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA GAB/PREF Nº 071/2021

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ – EMATER-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará**,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no Art. 72 e Parágrafo único da Lei Municipal nº 089/2002 e

no Termo de Cooperação Técnica nº 004/2021 firmado entre o Município de Trairão e a EMATER-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder **CHARLES MARCELINO DE SOUSA**, servidor efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, técnico agropecuário, Matrícula nº 110494-2, CPF nº 962.339.312-15, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PA.

Artigo 2º Caberá ao órgão cedente o ônus da remuneração do cargo efetivo do servidor cedido.

Artigo 3º A cessão poderá ser extinta e revogada a qualquer momento pelo cedente caso a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca necessite do servidor ou se o interesse público o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de maio de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C118E82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 077/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, NA QUINTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2021 (CORPUS CHRISTI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDOa Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia que estabelece os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2021 e, que a referida portaria, em seu art. 1º, decreta Ponto Facultativo no dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi);
CONSIDERANDO o respeito a instituição religiosa de celebração do dia de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais deste Município no dia **03 de junho de 2021**, dia de **Corpus Christi.**
Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º, os serviços considerados essenciais, cuja prestação é considerada ininterrupta, tais como: saúde, limpeza urbana, obras, conselho tutelar, que deverão manter equipes de plantão.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 01 de junho de 2021**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:220631C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 072/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210121
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CBA9CAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 073/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210122
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA, DARLU INSDUSTRIA TEXTIL, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP e SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:751BA9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 074/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de maio de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:90A4CDFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210185 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: R S SAVICKI COMERCIO LTDA, no valor total de R$ 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0BDD8995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210196 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: FUNDO DE MANUTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; Contratada: P S DE CAMARGOS COMERCIO, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2021.ASS -JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.CAR -Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210197 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2021.ASS -JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.CAR- Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210198 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: P S DE CAMARGOS COMERCIO, no valor total de R$ 1.000,00 (quinhentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2021.ASS -JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.CAR -Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210200 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: R S SAVICKI COMERCIO LTDA, no valor total de R$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2021.ASS -JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.CAR- Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210201 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: ADSERV CASA E COSNTRUÇÃO LTDA, no valor total de R$ 109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2021.ASS -CELSO LOPES CARDOSO.CAR- PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0F7CE82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 39/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210201
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA,** CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Junho de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E4192FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 28/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210197
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.
O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRO**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Junho de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:186C8432

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 27/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Junho de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6A4FB6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 29/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210200
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **R S SAVICKI COMERCIO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Junho de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:44D74E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 26/2021**FUNDEB**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210196
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como **CONTRATANTE** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Junho de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8616D8BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-032

Abertura dia 18/06/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto Contratação de empresa para aquisição de caminhonete cabine dupla tipo pick up, para atender as demandas administrativas da secretaria municipal de educação e cultura. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,04/06/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-033
Abertura dia 18/06/2021, às 14:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de Preços para aquisição de triglicerídeos, waxz maize,vitalux, suplemento alimentar e suplemento vitamínico para atender à demanda oriunda de ação judicial quando a Secretaria Municipal de Saúde.
. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,04/06/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:190A812F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VISEU

DECRETO Nº 0158/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o pedido do Procurador Municipal BRUNO FRANCISCO CARDOSO.
DECRETA:
Art. 1º. Exonerar o Senhor **BRUNO FRANCISCO CARDOSO**, OAB-PA 26.329, CPF: 827.360.732-15 do Cargo de **Procurador Jurídico Municipal de Viseu,** Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pará, 31 de maio de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:DE5CE938

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VISEU

DECRETO Nº 0159/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Procurador Municipal, a fim de melhor operacionalizar a administração,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **Procurador Municipal de Viseu**, Estado do Pará, o Senhor **FABRÍCIO BENTES CARVALHO,** OAB-PA 11.215, CPF: 608.143.652-72.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 01 de junho de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F2E8F3DD

GABINETE DO PREFEITO
A POLÍTICA DE GOVERNANÇA PÚBLICA, RISCO E COMPLIANCE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ

DECRETO Nº 160/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GOVERNANÇA PÚBLICA, RISCO E COMPLIANCE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º Fica instituída a Política de Governança Pública, risco e *Compliance* baseada em custos no âmbito deste Poder materializando o parágrafo 3º do artigo 50 da Lei complementar 101/2000.
Art. 2º Para os efeitos desta política, considera-se:
I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a

gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
II - *Compliance* público - alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar a entrega de valor público e o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;
III - Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelo órgão ou entidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;
IV - Alta administração - ocupantes de cargos de natureza política (CNP), Secretários, Secretários Executivos, Subsecretários e cargos a estes equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional deste Poder;
V - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos; e
VI - Medida Geral de Avaliação: valorbaseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa acadêmica que não envolva critério de rateio, e seja baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade internamente e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.
VII – Nível de Serviço Comparado– medida geral de avaliação baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa da Universidade de Brasília voltada a subsidiar o processo decisório baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.
VIII - Evidência Auditável de custos: elemento estrutural para a realização de auditoria da gestão e governança baseada em custos, caracterizada como uma informação que comunica e pactua pormeio dos atributos de avaliação e comparação advindos da contabilidade financeira pública.
IX - Custos: sacrifício de recursodecorrente do processoprodutivo do setor público.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º São princípios da governança pública:
I - capacidade de resposta;
II - integridade;
III - confiabilidade;
IV - melhoria regulatória;
V - transparência; e
VI - prestação de contas e responsabilidade.
Art. 4° São diretrizes da governança pública:
I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
II - promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, conforme orientações do órgão central de planejamento;
III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
IV - promover a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;
V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades;
VI - implementar controles internos fundamentados em evidência auditáveis baseadas em custos, e também na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores;
VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir seus custos e benefícios;
VIII - avaliar a conformidade da execução das políticas públicas com as diretrizes de planejamento estratégico;
IX - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis baseado na medida de nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;
IX - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis focado em custos baseado no nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;
X - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;
XI - promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer e garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
XII – promover a auditoria interna governamental buscando adicionar valor e melhorar as operações das organizações buscando alcançar seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle;
XIII - promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo do órgão ou entidade e dos diferentes interesses da sociedade.

CAPÍTULO III

DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 5º São mecanismos para o exercício da governança pública:
I - Liderança - conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos de órgãos ou entidades, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;
II - Estratégia - definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido; e
III - Controle - processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.
Art. 6º Compete à alta administração implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança compreendendo, no mínimo:
I - formas de acompanhamento de resultados por meio do Nível de Serviço Comparado e outros índices;
II - soluções para melhoria do desempenho do órgão ou entidade;
III - mecanismos institucionais para mapeamento de processos;
IV - instrumentos de promoção do processo decisório com base em evidências; e
V - elaboração e implementação de planejamento estratégico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA PÚBLICA

Seção I

Da Governança Pública em Órgãos e Entidades

Art. 7º Compete aos órgãos e às entidades integrantes deste Poder:
I - executar a Política de Governança Pública, risco e *Compliance*, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções do Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance - CGov; e
II - encaminhar ao CGov propostas relacionadas às competências previstas no artigo 10, com a justificativa da proposição e a minuta da resolução pertinente, se for o caso.

Seção II

Do Conselho de Governança Pública

Art. 8º Fica instituído o Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance - CGov com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder na condução da Política de Governança Pública e *Compliance* do Poder.

Art. 9º O CGov é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:
I - Secretário de Educação ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;
II - Secretário de Gestão/Administração ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;
III – Chefe da Auditoria/Controladoria interna ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;
IV – Secretário de Planejamento, Orçamento e Recursos Humanos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;
V – Secretário de Saúde ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;
§ 1º Cada membro titular deve indicar seu substituto para suas ausências e impedimentos.
§ 2º Na primeira reunião do CGOV será definido seu coordenador.
§ 3º O CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu coordenador.
§ 3º A critério do CGov, representantes de outros órgãos e entidades do Poder e de outras entidades, podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.
Art. 10. Compete ao CGov:
I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidos;
II - aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidos;
III - aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a coordenação de programas e da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance*;
IV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança pública, risco e *compliance* no âmbito do Poder;
V - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências;
VI - publicar suas atas e relatórios em sítio eletrônico do Poder; e
VII - contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder, sobre:
a) transparência, governo aberto e acesso à informação pública;
b) integridade e responsabilidade corporativa;
c) prevenção e enfrentamento da corrupção;
d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos; e
e) orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades.
VIII - apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade de políticas e estratégias priorizadas;
IX - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar a articulação intragovernamental na execução, monitoramento e avaliação de ações conjuntas, intercâmbio de experiências, transferência de tecnologia e capacitação quanto às políticas e às estratégias estabelecidas;
X - monitorar os projetos prioritários do Poder;
XI - constituir, se necessário, colegiado temático para implementar, promover, executar e avaliar políticas ou programas de governança relativos a temas específicos; e
XII - acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance* estabelecida.
Art. 11. O CGov pode constituir grupos de trabalho específicos para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.
§ 1º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados a participar dos grupos de trabalho constituídos pelo CGov.
§ 2º O CGov deve definir, no ato de criação do grupo de trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.
Art. 12. Compete ao Gabinete do dirigente máximo do poder prestar o apoio técnico e administrativo ao CGov, devendo:
I - receber, instruir e encaminhar aos membros do CGov as propostas destinadas ao Conselho;
II - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros do CGov;
III - comunicar aos membros do CGov data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias, que podem ser presenciais ou realizadas por meio eletrônico;
IV - disponibilizar as atas e as resoluções do CGov em sítio eletrônico;
V - apoiar o CGov no monitoramento das políticas públicas e metas prioritárias estabelecidas pelo dirigente máximo do Poder; e
VI - estabelecer rotinas de fornecimento regular de informações sobre o desempenho de órgãos e entidades do Poder em relação às prioridades definidas pelo CGov e promover a análise dessas informações com vistas a:
a) identificar necessidade de ajustes, quando os resultados previstos não forem atingidos; e
b) propor ao CGov a realização de reuniões de acompanhamento dos problemas não solucionados.

Seção III

Dos Comitês Internos de Governança Pública

Art. 13. Os órgãos e as entidades do Poder, por ato do dirigente máximo do Poder, podem, instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG.
Parágrafo primeiro. O objetivo dos Comitês Internos de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CGov.
Art. 14. São competências dos Comitês Internos de Governança Pública:
I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos nesta política;
II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:
a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores e medidas;
b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.
III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública, risco e *compliance* definidos pelo CGov;
IV - apoiar e incentivar políticas transversais; e
V - promover a implantação de metodologia de Gestão de Riscos, auditoria interna e *compliance*.
Art. 15. Os Comitês Internos de Governança Pública são compostos, no mínimo, por:
I - Secretário ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição na qualidade de coordenador;
II – Secretários Adjuntos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição; e
III – Outros servidores, se designados.
Art. 16. Os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 17. Cabe à alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:
I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;
II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;
III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e
IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos governança, de gerenciamento de risco, controle e auditoria interna.

CAPÍTULO VI
DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 18. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder estão autorizados, observadas as restrições legais de acesso à informação, conceder acesso as suas bases de dados e informações para utilização no trabalho do Conselho de Governança Pública – Cgov.

CAPÍTULO VII
DO COMPLIANCE PÚBLICO

Art. 19. Os órgãos e entidades do Poder devem atuar alinhados aos padrões de *compliance* e probidade da gestão pública, estruturando controles internos baseados evidências auditáveis, na gestão de riscos e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade.

Art. 20. O CGov deve auxiliar os órgãos e entidades do Poder no aperfeiçoamento de políticas e procedimentos de prevenção à corrupção, aumento da eficiência e promoção da integridade, podendo:

I - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, de auditoria interna e para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;

II - treinar periodicamente a alta administração dos órgãos e entidades em temas afetos à ética e integridade, auxiliando-os na coordenação e monitoramento de ações de prevenção à corrupção;

III - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;

IV - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;

V - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas a ética e boas práticas de gestão;

VI - fomentar a realização de estudos e pesquisas de prevenção à corrupção, promoção da integridade e conduta ética;

VII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção à corrupção e promoção da integridade;

VIII - apoiar e orientar as secretarias de demais órgãos na implementação de procedimentos de prevenção à corrupção, promoção da integridade, da ética e da transparência ativa;

IX - promover parcerias com empresas fornecedoras de órgãos e entidades do para fomentar a construção e efetiva implementação de programas de prevenção à corrupção; e

X - apoiar as empresas públicas, caso exista, na implantação de programas de integridade.

Art. 21. Os órgãos e as entidades do Poder devem instituir programa de integridade com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção e aumento da eficiência, estruturado nos seguintes eixos:

I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;

III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação da Auditoria/Controladoria Geral ou órgão equivalente;

IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e

V - monitoramento contínuo do programa de integridade.

Parágrafo único. A instituição de programas de integridade, de que trata o caput, deve ser realizada sob coordenação da Auditoria/Controladoria ou órgão equivalente.

Art. 22. A Alta Administração, podendo consultar ao CGov, poderá estabelecer prazos e procedimentos necessários a conformação, execução e monitoramento de programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O CGov poderá editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação, execução e monitoramento de processos de governança pública, risco e *compliance*, observado o disposto nesta política.

Art. 24. A participação no CGov, CIG e grupos de trabalho constituídos é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 25. As empresas estatais, caso existam, podem adotar princípios e diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidas nesta política, respeitadas suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 26. Na consolidação da Política de Governança Pública, risco e *Compliance*, e no cumprimento do parágrafo terceiro do artigo 50 da Lei complementar 101/2000 o poder utilizará os itens VI e VII definidos no artigo 2º deste decreto para avaliação, além de outras informações que achar oportuna.

Art. 27. Para implementação da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance*, os órgãos e entidades do Poder podem buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa, Tribunais de Contas e outros.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viseu, Pará, 01 de junho de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:9C828D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 003/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: Lote 01: Construção de 01 quadra poliesportiva (descoberta) de 480 m², na localidade de Marataúna. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 225/2021. Valor: R$ 215.858,59 (duzentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 31 de maio de 2021 a 31 de dezembro 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: Lote 02: Construção de 01 quadra poliesportiva (descoberta) de 480 m², na localidade de Biteua. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Construtora W D Serviço e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Contrato nº 226/2021. Valor: R$ 215.496,82 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 31 de maio de 2021 a 31 de dezembro 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: Lote 03: Construção de 01 quadra poliesportiva (descoberta) de 480 m², na localidade de Fazenda Real. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Contrato nº 227/2021. Valor: R$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais). Vigência: 31 de maio de 2021 a 31 de dezembro 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: Lote 04: Construção de 01 quadra poliesportiva (descoberta) de 480 m², na localidade de Carrapatinho. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 228/2021. Valor: R$ 215.618,85 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Vigência: 31 de maio de 2021 a 31 de dezembro 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: Lote 05: Construção de 01 quadra poliesportiva (descoberta) de 480 m², na localidade de Piquiateua. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: W F Lima Engenharia Eireli, CNPJ: 27.260.556/0001-73. Contrato nº 229/2021. Valor: R$ 215.266,15

(Duzentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quinze Centavos). Vigência: 31 de maio de 2021 a 31 de dezembro 2021.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4032B2F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 449-21-ISRAEL GOMES DA SILVA

mDECRETO Nº. 449/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ISRAEL GOMES DA SILVA,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 449 do dia 01 de junho de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, O Sr**. ISRAEL GOMES DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;
coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GOMES DA SILVA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F9D384C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 439-21-MATEUS RIBAMAR DA SILVA SANTOS

DECRETO Nº. 439/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **MATEUS RIBAMAR DA SILVA SANTOS,** para o cargo efetivo de **MOTORISTA III,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 439 do dia 01 de junho de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MOTORISTA III**, o Sr**. MATEUS RIBAMAR DA SILVA SANTOS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: MOTORISTA III

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de cargas pesadas permissível para a Categoria D, e veículo de passageiros e manter a conservação dos mesmos em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
conduzir veículos de transporte de cargas pesadas de 3 (três), que requeiram treinamento específico, tais como carreta ou transporte de equipamento de alto custo para a municipalidade;
verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, combustível, etc.;
transportar pessoas e materiais de grande porte;
orientar o carregamento e o descarregamento de materiais e evitar danos aos materiais transportados;
fazer pequenos reparos de urgência;
manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para reparos ou consertos;
comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária;
registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço anotando as horas de saída e de chegada;
preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o seu abastecimento de combustível;
recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

MATEUS RIBAMAR DA SILVA SANTOS
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6F9D57C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRONICO - SRP - 040 - 2021 - PNEUS - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 079/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 040/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE), CÂMARAS DE AR E PROTETORES DIVERSOS, destinados a Secretaria Municipal de Administração, para o atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Devido a necessidade da readequação dos prazos, em virtude da ocorrência do feriado do dia 03/06, A data de início da sessão foi transferida para o dia: 16/06/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 2 de junho de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:56C53BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - CREDENCIAMENTO - 001 - 2021 - SERV. SAÚDE - INEX. 012 - 2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Devido a necessidade de se obter um número maio de interessados, a data final para início da sessão e Abertura dos Envelopes foi transferida para o dia: 14/06/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 02 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B7EA246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. - 015 - 2021 - MATERIAL ELETRICO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2021/PMX
CONTRATAÇÃO REFERENTE a ADESÃO à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOINIRA,** situada à Avenida Goiás, no 516, Centro, GOIANIRA, CEP: 75.370-000, inscrito no CNPJ sob 0 no 01.291.707/0001-67**.**
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS.**
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, proferida nos autos do Processo acima citado, para contatação da empresa **COMERCIAL 4M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.803.762/0001-36, estabelecida na Rua 94, nº 310, Quadra F-13, Lote 44, Setor Sul, Goiânia-GO**,** em conformidade com a legislação em vigor.

Publique-se

Xinguara-PA, 2 de junho de 2021.

Município de Xinguara - Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B2245BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO - INEX. - 015 - 2021 - MATERIAL ELETRICO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2021/PMX

ADESÃO à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOINIRA,** situada à Avenida Goiás, no 516, Centro, GOIANIRA, CEP: 75.370-000, inscrito no CNPJ sob 0 no 01.291.707/0001-67**.**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite da empresa referente a **ADESÃO** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOINIRA,** situada à Avenida Goiás, no 516, Centro, GOIANIRA, CEP: 75.370-000, inscrito no CNPJ sob 0 no 01.291.707/0001-67, órgão gerenciador da ata; o relatório da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, cujo objeto resume-se um Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, e o fornecedor a ser contratado é a empresa **COMERCIAL 4M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.803.762/0001-36, estabelecida na Rua 94, nº 310, Quadra F-13, Lote 44, Setor Sul, Goiânia-GO..

Autorizo, a contratação da empresa descrita acima, nos termos referenciados no processo.

Xinguara – PA, 2 de junho de 2021.

Município de Xinguara – Pará.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:892BFD6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0284/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284505/1	Aline Suely de Abreu Moreira	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
279412/2	Amanda Pires Menezes	ASSESSOR	2020/2021
12700/1	Ana Maria Silva Nunes	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
101575/1	Benedita dos Santos Sa Ferreira	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
16527/2	Bianca Hellen Leao do Nascimento	ASSESSOR	2020/2021
284602/1	Carla Alessandra Brito Bezerra	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
112380/1	Claudia Leticia Almeida da Fonseca	PSICOLOGO	2020/2021
1058/1	Diana Barbosa Ribeiro	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
53503/3	Dilcerlei Maciel Batista	ASSESSOR	2020/2021
201030/1	Ecicleia Menezes Martins	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
200999/1	Edilene Ferreira da Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
268275/1	Eliana Rocha da Conceicao Silva	GESTOR DE ORG PUBLICOS	2020/2021
275891/1	Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos	ASSESSOR	2020/2021
12939/1	Francisco Coutinho Pereira	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
138207/1	Geisianne de Melo Correa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
179094/1	Georgia Mesquita Pestana de Azevedo	ASSESSOR	2020/2021
56596/3	Jeana Carmem Barbosa Miranda	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
201405/1	Jose Antonio dos Santos Neto	ASSESSOR	2020/2021
201359/1	Juciclea Ribeiro Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
122378/1	Ketlyn Cristiane Garcia Bozza Monteiro	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
972606/1	Lidia Cristina Neves das Neves	ASSESSOR	2020/2021

120405/2	Lucia Madureira Furtado	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
51500/1	Luciane do Socorro Pinheiro Marques	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
87343/2	Marcelia Correa Machado	ASSESSOR	2020/2021
112704/1	Marinete da Costa Almeida	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
122637/1	Matilde Mendonca de Souza	AGENTEA DMINISTRATIVO	2020/2021
12440/1	Orcelina Magno Craveiro	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
963143/1	Raimundo do Nascimento Fereira	MOTORISTA	2020/2021
177873/2	Rafael Dias Campos	MOTORISTA	2020/2021
285080/1	Ronaldo de Souza Castro	PEDAGOGO	2020/2021
103349/1	Rosangela Dias Botelho	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
11967/1	Rubeniza Dias Tavares	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
58270/3	Vanessa Costa Furtado	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E941E693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0280/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
46329/3	Antonio Palheta dos Santos	ASSESSOR	2020/2021
46639/4	Cleusa Masoller	ASSIST. DE ADMINISTRACA	2020/2021
962902/1	Domingos Pinho Ferreira	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
207500/1	Eliseu Martins Neves	ASSESSOR	2020/2021
140520/1	Francisco Roque Andrade Magno	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021
138460/1	Geane dos Santos Pimentel	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
71030/3	Gilberto de Oliveira Montalvao	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021
35475/7	Inacio Estevam de Lima	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021
209562/2	Izael Crima de Souza	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
281441/2	Janderson Barreiros Balieiro	CARPINTEIRO	2020/2021
86231/7	Jose Maria Melo da Cruz	ENCARREGADO DO CAMPO	2020/2021
138622/1	Manoel Correa dos Santos	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021
41556/5	Marciclene Santana Rodrigues Luz	FISCAL SERV URBANOS	2020/2021
86312/2	Marcio dos Santos Costa	AUX.DE MANUTENCAO	2019/2020
131067/2	Marivaldo Pantoja da Silva	PEDREIRO	2020/2021
201057/1	Michael Douglas Reis da Paixao	AUX.DE PAVIMENTACAO	2020/2021
135631/2	Roberto dos Santos Costa	AUX.DE PAVIMENTACAO	2019/2020
961760/1	Urbanilton de Sousa Soares	FISCAL SERV URBANOS	2020/2021
267333/2	Wagner dos Santos Souza	AUX.DE PAVIMENTACAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A579AAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0292/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
135984/2	Augusto Henrique Tavares Furtado	MOTORISTA	2019/2020

16810/1	Carlos Alberto Veiga Teles	ASSISTENTE DE SAUDE	2020/2021
963240/1	Cleiton dos Santos Cardoso	MOTORISTA	2019/2020
969133/1	Ilson do Carmo Sousa	MOTORISTA	2019/2020
39853/1	Isabel Paulino Esteves dos Santos	BACHAREL EM PSICOLOGIA	2019/2020
84174/2	Jose Aleixo de Castro Nobre	MOTORISTA	2019/2020
76740/2	Jose Gilberto Damiao Silva	MARINHEIRO REG CONVES	2019/2020
25836/2	Lourival Vieira do Carmo	MOTORISTA	2019/2020
93165/1	Paulo Juan Barbosa dos Santos	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
103667/1	Raimundo da Costa Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
92380/1	Rita Helena Vallinoto Silva de Araujo	MEDICO OFTALMOLOGISTA	2019/2020
96857/1	Roberto Farias de Oliveira	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2020/2021
47449/4	Ruth Helena Brito Vasconcelos Mendes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
268240/1	Tiago Ferreira Garcia	MOTORISTA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2ABC10C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0316/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da L0ei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Pronto Atendimento - UPA), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962201/1	Adriana Maciel Araujo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
963054/1	Adrielle do Socorro Alves Araujo	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
266302/1	Andreia Pantoja de Brito	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
111732/1	Antonia Gessilene de Souza Coutinho	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
98019/1	Berivaldo Castilho Tavares	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
962295/1	Darilene de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
272167/1	Dilma Abreu da Costa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
103381/1	Eronilde Henrique Lopes da Cunha	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
963038/1	Everton Moglei da Costa Lima	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
965987/1	Fernanda da Silva Barbosa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
61476/2	Heliton Tavares e Silva	TECNICO EM RADIOLOGIA	2019/2020
121770/2	Herika Nascimento dos Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
46418/3	Ivan Nilson Santos de Melo Filho	TECNICO EM RADIOLOGIA	2019/2020
38970/2	Jacirema Jaquelina M de Souza Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
122106/1	Joao Raimundo da Conceicao Campos	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
963062/1	Jose Raimundo de Vilhena e Vilhena	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
273627/1	Lessandra Maria dos Santos Negrao	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
47279/1	Lucirene Pereira Lopes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
269859/1	Rosilene de Nazare da Luz Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
964042/1	Sandro Magno Campos	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
968358/1	Thaiane Matias Fernandes	TECNICO EM RADIOLOGIA	2019/2020
962139/1	Vanessa Liane de Oliveira Lacerda	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C56F6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0302/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
970468/1	Alan Luis Machado Conceicao	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
84760/1	Ana Felice da Silva Dias	AUX.DE MANUTENCAO	2019/2020
131490/1	Antonia Maria Medeiros Silva Gomes	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
97500/1	Aurea Castro de Jesus	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
84905/1	Gizane Brasil Ambe	AUX.DE MANUTENCAO	2019/2020
268330/1	Gleiciane de Aquino Batista Negrao	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
84697/1	Izabeli Batista Trindade	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
26140/1	Jacirene Almeida Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
283770/1	Katri Pires Rodrigues	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
102334/1	Leidiane Nogueira da Luz de Lima	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
966312/1	Maria de Nazare Boais Correa	AGENTEA DMINISTRATIVO	2019/2020
103276/1	Maria de Nazare Gomes Pinheiro	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
49000/3	Maria Gorete da Silva Vulcao	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
84891/1	Maria Lucia Carvalho de Melo	AUX.DE MANUTENCAO	2019/2020
131440/1	Maura Moraes de Almeida	TECNICO EM RADIOLOGIA	2019/2020
165425/3	Michele de Souza Costa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
64432/2	Naila Cristina Santos Barbosa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
270490/2	Nathalya de Moura Cordeiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
47406/2	Patricia Rodrigues Feitosa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
97195/1	Rellry Rodrigues Queiroz	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
127566/4	Rosimeri do Socorro Freitas Wanzeler	AUX.DE MANUTENCAO	2019/2020
129682/2	Sheylene Alves de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
103934/1	Vera Lucia de Sousa	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
284025/1	Viviane Brandao de Barros	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
968340/1	Wallex Junior Dias Batista	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPM

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33E83A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0301/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
135860/1	Ana Andreia da Silva Rocha	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
95320/1	Ana Cristina Fernandes Ribeiro	TECNICO EM LABORATORIO	2019/2020
97098/1	Ana Paula Cardoso Santiago	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2019/2020
962198/1	Ana Paula Rodrigues da Costa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
106038/1	Elizane Vilhena Cesario	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
97420/1	Emanuela da Conceicao Paes Nobre	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
970506/1	Filipe Macedo Freitas	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
89710/1	Gilvana Conceicao Sousa da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
963305/1	Gisely Rodrigues Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
962660/1	Jeoval dos Santos Dias	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
966495/1	Joyciane Castilho Pereira Maciel	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
962350/1	Leida Maria de Nazare Araujo Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
103683/1	Manoela Novaes dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
131474/1	Maria Lucileide de Jesus Batista	ASSESSOR	2019/2020
97721/1	Nalva Carvalho da Cunha	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2019/2020
105252/1	Patricia de Nazare Baia Brasil	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
92258/1	Paulo Messias Salvador da Silva	ENFERMEIRO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A94965F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - DEMONST. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.274.296,98	4.115.125,48	3.355.284,30	3.421.286,39	3.451.425,42	3.953.336,93	3.497.404,91
Pessoal Ativo	3.274.296,98	4.115.125,48	3.355.284,30	3.421.286,39	3.451.425,42	3.953.336,93	3.497.404,91
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	2.916.510,01	3.736.525,33	3.014.151,93	3.052.322,18	3.082.769,61	3.583.658,04	3.127.583,40
Obrigações Patronais	357.786,97	378.600,15	341.132,37	368.964,21	368.655,81	369.678,89	369.821,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.274.296,98	4.115.125,48	3.355.284,30	3.421.286,39	3.451.425,42	3.953.336,93	3.497.404,91

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.197.044,58	2.390.756,06	4.906.214,15	3.977.641,08	3.995.174,77	45.534.991,05	780,00
Pessoal Ativo	5.197.044,58	2.390.756,06	4.906.214,15	3.977.641,08	3.995.174,77	45.534.991,05	780,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	4.567.718,90	2.133.482,66	4.416.093,34	3.570.994,87	3.565.699,88	40.767.510,15	0,00
Obrigações Patronais	629.325,68	257.273,40	490.120,81	406.646,21	429.474,89	4.767.480,90	780,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	5.197.044,58	2.390.756,06	4.906.214,15	3.977.641,08	3.995.174,77	45.534.991,05	780,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	88.300.961,79	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	500.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	87.800.961,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	45.535.771,05	51,86 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	47.412.519,37	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.041.893,40	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	42.671.267,43	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:07

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3587B9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 2 - DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DCL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.064.258,81	9.048.591,42	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.064.258,81	9.048.591,42	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.064.258,81	9.048.591,42	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.172.968,11	8.172.968,11	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	891.290,70	875.623,31	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	512.024,97	3.878.230,33	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	512.024,97	3.878.230,33	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	7.010.468,82	8.967.833,76	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	6.498.443,85	5.089.603,43	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	8.552.233,84	5.170.361,09	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.553.388,54	88.300.961,79	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	85.053.388,54	87.800.961,79	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,66%	10,31%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,06%	5,89%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	102.064.066,25	105.361.154,15	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	91.857.659,62	94.825.038,73	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	774.459,28	713.804,21	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	2.652.395,31	1.920.569,69	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	4.637,24	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:30				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CD9FEE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 3 - DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)		R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL

	ANTERIOR	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	85.553.388,54	88.300.961,79		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	500.000,00	500.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	85.053.388,54	87.800.961,79	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	18.711.745,48	19.316.211,59	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	16.840.570,93	17.384.590,43	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:12				

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2CBAA8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 4 - DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	88.300.961,79	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	87.800.961,79	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %

Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	14.048.153,89	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	12.643.338,50	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	6.146.067,33	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:13		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A10A048D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 7 - DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		88.300.961,79
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		87.800.961,79
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		87.800.961,79
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.535.771,05	51,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	47.412.519,37	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	45.041.893,40	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	42.671.267,43	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	5.170.361,09	5,89%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.361.154,15	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.316.211,59	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.048.153,89	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.146.067,33	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:41:29		

JOSELINO PADILHA RAIMUNDO
Prefeito

CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:558F7FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e$ 1o.)	R$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	87.850.000,00	87.850.000,00	12.849.974,59	14,63	29.085.007,01	33,11	58.764.992,99
RECEITAS CORRENTES	81.950.000,00	81.950.000,00	12.849.974,59	15,68	29.085.007,01	35,49	52.864.992,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.617.000,00	5.617.000,00	869.437,74	15,48	1.668.825,00	29,71	3.948.175,00
Impostos	5.410.000,00	5.410.000,00	839.563,86	15,52	1.607.636,86	29,72	3.802.363,14
Taxas	207.000,00	207.000,00	29.873,88	14,43	61.188,14	29,56	145.811,86
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.930.000,00	3.930.000,00	592.058,60	15,07	1.215.750,86	30,94	2.714.249,14
Contribuições sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	413.599,81	13,79	952.492,69	31,75	2.047.507,31
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	930.000,00	930.000,00	178.458,79	19,19	263.258,17	28,31	666.741,83
RECEITA PATRIMONIAL	834.000,00	834.000,00	62.086,09	7,44	75.728,69	9,08	758.271,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	834.000,00	834.000,00	62.086,09	7,44	75.728,69	9,08	758.271,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.489.000,00	71.489.000,00	11.326.392,16	15,84	26.124.702,46	36,54	45.364.297,54
Transferências da União e de suas Entidades	49.747.000,00	49.747.000,00	7.198.780,85	14,47	17.541.771,91	35,26	32.205.228,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.242.000,00	8.242.000,00	1.486.031,29	18,03	2.872.388,66	34,85	5.369.611,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.500.000,00	13.500.000,00	2.641.580,02	19,57	5.710.541,89	42,30	7.789.458,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	412.263,30	13,74	951.030,93	31,70	2.048.969,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.850.000,00	90.850.000,00	13.262.237,89	14,60	30.036.037,94	33,06	60.813.962,06
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							

Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.850.000,00	90.850.000,00	13.262.237,89	14,60	30.036.037,94	33,06	60.813.962,06
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	90.850.000,00	90.850.000,00	13.262.237,89	14,60	30.036.037,94	33,06	60.813.962,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	87.850.000,00	88.110.065,77	14.615.054,34	29.327.155,75	58.782.910,02	14.008.039,04	25.953.532,94	62.156.532,83	24.427.877,68
DESPESAS CORRENTES	74.723.900,00	75.178.165,77	14.473.455,24	28.427.131,58	46.751.034,19	13.754.512,00	25.429.263,72	49.748.902,05	23.910.358,46
Pessoal e encargos so	41.244.100,00	40.909.100,00	7.859.720,39	15.049.288,50	25.859.811,50	7.817.615,80	14.966.503,73	25.942.596,27	13.699.195,60
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	33.479.800,00	34.269.065,77	6.613.734,85	13.377.843,08	20.891.222,69	5.936.896,20	10.462.759,99	23.806.305,78	10.211.162,86
DESPESAS DE CAPITAL	11.983.900,00	11.789.700,00	141.599,10	900.024,17	10.889.675,83	253.527,04	524.269,22	11.265.430,78	517.519,22
Investimentos	10.294.600,00	10.062.400,00	141.599,10	258.384,75	9.804.015,25	141.599,10	258.384,75	9.804.015,25	251.634,75
Amortização de dívida	1.689.300,00	1.727.300,00	0,00	641.639,42	1.085.660,58	111.927,94	265.884,47	1.461.415,53	265.884,47
Reserva de Contingênci	1.142.200,00	1.142.200,00	0,00	0,00	1.142.200,00	0,00	0,00	1.142.200,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	3.000.000,00	2.980.000,00	510.394,57	1.010.460,15	1.969.539,85	510.135,84	1.010.201,42	1.969.798,58	591.745,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	90.850.000,00	91.090.065,77	15.125.448,91	30.337.615,90	60.752.449,87	14.518.174,88	26.963.734,36	64.126.331,41	25.019.622,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	90.850.000,00	91.090.065,77	15.125.448,91	30.337.615,90	60.752.449,87	14.518.174,88	26.963.734,36	64.126.331,41	25.019.622,90
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.072.303,58	-	5.016.415,04
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	90.850.000,00	91.090.065,77	15.125.448,91	30.337.615,90	60.752.449,87	14.518.174,88	30.036.037,94	64.126.331,41	25.019.622,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:15:50									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	412.263,30	13,74	951.030,93	31,70	2.048.969,07
RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	412.263,30	13,74	951.030,93	31,70	2.048.969,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	412.263,30	13,74	951.030,93	31,70	2.048.969,07
Contribuições sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	412.263,30	13,74	951.030,93	31,70	2.048.969,07
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	3.000.000,00	2.980.000,00	510.394,57	1.010.460,15	1.969.539,85	510.135,84	1.010.201,42	1.969.798,58	591.745,22
DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	2.980.000,00	510.394,57	1.010.460,15	1.969.539,85	510.135,84	1.010.201,42	1.969.798,58	591.745,22
Pessoal e encargos so	3.000.000,00	2.980.000,00	510.394,57	1.010.460,15	1.969.539,85	510.135,84	1.010.201,42	1.969.798,58	591.745,22
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D5AB1887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 2 - DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	87.850.000,00	88.110.065,77	14.615.054,34	29.327.155,75	96,67	58.782.910,02	14.008.039,04	25.953.532,94	96,25	62.156.532,83
LEGISLATIVA	2.713.690,00	2.713.690,00	531.599,36	1.397.847,34	4,61	1.315.842,66	459.510,61	901.388,85	3,34	1.812.301,15
Ação Legislativa	2.713.690,00	2.713.690,00	531.599,36	1.397.847,34	4,61	1.315.842,66	459.510,61	901.388,85	3,34	1.812.301,15
ADMINISTRAÇÃO	8.091.810,00	8.064.810,00	1.434.915,09	3.610.599,16	11,90	4.454.210,84	1.395.205,97	2.429.841,72	9,01	5.634.968,28
Planejamento e Orçamento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	7.447.810,00	7.435.310,00	1.236.656,55	3.360.068,49	11,08	4.075.241,51	1.305.824,08	2.299.811,60	8,53	5.135.498,40
Administração Financeira	490.000,00	474.000,00	193.570,54	245.042,67	0,81	228.957,33	84.693,89	124.542,12	0,46	349.457,88
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Normatização e Fiscalizaçã	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Formação de Recursos Human	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Demais Subfunções	59.000,00	60.500,00	4.688,00	5.488,00	0,02	55.012,00	4.688,00	5.488,00	0,02	55.012,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.741.600,00	3.741.600,00	483.761,80	1.116.394,13	3,68	2.625.205,87	495.505,34	995.418,51	3,69	2.746.181,49
Assistência ao Idoso	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Assistência à Criança e ao	578.600,00	578.600,00	17.390,50	30.739,30	0,10	547.860,70	17.390,50	30.739,30	0,11	547.860,70
Assistência Comunitária	984.600,00	1.099.600,00	192.749,35	359.236,25	1,18	740.363,75	192.749,35	359.236,25	1,33	740.363,75
Administração Geral	2.126.400,00	2.011.400,00	273.621,95	726.418,58	2,39	1.284.981,42	285.365,49	605.442,96	2,25	1.405.957,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.927.800,00	5.927.800,00	635.952,09	1.167.928,88	3,85	4.759.871,12	548.546,87	1.069.044,65	3,96	4.858.755,35
Previdência do Regime Esta	5.927.800,00	5.927.800,00	635.952,09	1.167.928,88	3,85	4.759.871,12	548.546,87	1.069.044,65	3,96	4.858.755,35
SAÚDE	16.636.750,00	16.636.750,00	3.601.253,56	7.635.268,49	25,17	9.001.481,51	3.765.384,98	7.170.061,70	26,59	9.466.688,30
Atenção Básica	7.649.800,00	7.716.300,00	1.688.437,32	3.358.950,84	11,07	4.357.349,16	1.581.712,72	3.160.576,03	11,72	4.555.723,97
Assistência Hospitalar e A	7.335.950,00	7.064.450,00	1.627.013,09	3.190.754,63	10,52	3.873.695,37	1.897.287,39	2.928.594,51	10,86	4.135.855,49
Suporte Profilático e Tera	176.000,00	115.000,00	11.540,58	33.009,51	0,11	81.990,49	11.540,58	33.009,51	0,12	81.990,49
Vigilância Sanitária	245.000,00	245.000,00	40.789,30	49.344,80	0,16	195.655,20	40.789,30	49.344,80	0,18	195.655,20

Vigilância Epidemiológica	658.000,00	661.000,00	140.993,27	242.169,49	0,80	418.830,51	140.993,27	242.169,49	0,90	418.830,51
Administração Geral	552.000,00	815.000,00	92.480,00	761.039,22	2,51	53.960,78	93.061,72	756.367,36	2,81	58.632,64
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	31.864.750,00	32.104.815,77	5.331.061,59	9.406.861,13	31,01	22.697.954,64	4.939.486,91	8.638.180,88	32,04	23.466.634,89
Ensino Fundamental	30.637.350,00	30.877.415,77	5.331.061,59	9.406.861,13	31,01	21.470.554,64	4.939.486,91	8.638.180,88	32,04	22.239.234,89
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Médio	419.700,00	419.700,00	0,00	0,00	0,00	419.700,00	0,00	0,00	0,00	419.700,00
Educação Infantil	717.700,00	717.700,00	0,00	0,00	0,00	717.700,00	0,00	0,00	0,00	717.700,00
Educação de Jovens e Adult	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CULTURA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Difusão Cultural	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
URBANISMO	9.733.100,00	8.479.100,00	1.343.300,12	2.310.190,79	7,61	6.168.909,21	1.224.440,12	2.176.330,79	8,07	6.302.769,21
Infra-Estrutura Urbana	718.500,00	718.500,00	0,00	0,00	0,00	718.500,00	0,00	0,00	0,00	718.500,00
Serviços Urbanos	3.020.000,00	2.320.000,00	560.000,00	1.172.443,62	3,86	1.147.556,38	560.000,00	1.172.443,62	4,35	1.147.556,38
Administração Geral	4.344.600,00	3.790.600,00	783.300,12	1.137.747,17	3,75	2.652.852,83	664.440,12	1.003.887,17	3,72	2.786.712,83
Demais Subfunções	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
HABITAÇÃO	217.200,00	217.200,00	20.432,08	47.159,74	0,16	170.040,26	21.721,32	43.158,18	0,16	174.041,82
Habitação Urbana	147.200,00	147.200,00	20.432,08	47.159,74	0,16	100.040,26	21.721,32	43.158,18	0,16	104.041,82
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SANEAMENTO	1.275.000,00	1.225.000,00	170.000,00	173.950,00	0,57	1.051.050,00	170.000,00	173.950,00	0,65	1.051.050,00
Saneamento Básico Rural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Urbano	190.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Demais Subfunções	935.000,00	935.000,00	170.000,00	173.950,00	0,57	761.050,00	170.000,00	173.950,00	0,65	761.050,00
GESTÃO AMBIENTAL	687.800,00	757.800,00	221.831,98	401.989,10	1,33	355.810,90	147.047,63	298.266,90	1,11	459.533,10
Preservação e Conservação	597.800,00	684.800,00	221.831,98	401.989,10	1,33	282.810,90	147.047,63	298.266,90	1,11	386.533,10
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Recuperação de Áreas Degra	30.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
AGRICULTURA	1.238.300,00	1.269.300,00	110.826,54	182.264,41	0,60	1.087.035,59	111.069,16	181.188,18	0,67	1.088.111,82
Abastecimento	735.000,00	735.000,00	0,00	1.440,00	0,00	733.560,00	242,62	363,77	0,00	734.636,23
Extensão Rural	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Promoção da Produção Agrop	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	273.300,00	304.300,00	110.826,54	180.824,41	0,60	123.475,59	110.826,54	180.824,41	0,67	123.475,59
ENERGIA	995.000,00	995.000,00	0,00	15.726,90	0,05	979.273,10	0,00	15.726,90	0,06	979.273,10
Energia Elétrica	995.000,00	995.000,00	0,00	15.726,90	0,05	979.273,10	0,00	15.726,90	0,06	979.273,10
TRANSPORTE	2.423.800,00	3.673.800,00	730.120,13	1.860.975,68	6,13	1.812.824,32	730.120,13	1.860.975,68	6,90	1.812.824,32
Transporte Rodoviário	2.423.800,00	3.673.800,00	730.120,13	1.860.975,68	6,13	1.812.824,32	730.120,13	1.860.975,68	6,90	1.812.824,32
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	921.200,00	921.200,00	0,00	0,00	0,00	921.200,00	0,00	0,00	0,00	921.200,00
Desporto Comunitário	921.200,00	921.200,00	0,00	0,00	0,00	921.200,00	0,00	0,00	0,00	921.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.142.200,00	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	1.142.200,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	3.000.000,00	2.980.000,00	510.394,57	1.010.460,15	3,33	1.969.539,85	510.135,84	1.010.201,42	3,75	1.969.798,58
TOTAL (III) = (I + II)	90.850.000,00	91.090.065,77	15.125.448,91	30.337.615,90	100,00	60.752.449,87	14.518.174,88	26.963.734,36	100,00	64.126.331,41
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:12										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	3.000.000,00	2.980.000,00	510.394,57	1.010.460,15	3,33	1.969.539,85	510.135,84	1.010.201,42	3,75	1.969.798,58
ADMINISTRAÇÃO	186.500,00	186.500,00	18.006,73	35.313,21	0,12	151.186,79	17.748,00	35.054,48	0,13	151.445,52
Administração Geral	184.500,00	184.500,00	17.490,22	34.280,55	0,11	150.219,45	17.490,22	34.280,55	0,13	150.219,45
Administração Financeira	2.000,00	2.000,00	516,51	1.032,66	0,00	967,34	257,78	773,93	0,00	1.226,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.200,00	62.200,00	10.300,52	21.120,00	0,07	41.080,00	10.300,52	21.120,00	0,08	41.080,00
Administração Geral	62.200,00	62.200,00	10.300,52	21.120,00	0,07	41.080,00	10.300,52	21.120,00	0,08	41.080,00
SAÚDE	591.500,00	591.500,00	94.847,12	191.035,30	0,63	400.464,70	94.847,12	191.035,30	0,71	400.464,70
Atenção Básica	350.000,00	350.000,00	56.079,18	115.056,14	0,38	234.943,86	56.079,18	115.056,14	0,43	234.943,86
Assistência Hospitalar e A	200.000,00	200.000,00	32.378,86	63.827,73	0,21	136.172,27	32.378,86	63.827,73	0,24	136.172,27
Vigilância Sanitária	16.500,00	16.500,00	1.742,44	3.059,71	0,01	13.440,29	1.742,44	3.059,71	0,01	13.440,29
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	4.646,64	9.091,72	0,03	15.908,28	4.646,64	9.091,72	0,03	15.908,28
EDUCAÇÃO	2.078.300,00	2.078.300,00	378.881,14	746.503,43	2,46	1.331.796,57	378.881,14	746.503,43	2,77	1.331.796,57
Ensino Fundamental	2.078.300,00	2.078.300,00	378.881,14	746.503,43	2,46	1.331.796,57	378.881,14	746.503,43	2,77	1.331.796,57
URBANISMO	34.000,00	34.000,00	7.391,06	14.693,38	0,05	19.306,62	7.391,06	14.693,38	0,05	19.306,62
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	7.391,06	14.693,38	0,05	19.306,62	7.391,06	14.693,38	0,05	19.306,62
HABITAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.500,00	14.500,00	242,00	463,83	0,00	14.036,17	242,00	463,83	0,00	14.036,17
Preservação e Conservação	14.500,00	14.500,00	242,00	463,83	0,00	14.036,17	242,00	463,83	0,00	14.036,17
AGRICULTURA	25.000,00	5.000,00	726,00	1.331,00	0,00	3.669,00	726,00	1.331,00	0,00	3.669,00
Administração Geral	25.000,00	5.000,00	726,00	1.331,00	0,00	3.669,00	726,00	1.331,00	0,00	3.669,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:12										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D614C041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 3 - DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	6.455.115,18	7.530.980,08	10.061.464,61	8.486.981,56	8.999.159,30	7.526.241,46	7.055.506,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	450.414,26	364.186,18	495.134,41	169.409,81	1.448.423,82	152.989,06	882.726,11
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	420.240,27	352.401,65	458.017,53	135.320,28	1.411.316,82	138.538,33	869.596,41
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	8.506,87	9.269,53	18.712,86	12.245,79	14.199,92	6.570,33	2.802,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	21.667,12	2.515,00	18.404,02	21.843,74	22.907,08	7.880,40	10.327,14
Contribuições	240.000,65	333.689,70	281.795,15	273.694,53	314.084,10	281.869,05	294.932,08
Receita Patrimonial	77.285,90	52.946,07	47.414,81	18.503,16	22.959,55	29.458,22	41.385,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	77.285,90	52.946,07	47.414,81	18.503,16	22.959,55	29.458,22	41.385,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	5.687.414,37	6.780.158,13	9.237.120,24	8.025.374,06	7.212.651,03	7.061.925,13	5.836.463,35
Cota-parte do FPM	1.740.577,55	1.416.923,49	2.442.631,17	1.551.618,18	1.249.842,12	1.681.782,99	2.229.075,97
Cota-parte do ICMS	508.325,63	578.209,68	720.707,63	775.765,91	818.778,83	795.991,33	872.569,30
Cota-parte do IPVA	32.804,80	57.979,84	78.040,19	63.667,57	68.750,84	53.023,22	50.856,41
Cota-parte do ITR	316,80	113,93	233,42	1.407,39	2.684,09	8.936,48	630,49
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	12.025,80	12.557,65	15.855,93	16.366,45	16.666,84	22.189,07	21.483,65
Transferências do Fundeb	1.889.693,15	1.869.357,71	1.976.114,61	2.112.366,28	2.090.887,40	2.226.182,63	1.605.048,44
Outras transferências correntes	1.503.670,64	2.845.015,83	4.003.537,29	3.504.182,28	2.965.040,91	2.273.819,41	1.056.799,09
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,80	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	650.718,71	658.776,75	661.409,41	669.406,92	672.837,37	686.211,67	829.038,23
Contrib. do servidor para o plano de pr	191.908,60	245.619,87	207.825,50	187.641,86	241.492,82	173.827,08	194.115,05
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	458.810,11	413.156,88	453.583,91	481.765,06	431.344,55	512.384,59	634.923,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.804.396,47	6.872.203,33	9.400.055,20	7.817.574,64	8.326.321,93	6.840.029,79	6.226.468,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.804.396,47	6.872.203,33	9.400.055,20	7.817.574,64	8.326.321,93	6.340.029,79	6.226.468,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.804.396,47	6.872.203,33	9.400.055,20	7.817.574,64	8.326.321,93	6.340.029,79	6.226.468,75

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.813.404,91	9.409.410,97	8.386.617,23	7.115.100,94	7.020.727,56	97.860.710,78	87.994.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.361.925,30	563.861,71	235.525,55	260.729,81	608.707,93	6.994.033,95	5.617.000,00
IPTU	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	10.000,00
ISS	1.339.800,60	528.332,37	221.621,63	204.000,35	583.993,29	6.663.179,53	5.325.000,00
ITBI	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	10.000,00
IRRF	15.128,64	15.399,30	2.719,70	35.159,54	16.410,68	157.125,72	65.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	6.444,06	20.130,04	11.184,22	21.569,92	8.303,96	173.176,70	207.000,00
Contribuições	381.273,35	359.287,95	264.404,31	287.433,94	304.624,66	3.617.089,47	3.930.000,00
Receita Patrimonial	61.270,78	9.319,52	4.323,08	7.744,81	54.341,28	426.952,62	834.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	61.270,78	9.319,52	4.323,08	7.744,81	54.341,28	426.952,62	834.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	8.008.935,48	8.476.941,79	7.882.364,29	6.559.192,38	6.053.053,69	86.821.593,94	77.533.000,00
Cota-parte do FPM	3.323.724,43	2.651.051,43	3.474.856,25	2.329.123,14	2.434.921,77	26.526.128,49	23.700.000,00
Cota-parte do ICMS	794.729,40	823.425,08	694.640,31	741.259,12	732.327,23	8.856.729,45	7.695.000,00
Cota-parte do IPVA	33.180,71	42.647,25	62.894,07	76.068,90	69.015,44	688.929,24	590.000,00
Cota-parte do ITR	625,81	777,50	551,45	1.374,54	915,24	18.567,14	5.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	189.686,83	35.956,40	17.978,20	17.978,20	261.599,63	50.000,00
Transferências da LC 61/89	30.369,10	27.569,92	26.565,91	17.686,15	26.578,15	245.914,62	180.000,00
Transferências do Fundeb	1.693.266,12	3.853.215,17	2.623.554,37	2.177.452,15	1.641.774,77	25.758.912,80	27.800.000,00
Outras transferências correntes	2.133.039,91	888.568,61	963.345,53	1.198.250,18	1.129.542,89	24.464.812,57	17.513.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,80	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	932.007,55	1.068.382,15	1.031.506,51	838.541,38	860.912,34	9.559.748,99	9.044.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	292.970,39	359.287,95	179.604,93	205.439,01	208.160,80	2.687.893,86	3.000.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	639.037,16	709.094,20	851.901,58	633.102,37	652.751,54	6.871.855,13	6.044.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.881.397,36	8.341.028,82	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	88.300.961,79	78.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES	8.881.397,36	8.341.028,82	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	87.800.961,79	78.950.000,00

DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.881.397,36	8.341.028,82	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	87.800.961,79	78.950.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:27							

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7A17CD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 4 - DEMONST. DAS REC. E DESP. PREVIDENCIÁRIAS DO REGIM. PRÓP. DE PREV. SOC. - RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	825.863,11
Receita de contribuições dos segurados	0,00	413.599,81
Ativo	0,00	413.599,81
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	412.263,30
Ativo	0,00	412.263,30
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	825.863,11

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	825.863,11	825.863,11	825.863,11	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.446.394,22

Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOS SERVIDORES - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	52.713,34
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	52.713,34

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	221.119,42	133.714,20	132.999,48	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	35.187,24	35.187,24	35.054,55	
Demais Despesas Correntes	0,00	185.932,18	98.526,96	97.944,93	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	221.119,42	133.714,20	132.999,48	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-168.406,08	-81.000,86	-80.286,14	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis – DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA : 17:16:51

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BE418DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 6 - DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	78.180.000,00	28.069.169,61
Receita tributária	5.617.000,00	1.668.825,00
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	5.325.000,00	1.537.947,64
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	65.000,00	69.689,22
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	207.000,00	61.188,14
Contribuições	930.000,00	263.258,17
Receita patrimonial	64.000,00	12.383,98
Aplicações financeiras (II)	64.000,00	12.383,98
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	71.489.000,00	26.124.702,46
Cota-parte do FPM	19.360.000,00	8.711.962,19
Cota-parte do ICMS	6.156.000,00	2.393.321,34
Cota-parte do IPVA	472.000,00	200.500,49
Cota Parte do ITR	4.000,00	2.895,03
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	261.599,63
Transferências da LC 61/1989	144.000,00	78.720,11
Transferências do Fundeb	27.800.000,00	10.295.996,46
Outras transferências correntes	17.513.000,00	4.179.707,21
Demais receitas correntes	80.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	78.116.000,00	28.056.785,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.900.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.900.000,00	0,00
Convênios	4.700.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.200.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	5.900.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	84.016.000,00	28.056.785,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	69.260.365,77	27.259.202,70	24.360.219,07	22.845.121,74	1.395.039,17	64.770,16	64.770,16
Pessoal e encargos sociais	40.707.600,00	14.980.690,02	14.897.905,25	13.633.745,05	1.133.212,52	765,55	765,55
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	28.552.765,77	12.278.512,68	9.462.313,82	9.211.376,69	261.826,65	64.004,61	64.004,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	69.260.365,77	27.259.202,70	24.360.219,07	22.845.121,74	1.395.039,17	64.770,16	64.770,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.779.700,00	900.024,17	524.269,22	517.519,22	13.801,25	666.855,46	666.855,46
Investimentos	10.052.400,00	258.384,75	258.384,75	251.634,75	13.801,25	666.855,46	666.855,46
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.727.300,00	641.639,42	265.884,47	265.884,47	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.052.400,00	258.384,75	258.384,75	251.634,75	13.801,25	666.855,46	666.855,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	80.454.965,77	27.517.587,45	24.618.603,82	23.096.756,49	1.408.840,42	731.625,62	731.625,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)							2.819.563,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							500.000,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2021
							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						-	12.383,98
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)						-	20.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)						-	2.811.947,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-	500.000,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						9.064.258,81	9.048.591,42
DEDUÇÕES (XXIX)						512.024,97	3.878.230,33
Disponibilidade de caixa						512.024,97	3.878.230,33
Disponibilidade de caixa bruta						7.010.468,82	8.967.833,76
(-)Restos a pagar processados (XXX)						6.498.443,85	5.089.603,43
Demais haveres financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)						8.552.233,84	5.170.361,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)						-	3.381.872,75
AJUSTE METODOLÓGICO							ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						-	1.408.840,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)						-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)						-	1.973.032,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)						-	1.980.648,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS						-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais						-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:32							

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B1066179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 7 - DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	4.582.639,36	1.923.257,21	1.414.921,26	0,00	5.090.975,31
Executivo	4.582.639,36	1.923.257,21	1.414.921,26	0,00	5.090.975,31
2017-Gabinete do Prefeito	1.111,59	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	66.538,37	0,00	0,00	0,00	66.538,37
2017-Secretaria Municipal de Finanças	1.314,37	0,00	0,00	0,00	1.314,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	94.242,33	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	542.726,04	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	3.870,97	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	44.386,37	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	500.643,69	0,00	0,00	0,00	500.643,69
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	53.935,48	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	7.443,36	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	16.173,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00

2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	216.522,01	0,00	0,00	0,00	216.522,01
2018-Secretaria Municipal de Finanças	6.793,60	0,00	0,00	0,00	6.793,60
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	28.402,57	0,00	0,00	0,00	28.402,57
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.228.783,96	0,00	0,00	0,00	1.228.783,96
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	15.784,16	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	178.436,73	0,00	0,00	0,00	178.436,73
2018-Fundo Municipal de Saúde	809.128,39	0,00	0,00	0,00	809.128,39
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	54.822,65	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	2.387,16	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.438,44	0,00	0,00	0,00	8.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	41.832,88	0,00	0,00	0,00	41.832,88
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	129.608,86	0,00	0,00	0,00	129.608,86
2019-Secretaria Municipal de Finanças	16.258,40	0,00	0,00	0,00	16.258,40
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	7.120,99	0,00	0,00	0,00	7.120,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOSLIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	179.969,23	0,00	0,00	0,00	179.969,23
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	17.146,71	0,00	0,00	0,00	17.146,71
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	152.822,16	0,00	0,00	0,00	152.822,16
2019-Fundo Municipal de Saúde	115.308,65	0,00	0,00	0,00	115.308,65
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	39.534,83	0,00	0,00	0,00	39.534,83
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.118,41	0,00	0,00	0,00	1.118,41
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	135.803,20	22.775,14	0,00	113.028,06
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	73.700,82	57.678,49	0,00	16.022,33
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	90.864,74	84.337,30	0,00	6.527,44
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	90.881,35	48.616,14	0,00	42.265,21
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	21.617,12	771,19	0,00	20.845,93
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	92.182,78	8.134,92	0,00	84.047,86
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.249.263,59	1.143.312,61	0,00	105.950,98
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	145.887,67	29.943,73	0,00	115.943,94
2020-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	7.452,72	6.080,84	0,00	1.371,88
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.668,31	1.115,73	0,00	552,58
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	13.934,91	12.155,17	0,00	1.779,74
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	372.675,14	945.853,79	359.315,92	0,00	959.213,01
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.955.314,50	2.869.111,00	1.774.237,18	0,00	6.050.188,32

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.005.324,83	624.392,49	731.825,62	731.825,62	0,00	1.897.891,70	6.988.867,01
Executivo	2.005.324,83	624.392,49	731.825,62	731.825,62	0,00	1.897.891,70	6.988.867,01
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	14.762,86	0,00	0,00	0,00	0,00	14.762,86	81.301,23
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	59.859,30	0,00	0,00	0,00	0,00	59.859,30	560.502,99
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00
2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	24.998,92	0,00	0,00	0,00	0,00	24.998,92	241.520,93
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.793,60
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	11.136,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.136,53	39.539,10
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.978,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,12	1.230.762,08
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	1.111,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,33	179.548,06
2018-Fundo Municipal de Saúde	56.972,80	0,00	0,00	0,00	0,00	56.972,80	866.101,19
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	4.272,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,44	46.105,32
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	11.202,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.202,25	140.811,11
2019-Secretaria Municipal de Finanças	3.189,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,18	19.447,58
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	16.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854,64	23.975,63
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	785.103,21	0,00	0,00	0,00	0,00	785.103,21	965.072,44

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	128,81	0,00	0,00	0,00	0,00	128,81	17.275,52
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	606.590,48	0,00	247.860,25	247.860,25	0,00	358.730,23	511.552,39
2019-Fundo Municipal de Saúde	404.247,95	0,00	0,00	0,00	0,00	404.247,95	519.556,60
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.916,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916,01	41.450,84
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,41
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	19.045,08	10.245,20	10.245,20	0,00	8.799,88	121.827,94
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	997,69	0,00	0,00	0,00	997,69	17.020,02

2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	381.149,62	300.877,13	300.877,13	0,00	80.272,49	86.799,93
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	780,00	765,55	765,55	0,00	14,45	42.279,66
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.845,93
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	148.591,64	118.118,08	118.118,08	0,00	30.473,56	114.521,42
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	62.598,56	53.759,41	53.759,41	0,00	8.839,15	114.790,13
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	4.656,80	0,00	0,00	0,00	4.656,80	120.600,74
2020-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1.371,88
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.192,60	0,00	0,00	0,00	1.192,60	1.745,18
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	5.180,50	0,00	0,00	0,00	5.180,50	6.960,24
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	981.891,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.028.002,82	624.392,49	731.825,62	731.825,62	0,00	1.920.569,69	7.970.758,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	372.675,14	945.853,79	359.315,92	0,00	959.213,01
2019-Gabinete do Prefeito	477,40	0,00	0,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	39.416,10	0,00	0,00	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.232,37	0,00	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	2.881,73	0,00	0,00	0,00	2.881,73
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	16.014,49	0,00	0,00	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	291.345,31	0,00	0,00	0,00	291.345,31
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	16.290,09	0,00	0,00	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	5.017,65	0,00	0,00	0,00	5.017,65
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	44.835,74	17.101,38	0,00	27.734,36
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	2.035,21	2.035,21	0,00	0,00
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	322.812,82	322.009,15	0,00	803,67
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	1.485,99	492,67	0,00	993,32
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	17.118,05	6.153,90	0,00	10.964,15
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	522.327,00	0,00	0,00	522.327,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	31.585,39	10.608,52	0,00	20.976,87
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.823,41	0,00	0,00	1.823,41
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	1.830,18	915,09	0,00	915,09

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	981.891,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881,73
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	314.023,30
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017,65
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.734,36
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,67
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,32
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.964,15
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.327,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.976,87
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,41
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:39							
NOTAS:							

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:953B18CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 8 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	5.410.000,00	1.607.636,86
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.325.000,00	1.537.947,64
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	65.000,00	69.689,22
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.170.000,00	14.234.248,85
2.1 - Cota parte do FPM	23.700.000,00	10.889.952,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.700.000,00	10.889.952,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	7.695.000,00	2.991.651,74
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	180.000,00	98.400,13
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	3.618,73
2.5 - Cota parte IPVA	590.000,00	250.625,66
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.580.000,00	15.841.885,71
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.034.000,00	2.846.849,69
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.361.000,00	1.113.621,66

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.823.000,00	10.300.416,78
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.523.000,00	5.714.962,21
6.1.1 - Principal	13.500.000,00	5.710.541,89
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	23.000,00	4.420,32
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.300.000,00	4.422.404,72
6.2.1 - Principal	14.300.000,00	4.422.404,72
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	163.049,85
6.3.1 - Principal	0,00	163.049,85
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.466.000,00	2.863.692,20
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.300.416,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.680.000,00	4.928.969,00	4.928.969,00	4.923.344,82
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	16.680.000,00	4.928.969,00	4.928.969,00	4.923.344,82
11-OUTRAS DESPESAS	11.143.000,00	3.318.541,26	3.151.401,45	2.908.203,23
11.1 - Educação infantil	230.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	230.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	10.913.000,00	3.318.541,26	3.151.401,45	2.908.203,23
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	27.823.000,00	8.247.510,26	8.080.370,45	7.831.548,05

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCíCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	4.928.969,00	4.928.969,00	4.923.344,82
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	6.336.315,02	6.169.175,21	5.920.352,81
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	1.911.195,24	1.911.195,24	1.911.195,24
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capita1	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	7.210.291,75	4.928.969,00	4.928.969,00	47,85
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	81.524,93	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	24.457,48	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.030.041,68	2.220.046,33	2.220.046,33	21,55

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	186.200,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	186.200,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.032.300,00	1.386.906,32	830.728,99	770.770,77
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.218.500,00	1.386.906,32	830.728,99	770.770,77
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t)))				6.999.904,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				2.863.692,20
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac)))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				4.136.212,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.960.471,43	4.136.212,00	26,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.402.138,57	64.463,56	455.955,87	0,00	2.946.182,70
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	1.771.894,50	63.698,01	84.565,03	0,00	1.687.329,47
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.630.244,07	765,55	371.390,84	0,00	1.258.853,23
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.664.500,00	478.606,02
35.1 - Salário-Educação	501.000,00	163.275,76
35.2 - PDDE	25.000,00	0,00
35.3 - PNAE	746.000,00	240.605,16
35.4 - PNATE	291.000,00	74.660,90
35.5 - Outras transferências do FNDE	101.500,00	64,20
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.500,00	2.242,85
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	222,25
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.778.000,00	481.071,12

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	301.500,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	301.500,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.420.415,77	87.162,36	87.162,36	87.162,36
43 - ENSINO MÉDIO	419.700,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.141.615,77	87.162,36	87.162,36	87.162,36
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.183.115,77	10.153.364,56	9.384.684,31	9.075.903,69
47.1 - Despesas Correntes	31.824.465,77	10.113.669,33	9.344.989,08	9.036.208,46
47.1.1 - Pessoal Ativo	26.422.100,00	8.340.884,92	8.340.884,92	8.069.957,14
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.402.365,77	1.772.784,41	1.004.104,16	966.251,32
47.2 - Despesas de Capital	2.358.650,00	39.695,23	39.695,23	39.695,23
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.358.650,00	39.695,23	39.695,23	39.695,23

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.307.438,70	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.300.416,78	163.275,76
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.202.938,89	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.404.916,59	163.275,76
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	3.404.916,59	163.275,76
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:19:11		

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:059E5AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.410.000,00	5.410.000,00	1.607.636,86	29,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.325.000,00	5.325.000,00	1.537.947,64	28,88
ISS	5.315.000,00	5.315.000,00	1.537.947,64	28,94
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	65.000,00	65.000,00	69.689,22	107,21
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.220.000,00	30.220.000,00	14.495.848,48	47,97
Cota Parte FPM	21.700.000,00	21.700.000,00	10.889.952,59	50,18
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.618,73	72,37
Cota Parte IPVA	590.000,00	590.000,00	250.625,66	42,48
Cota Parte ICMS	7.695.000,00	7.695.000,00	2.991.651,74	38,88
Cota Parte IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	98.400,13	54,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	261.599,63	523,20
Desoneração ICMS LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	261.599,63	523,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	35.630.000,00	35.630.000,00	16.103.485,34	45,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100 (e)	ATÉ O BIMESTRE	% (e/c)x100 (f)	ATÉ O BIMESTRE	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.144.300,00	2.230.800,00	1.379.069,84	61,82	1.263.815,79	56,65	977.687,42	43,83
Despesas Correntes	2.127.200,00	2.213.700,00	1.379.069,84	62,30	1.263.815,79	57,09	977.687,42	44,17
Despesas de Capital	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.113.700,00	2.852.200,00	1.176.499,51	41,25	1.176.499,51	41,25	1.035.983,76	36,32
Despesas Correntes	2.874.400,00	2.689.400,00	1.136.669,31	42,26	1.136.669,31	42,26	996.153,56	37,04
Despesas de Capital	239.300,00	162.800,00	39.830,20	24,47	39.830,20	24,47	39.830,20	24,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.500,00	31.500,00	6.479,71	20,57	6.479,71	20,57	2.452,00	7,78
Despesas Correntes	31.500,00	31.500,00	6.479,71	20,57	6.479,71	20,57	2.452,00	7,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.000,00	186.000,00	35.329,25	18,99	35.329,25	18,99	18.553,80	9,98
Despesas Correntes	178.000,00	181.000,00	35.329,25	19,52	35.329,25	19,52	18.553,80	10,25
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.000,00	59.000,00	6.996,00	11,86	2.324,14	3,94	2.324,14	3,94
Despesas Correntes	65.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	6.996,00	99,94	2.324,14	33,20	2.324,14	33,20

TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.544.500,00	5.359.500,00	2.604.374,31	48,59	2.484.448,40	46,36	2.037.001,12	38,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.604.374,31	2.484.448,40	2.037.001,12
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.604.374,31	2.484.448,40	2.037.001,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.415.522,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.415.522,80
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			68.925,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan- ceira(q)=(XIIId) se<0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de		Referência Pagas (z)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.393.000,00	11.393.000,00	3.383.258,84	29,70
Provenientes da União	11.123.000,00	11.123.000,00	3.192.525,59	28,70
Provenientes do Estado	270.000,00	270.000,00	190.733,25	70,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	292.750,00	292.750,00	40.571,13	13,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.685.750,00	11.685.750,00	3.423.829,97	29,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.855.500,00	5.835.500,00	2.094.937,14	35,90	2.011.816,38	34,48	1.578.841,44	27,06
Despesas Correntes	5.225.000,00	5.205.000,00	2.094.937,14	40,25	2.011.816,38	38,65	1.578.841,44	30,33
Despesas de Capital	630.500,00	630.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.422.250,00	4.412.250,00	2.078.082,85	47,10	1.815.922,73	41,16	1.395.730,45	31,63
Despesas Correntes	3.756.500,00	3.836.500,00	2.078.082,85	54,17	1.815.922,73	47,33	1.395.730,45	36,38
Despesas de Capital	665.750,00	575.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	176.000,00	115.000,00	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70
Despesas Correntes	176.000,00	115.000,00	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	230.000,00	230.000,00	45.924,80	19,97	45.924,80	19,97	29.018,65	12,62
Despesas Correntes	225.000,00	225.000,00	45.924,80	20,41	45.924,80	20,41	29.018,65	12,90
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	500.000,00	500.000,00	215.931,96	43,19	215.931,96	43,19	156.193,12	31,24
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	215.931,96	43,19	215.931,96	43,19	156.193,12	31,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500.000,00	776.000,00	754.043,22	97,17	754.043,22	97,17	754.043,22	97,17
Despesas Correntes	500.000,00	776.000,00	754.043,22	97,17	754.043,22	97,17	754.043,22	97,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.683.750,00	11.868.750,00	5.221.929,48	44,00	4.876.648,60	41,09	3.946.836,39	33,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100 (f)	ATÉ O BIMESTRE	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.999.800,00	8.066.300,00	3.474.006,98	43,07	3.275.632,17	40,61	2.556.528,86	31,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	7.535.950,00	7.264.450,00	3.254.582,36	44,80	2.992.422,24	41,19	2.431.714,21	33,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	176.000,00	115.000,00	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	261.500,00	261.500,00	52.404,51	20,04	52.404,51	20,04	31.470,65	12,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	683.000,00	686.000,00	251.261,21	36,63	251.261,21	36,63	174.746,92	25,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	572.000,00	835.000,00	761.039,22	91,14	756.367,36	90,58	756.367,36	90,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	17.228.250,00	17.228.250,00	7.826.303,79	45,43	7.361.097,00	42,73	5.983.837,51	34,73
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.683.750,00	11.868.750,00	5.221.929,48	44,00	4.876.648,60	41,09	3.946.836,39	33,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.544.500,00	5.359.500,00	2.604.374,31	48,59	2.484.448,40	46,36	2.037.001,12	38,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:19:46

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:ADB5F83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 - DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	85.553.388,54	88.300.961,79									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:20:35

NOTA:

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FD2AE32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.850.000,00
Previsão Atualizada	90.850.000,00
Receitas Realizadas	30.036.037,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.850.000,00
Dotação Atualizada	91.090.065,77
Despesas Empenhadas	30.337.615,90
Despesas Liquidadas	26.963.734,36
Despesas Pagas	25.019.622,90
Superávit Orçamentário	3.072.303,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.337.615,90
Despesas Liquidadas	26.963.734,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	88.300.961,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	87.800.961,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	87.800.961,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	825.863,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	825.863,11
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	500.000,00	2.819.563,10	563,91 %
Resultado Nominal - Acima da linha	500.000,00	2.811.947,08	562,39 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.824.425,50	0,00	1.774.237,18	6.050.188,32
Poder Executivo	7.824.425,50	0,00	1.774.237,18	6.050.188,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.652.395,31	0,00	731.825,62	1.920.569,69
Poder Executivo	2.652.395,31	0,00	731.825,62	1.920.569,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.476.820,81	0,00	2.506.062,80	7.970.758,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.136.212,00	18% / 25%	26,11
Minímo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.928.969,00	70%	47,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Minímo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.484.448,40	15,00 %	15,43 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:25	

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F0649DC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202010148 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE030/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202010148
Processo Licitatório: PE030/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada J SOUSA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI
Data da assinatura: 02 de junho de 2021.
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUT.PREVENT. E CORRET.EM EQUIP. DE INFORMATICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	12	mês	R$ 6.500,00	R$ 78.000,00
VALOR TOTAL:				**R$ 78.000,00**

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D59959C7